



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
E MEIO AMBIENTE**

RENNISY RODRIGUES CRUZ

**DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO DA
MASSAGUEIRA EM MARECHAL DEODORO/AL**



Recife
2019

RENNISY RODRIGUES CRUZ

**DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO DA
MASSAGUEIRA EM MARECHAL DEODORO/AL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, em cumprimento às exigências para a obtenção do título de mestre.

Área de Concentração: Gestão e Políticas Ambientais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Edvânia Tôrres Aguiar Gomes.

Coorientadora: Prof.^a Dr.^a. Mariana Zerbone Alves de Albuquerque.

Recife

2019

Catálogo na fonte
Bibliotecário Rodrigo Fernando Galvão de Siqueira, CRB4-1689

C957dCruz, Rennisy Rodrigues.
Dinâmicas socioambientais na produção do espaço da Massagueira em Marechal
Deodoro, AL. / Rennisy Rodrigues Cruz. – 2019.
138f. :il. ; 30 cm.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Edvânia Torres Aguiar Gomes.

Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Mariana Zerbone Alves de Albuquerque.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Recife,
2019.

Inclui referências.

1. Meio ambiente. 2. Impacto ambiental. 3. Capitalismo - Aspectos sociais. 4.
Marechal Deodoro (AL). I. Gomes, Edvânia Torres Aguiar (Orientadora). II.
Albuquerque, Mariana Zerbone Alves de (Coorientadora). III. Título

363.7 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2018-071)

RENNISY RODRIGUES CRUZ

**DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO DA
MASSAGUEIRA EM MARECHAL DEODORO/ AL**

Data de Aprovação:

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Edvânia Tôrres Aguiar Gomes (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Itamar José Dias e Cordeiro (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Otávio Augusto Alves dos Santos (Examinador Externo)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof.^a Dr.^a Onilda Gomes Bezerra (Examinadora Externa)
Universidade Federal de Pernambuco

Dedico aos meus pais, que a partir da pesca na laguna mundaú e da produção do artesanato filé no Pontal da Barra, mesmo diante de tantas dificuldades, sempre me incentivaram e deram condições para que eu pudesse continuar estudando e superasse as adversidades cotidianas.

AGRADECIMENTOS

É um momento difícil e fácil ao mesmo tempo. Difícil porque corremos o risco de esquecer alguém e fácil porque estamos encerrando um ciclo. Mas em especial agradeço imensamente a Tereza Valéria, imprescindível em todos os momentos da minha vida, me acompanhando e dando forças para que eu pudesse prosseguir nessa caminhada, igualmente, peço desculpas pela ausência em tantos momentos.

A Edvânia Tôrres e Mariana Zerbone, pois sem elas nada disso seria possível. Agradeço os diálogos, as orientações, os incentivos e todos os ensinamentos compartilhados. São mulheres lutadoras que, com certeza, eu gostaria que me acompanhassem em outras etapas da minha vida acadêmica e sem dúvida são exemplos de honestidade, ética, humanismo e comprometimento com a pesquisa científica para além dos muros da universidade.

Aos meus pais (Rosilene e Gerson), que dedico esse trabalho e agradeço por tudo que fizeram e fazem por mim. Imagino o sofrimento de vocês com as viagens seguidas de Maceió-Recife e vice-versa, das ligações realizadas pela minha mãe, perguntando: Rennisy, Chegou? Como estão as coisas?

Às minhas irmãs (Rannúbia, Gesianny e Kelly) que podem continuar estudando e me dão forças para continuar nessa luta.

Às minhas sobrinhas e sobrinhos (Grazy, Lis, Diego e Gabriel), que mesmo pequenos me encorajam a sempre ir e voltar, gritando quando chego ao Pontal da Barra: “Tia Nisy, Tia Nisy”, amo vocês!

Agradeço aos meus amigos e amigas (Aline, Victor Salgueiro, Kamila Martins, Paula Alves). Vocês foram maravilhosos, são como irmãs e irmãos.

Não posso esquecer-me da minha família de Recife (Tatiana, Taciana, Taciene, Tânia, Fabio e Dona Glauca), ambos me ajudando e dando abrigo em momentos importantes da minha vida acadêmica e pessoal.

Ao Grupo de Pesquisa “NEXUS” Sociedade & Natureza, da Universidade Federal de Pernambuco – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, onde pude aprender muito e tive a oportunidade de conhecer pessoas maravilhosas, dentre elas o colombiano mais brasileiro que existe (brincadeira) Walter Maurício; ao Helder que esteve comigo no último ano do mestrado, sendo solícito e me dando apoio em Recife, agradeço muito por tudo.

Não posso deixar de falar da turma 2017.1 do mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPE, vocês sempre deixavam as aulas mais alegres e coletivas. Compartilhamos emoções, ansiedades e tristezas, mas sempre apoiando uns aos outros. **Helton**, com seu jeito prestativo e dedicado, com pais maravilhosos que foram meus também durante o período de estágio, agradeço imensamente o apoio dessa família linda e amorosa. **Daniel**, que começamos uma amizade desde o começo das aulas, dividimos momentos de dúvidas, felicidades e sofrimentos, principalmente com a atual conjuntura de retrocessos e ascensão fascista. Agradeço a **Ivo** com seu jeito lindo de ser, dedicação e inteligência inspiradora. **Hévila** maravilhosa, inteligente e *superfriend*. **A Michele** uma mulher guerreira e lutadora, dividindo a vida acadêmica com a maternidade (sei da sua dificuldade), **a Pedrinho e Carlos**, meninos maravilhosos e de um coração enorme. **Sandra** uma mulher lutadora e com muitos sonhos a serem alcançados, **Any** (metade Alagoas e metade Pernambuco), **Amanda** companheira de estágio, **Keyla** com a razão e as razões do turismo de base comunitária e seu jeito autêntico de ser, **Áurea** sempre concentrada nas aulas, a **Mariana** das “mudanças climáticas” e a **Bruna** que compartilhou conosco alguns momentos de ensinamentos e trouxe ao mundo a PRODEMÁTICA mais jovem, sua filha. Sem vocês o mestrado não seria o mesmo. A **Suzana, João e Walter** da turma do doutorado, estávamos no mesmo barco, o aprendizado foi incrível.

Agradeço a Capes pelo apoio durante a pesquisa.

Aos professores que aceitaram participar da banca de defesa dessa dissertação.

Eu vejo a liberdade dada aos que se põem além da lei, na lista do trabalho escravo e a anistia concedida aos que destroem o verde, a vida, sem morrer com um centavo. Com dor eu vejo cenas de horror tão fortes tal como eu vejo cenas de amor à fonte linda. E além do monte o pôr-do-sol porque por sorte vocês não destruíram o horizonte... Ainda. Que eu me alegraria se afinal morresse este sistema que nos causa tanto trauma (CHICO CESAR, S/N, 2015).

RESUMO

Sob a égide do capital os recursos naturais são utilizados como mercadoria no processo de produção e reprodução da atual estrutura social. Esse fator vem desencadeando e intensificando os conflitos e impactos socioambientais que são materializados no espaço e dialeticamente refletem as intencionalidades dos agentes que os produzem. Esta dissertação tem como objetivo analisar as dinâmicas socioambientais na produção do espaço da comunidade da Massagueira, localizada no município de Marechal Deodoro no Estado de Alagoas que se situa às margens do canal da laguna Manguaba e da praia do Saco da Pedra, na Área de Proteção Ambiental de Santa Rita- APASR e na Reserva Ecológica do Saco da Pedra – RESEC, que fazem parte do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Manguaba – CELMM. Para tanto, foram realizadas pesquisas teórico-metodológicas em documentos – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU e Plano de Manejo da APA -, sites oficiais, legislações ambientais, licenças ambientais, pareceres técnicos dos órgãos competentes, periódicos, teses, dissertações entre outros; visitas de campo e pesquisa espaço temporal por meio de imagens de satélite, confecção de mapas e registros fotográficos nos ambientes impactados e vulneráveis. As análises decorrentes dessa investigação foram feitas sob o método do materialismo histórico e dialético. Atualmente percebe-se que a comunidade vem passando por diversas mudanças socioespaciais, principalmente pela presença da especulação imobiliária e a liberação de licenças ambientais para construção de loteamentos que posteriormente são vendidos como residenciais cercado por muros, mesmo ilegalmente, em Áreas de Proteção Permanente – APP, intensificando a desterritorialização das comunidades tradicionais e comprovando a flexibilização das leis perante a força totalizante do capital especulativo. A atual configuração espacial da Massagueira foi determinada e está sendo intensificada em decorrência de várias obras na infraestrutura local, que tiveram como interesse atender o setor industrial para facilitar o escoamento da produção de cana-de-açúcar e da cadeia produtiva da química e do plástico, mas que por outro lado ocasionou o aumento populacional dos municípios da porção sul da Região Metropolitana de Maceió, dentre as obras destacam-se a construção da AL 101 SUL em 1979 e posteriormente sua duplicação em 2012 com edificações de pontes e viadutos. A Massagueira, com manguezais, restingas, várzeas, laguna, praia, bares e restaurantes, beleza cênica e localização geográfica, além da infraestrutura de acesso, é alvo dos discursos dos promotores imobiliários na venda de imóveis, mesmo com diversas contradições já que alguns foram construídos em áreas ambientalmente vulneráveis por meio de desmatamentos.

Palavras-chave: Conflitos e impactos ambientais. Capitalismo. Produção do Espaço. Especulação Imobiliária.

ABSTRACT

Under the aegis of capital natural resources are used as a commodity in the process of production and reproduction of the current social structure. This factor has triggered and intensified the socio-environmental conflicts and impacts that are materialized in space and dialectically reflects the intentionalities of the agents that produce it. This dissertation aims to analyze the socioenvironmental dynamics in the production of the community space of Massagueira, located in the municipality of Marechal Deodoro in the State of Alagoas. Massagueira is located on the banks of the Manguaba lagoon and Saco da Pedra beach in the Environmental Protection Area Santa Rita-APASR and the Saco da Pedra Ecological Reserve - RESEC, which are part of the Lagunar Mundaú Manguaba Estuary Complex - CELMM. For that, theoretical-methodological researches were carried out in documents - Urban Development Master Plan - PDDU and APA Management Plan - and official sites, environmental legislations, environmental licenses, technical opinions of competent bodies, periodicals, theses, dissertations, among others; field visits and search for temporal space through satellite images, mapping and photographic records in impacted and vulnerable environments. The analyzes resulting from this investigation were made under the method of historical and dialectical materialism. Currently it is noticed that the community has been undergoing several socio-spatial changes, mainly due to the presence of real estate speculation and the release of environmental licenses for the construction of subdivisions that are subsequently sold as residences surrounded by walls, even illegally, in Permanent Protection Areas. These actions are intensifying the deterritorialization of traditional communities and proving the flexibility of laws before the total force of speculative capital. The current spatial configuration of Massagueira was determined and is being intensified because of several works in the local infrastructure, which had as interest to serve the industrial sector to facilitate the flow of sugarcane production and the production chain of plastic chemistry. However, that on the other hand caused the population increase of the municipalities of the southern portion of the Metropolitan Region of Maceió, among the works are the construction of AL 101 SUL in 1979 and later its duplication in 2012 with buildings of bridges and viaducts. The Massagueira, with mangroves, restingas, várzeas, lagoon, beach, bars and restaurants, scenic beauty and geographic location, besides access infrastructure, is the target of the speeches of the real estate developers in the sale of real

estate, even with several contradictions since they were built in environmentally vulnerable areas through deforestation.

Keywords: Conflicts and environmental impacts. Capitalism. Production of Space. Real Estate Speculation.

RESUMEN

Bajo la égida del capital, los recursos naturales son utilizados como mercancía en el proceso de producción e reproducción de la actual estructura social, este factor viene desencadenando e intensificando los conflictos e impactos socioambientales que son materializados en el espacio y dialécticamente reflejan las intencionalidades de los agentes que lo producen. Esta disertación tiene como objetivo, analizar las dinámicas socioambientales en la producción del espacio de la comunidad de la Massagueira, localizada en el municipio de Marechal Deodoro en el Estado de Alagoas-Brasil- que se sitúa en las márgenes de la laguna Manguaba, en la playa del Saco da Pedra, en el área de protección ambiental de Santa Rita-APSAR y en la Reserva Ecológica del Saco da Pedra - RESEC, las cuales, hacen parte del Complejo Estuario Lagunar Mandaú Manguaba-CELMM. Para ello, se revisaron documentos teórico-metodológicos-Plan Maestro de Desarrollo Urbano, sus siglas en portugués –PDDU, Plan de Manejo de la APA, sitios oficiales, legislación y licencias ambientales, dictámenes técnicos de órganos competentes, periódicos, tesis, disertaciones, entre otros; visitas de campo e investigación espacio-temporal por medio de imagen de satélite, construcción de mapas y registros fotográficos en los ambientes impactados y vulnerables. Los análisis obtenidos en esta investigación fueron realizados desde el método del materialismo histórico dialéctico. Actualmente, se percibe que la comunidad se ha configurado entre diversos cambios socioespaciales, principalmente por la presencia de la especulación del sector inmobiliario y la liberación de licencias ambientales en Áreas de Protección Permanente-APP para la creación de lotes que posteriormente son vendidos como residencias cercadas por muros, con lo cual, se ha intensificado la desterritorialización de las comunidades tradicionales y visibilizado la flexibilidad de las leyes delante de la fuerza totalizadora del capital especulativo. La actual configuración espacial de la infraestructura local, que tuvo como interés atender al sector industrial para facilitar el flujo de la producción de la caña de azúcar y de la cadena productiva de la química del plástico, contribuyó al mismo tiempo, con el aumento de la población de los municipios de la parte sur de la Región Metropolitana de Maceió. Dentro de las obras se destacan la construcción de la AL 101 SUR en 1979 y posteriormente su duplicación en el 2012 con edificaciones de puentes y viaductos. Massagueira, con manglares, restingas, llanuras de inundación, laguna, playa, bares, restaurantes, bellezas escénicas y localización geográfica, además de la infraestructura de acceso, es objeto del discurso de los promotores inmobiliarios en la venta de inmuebles,

incluso con las diversas contradicciones que ya fueron construidas en áreas ambientalmente vulnerables por medio de la deforestación.

PALABRAS CLAVES: Conflictos y impactos Ambientales. Producción del Espacio. Especulación Inmobiliaria.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Mapa de Localização do Município de Marechal Deodoro	22
Figura 2 -	Primeiros núcleos de povoamento de Alagoas	54
Figura 3 -	Mapa com a Localização das unidades industriais da Braskem Alagoas	62
Figura 4 -	Viaduto Beroaldo Maia Gomes (Detran) e Ponte Divaldo Suruagy	64
Figura 5 -	Ponte da Massagueira	64
Figura 6 -	Viaduto do Francês	64
Figura 7 -	Viaduto da Barra de São Miguel	65
Figura 8 -	Imagens da área e do projeto “Drive da Cocada”	66
Figura 9 -	Localização do CELMM	71
Figura 10 -	Mapa de Localização da APA de Santa Rita	79
Figura 11 -	Ações causadoras de impactos socioambientais na Massagueira	88
Figura 12 -	Imagens de drone de parte da área ocupada da orla lagunar da Massagueira	89
Figura 13 -	Imagens da enchente ocorrida na região da Laguna Manguaba em 2017	92
Figura 14 -	Imagem da placa de sinalização da área de desova de tartarugas marinhas	93
Figura 15 -	Ocupações irregulares na faixa da praia do Saco da Pedra	94
Figura 16 -	Retorno do Mar a áreas ocupadas irregularmente na Praia do Saco da Pedra	95
Figura 17 -	Mapa do zoneamento do Plano Diretor de Marechal Deodoro	100
Figura 18 -	Mapa de localização da Massagueira e mapeamento dos empreendimentos imobiliários	104
Figura 19 -	Localização dos empreendimentos imobiliários, bares e restaurantes na região da Massagueira conforme zoneamento do Plano Diretor de Marechal Deodoro	108
Figura 20 -	Localização dos empreendimentos imobiliários, bares e restaurantes na região da Massagueira conforme zoneamento do Plano Diretor de Marechal Deodoro	109
Figura 21 -	Certificado Verde conferido ao Loteamento Brisas Mares do Sul	111
Figura 22 -	Imagens de divulgação do Saco da Pedra Beach Residence	114
Figura 23 -	Placa com o número das licenças e autorizações pelo órgão competente no perímetro do Loteamento Parque Brumas do Francês	115
Figura 24 -	Imagens da área ocupada pelo empreendimento Brumas do Francês	115/116
Figura 25 -	Troncos das árvores suprimidas no espaço que será “Área Verde” do Saco da Pedra Beach Residence	116
Figura 26 -	Área queimada no entorno do Saco da Pedra Beach Residence	117
Figura 27 -	Troncos das árvores suprimidas na estrada de acesso a Praia do Saco da Pedra, onde se localiza o Saco da Pedra Beach Residence	117

Figura 28 -	Acessos a Praia do Saco da Pedra	120
Figura 29 -	Empreendimento Ilha da Lagoa na Praia do Saco, em 2012 sendo vendido como loteamento e em 2018 já como residencial	121
Figura 30 -	Residencial Granville, com estrutura de guarita e cercada por muros	121
Figura 31 -	Localização do Loteamento Granville Segundo Plano Diretor	122
Figura 32 -	Segregação socioespacial entre os empreendimentos imobiliários e as casas na Massagueira de Baixo	124
Figura 33 -	Casas que foram compradas/ demolidas para a construção do loteamento Enseada da Lagoa	126
Figura 34 -	Residencial Enseada da Lagoa em construção	126
Figura 35 -	Divulgação do residencial Enseada da Lagoa na mídia local	127

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Objetivos das Macrozonas 3 e 6 do PDDU de Marechal Deodoro	23
Quadro 2 -	Obras, Empreendimentos e a questão ambiental na região	57
Quadro 3 -	Investimentos previstos entre 1975 e 1979 para o setor Químico/Petroquímico	59
Quadro 4 -	Unidades de Conservação no CELMM	76/77
Quadro 5 -	Síntese da trajetória do Código Florestal Brasileiro sobre APP	80
Quadro 6 -	Conselho Gestor APA de Santa Rita 2012-2014	82
Quadro 7 -	Conselho Gestor APA de Santa Rita 2014-2016	82/83
Quadro 8 -	Conselho Gestor APA de Santa Rita 2017-2019	83
Quadro 9 -	Usos compatíveis e permitidos ou não na ZRAC	101/102/203
Quadro 10-	Estudo 1 - distribuição das espécies arbóreas na Quadra 1 pertencente ao loteamento Parque Brumas do Francês (Saco da Pedra Beach Residence), realizada em junho de 2017	112
Quadro 11-	Estudo 2 - distribuição das espécies arbóreas na Quadra 1 pertencente ao loteamento Parque Brumas do Francês (Saco da Pedra Beach Residence), realizada em julho de 2017	118

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Índices de crescimento populacional em Marechal Deodoro (1970-2017) 70

Tabela 2 - Número de habitantes, domicílios e famílias na região da Massagueira 70

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APA	Área de Proteção Ambiental
ANA	Agência Nacional das Águas
APASR	Área de Proteção Ambiental de Santa Rita
APP	Área de Proteção Permanente
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
CELMM	Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Manguaba
ESEC	Estação Ecológica
FLONA	Floresta Nacional
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MN	Monumento Natural
PCA	Polo Cloroquímico de Alagoas
PDDU	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
PN	Parque Nacional
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REBIO	Reserva Biológica
REFAU	Reserva de Fauna
RESEC	Reserva Ecológica
RESEX	Reserva Extrativista
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
RVS	Refúgio de Vida Silvestre
SEMA	Secretaria Especial de Meio Ambiente
UC	Unidades de Conservação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
2	AGENTES PRODUTORES DO ESPAÇO E SUAS AÇÕES NA DINÂMICA ESPACIAL	30
2.1	O trabalho na construção do ser social e na produção socioespacial	31
2.2	Espaço, natureza e trabalho: uma abordagem ontológica.....	35
2.3	Meio ambiente e (Des) envolvimento	46
3	A PRODUÇÃO DO ESPAÇO DA MASSAGUEIRA: CONFLITOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NA REGIÃO	52
3.1	Formação histórica da Comunidade da Massagueira em Marechal Deodoro	53
3.2	Análise das determinações de/em Alagoas: Permanências e transformações no espaço da Massagueira entre os anos 1970 a 2018	57
3.3	Processo de produção no espaço alagoano da Massagueira no Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Manguaba - CELMM	69
3.4	Impactos socioambientais na Massagueira.....	85
4	NORMATIVAS AMBIENTAIS E AS MEDIDAS PROTETIVAS ACERCA DA NATUREZA NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO	98
4.1	Instrumentos normativos e administrativos legais que incidem na área	99
4.2	Análise da práxis na configuração socioambiental: cenários e possibilidades a partir da materialização de algumas tendências.....	106
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	129
	REFERÊNCIAS	132

1 INTRODUÇÃO



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

Os impactos, conflitos socioambientais e a exploração do homem pelo homem vêm se intensificando gradativamente, esses problemas são reflexos das relações sociais baseadas no sistema hegemônico de produção, onde reifica-se o ser social, a natureza é artificializada e as mercadorias são humanizadas. Sob a égide do capital os recursos naturais são usados como meio de produção, como matéria-prima ou pela estética paisagística que apresentam. Esses fatores contribuem decisivamente na criação de espaços, fragmentados, articulados e exclusivistas, tal como é a estrutura social.

As áreas que apresentam características ambientais específicas, atraentes ao capital imobiliário, são apropriadas por uma pequena parcela da sociedade. O discurso e as medidas protetivas do estado parecem não conseguir combater a especulação imobiliária que vem causando diversas transformações no espaço como a segregação e desigualdades. O que se configura na maioria dos casos é a intervenção do poder público na “Elaboração de leis e normas vinculadas ao uso do solo, entre outras normas de zoneamento e o código de obras” (CORRÊA, 1989, p. 24), com intencionalidades, que em muitos casos, esses mecanismos legais não são efetivados e vão moldando o espaço urbano conforme interesses.

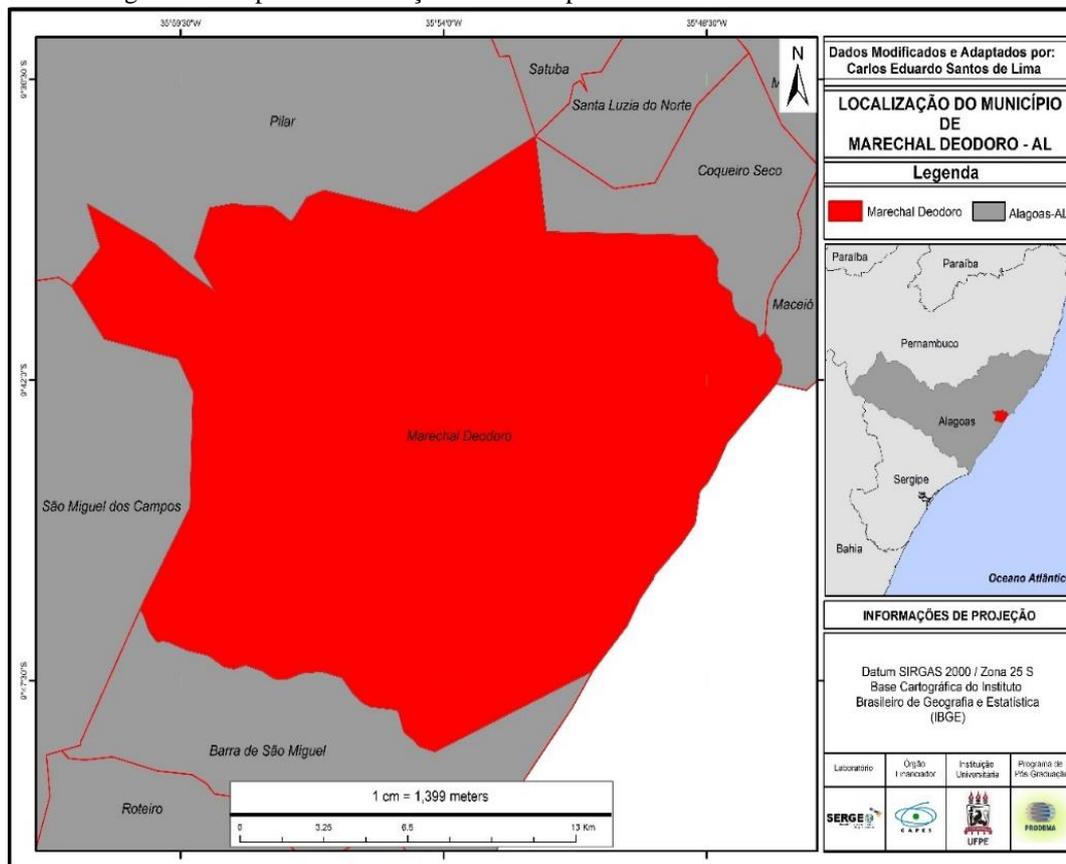
Esta dissertação foi desenvolvida por meio de três dimensões concretas da realidade: trabalho, natureza e espaço, que ajudam na apreensão e análise das dinâmicas socioambientais atuais na produção do espaço da comunidade da Massagueira, localizada no município de Marechal Deodoro/ AL, que ontologicamente teve sua formação as margens da laguna Manguaba.

O município de Marechal Deodoro, conforme a (figura 01), localizado no estado de Alagoas, no nordeste brasileiro, tem uma população estimada para 2017 em 52.260 habitantes e uma área de 361,85 km² com densidade demográfica de 138, 62 hab/km², (IBGE, 2010). O município em 2006 foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – PHAN como Patrimônio Histórico Nacional devido ao conjunto arquitetônico e urbanístico local. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDMH é de 0.642, com Produto Interno Bruto - PIB per capita, de R\$ 29.071,13, ocupando a posição de 2º lugar em Alagoas (IBGE, 2018).

O município de Marechal Deodoro é integrante da Região Metropolitana de Maceió (RMM), a qual foi constituída em 1998 por meio da lei complementar nº 18 envolvendo os municípios de Atalaia, Barra de Santo Antônio, Paripueira, Pilar, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Rio Largo, Messias, Satuba, Santa Luzia do Norte e Marechal Deodoro. Em 2014 foi introduzido o município de Murici. A RMM abrange uma área de 1.936 km² como uma população de 1.304.190 habitantes (MACHADO, 2016). De acordo

com Lefebvre (2004, p. 17) “As cidades pequenas e médias tornam-se dependências, semicolônias da metrópole”. No caso de Marechal Deodoro é nítida a expansão do tecido urbano de Maceió em direção ao município.

Figura 1 – Mapa de Localização do Município de Marechal Deodoro – AL



Fonte: IBGE, adaptada por Lima, (2018).

Em seu território está presente a maior ilha lacustre do Brasil (Ilha de Santa Rita), a praia do Francês, a praia do Saco da Pedra e a prainha da Comunidade da Barra Nova que é um local de canal onde se encontra o mar com as lagoas. Além do centro histórico do município, outro ponto de destaque é a Massagueira conhecida como polo gastronômico do litoral sul do Estado.

Segundo o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU (QUADRO 01)¹ de Marechal Deodoro, a Massagueira, objeto de estudo desse trabalho, insere-se conforme art. 89 e art. 95 na Macrozona 3 – Santa Rita, que compreende as localidades de Canais, e na área especial - Macrozona6 – Costeira, na faixa de praia e 24 metros do Mar Territorial de Marechal Deodoro.

¹ Sua última edição foi em 2006. LEI MUNICIPAL Nº. 919/2006.

Quadro 1 – objetivos das Macrozonas 3 e 6 do PDDU de Marechal Deodoro

MACROZONAS	OBJETIVOS	ÁREA ENVOLVIDA
Macrozona3	I. Compatibilizar usos e intensidade de ocupação com a proteção da Área de Proteção Ambiental de Santa Rita; II. Controlar a ocupação em áreas de fragilidade ambiental; III. Promover a melhoria da infraestrutura urbana nas áreas urbanizadas; IV. Permitir o uso comercial como suporte às atividades residenciais e de turismo; V. Estimular atividades de geração de emprego e renda para a população local.	Ilha de Santa Rita e da Massagueira de Baixo e de Cima, Menezes, Botafogo, Copacabana, Barra Nova (Siriba e Jacaré), Volta d'Água, Rua Nova, Mucuri e Morros
Macrozona6	I. Ordenar usos e atividades na faixa de praia; II. Promover o desenvolvimento das atividades econômicas da pesca e do turismo sustentado na conservação do ambiente marinho; III. Compatibilizar as atividades de lazer e turismo com as atividades de pesca desenvolvidas; IV. Melhorar a qualidade das águas do mar.	Compreende a faixa de praia e 24 metros do Mar Territorial de Marechal Deodoro.

Fonte: PDDU de Marechal Deodoro, 2006. Quadro elaborado por Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

O objeto empírico de análise é dividido pela Rodovia AL 101 Sul. De um lado encontra-se a Massagueira de Baixo, onde se localiza a Praia do Saco da Pedra e do outro a Massagueira de Cima que envolve a maior parte dos bares e restaurantes, além dos altos índices de uso e ocupação do solo, ambas margeadas pela laguna Manguaba.

A Massagueira faz parte do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba – CELMM que é formado pelas maiores lagunas de Alagoas e representa um dos ecossistemas mais significativos do Estado, com Unidades de Conservação, dessas, duas estão presentes na comunidade, objeto de estudo. O CELMM envolve diretamente os municípios de Maceió, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Satuba, Rio Largo, Marechal Deodoro e Pilar.

O acesso à comunidade se dá pela Rodovia AL-101 Sul, que foi construída em 1979 e liga Maceió ao litoral Sul de Alagoas, sua duplicação ocorreu em 2012. Além disso, é possível chegar por meio de vias de acesso por Marechal Deodoro e embarcações que percorrem a laguna Manguaba e os canais que se ligam ao mar e a laguna Mundaú.

Atualmente percebe-se um aumento significativo no número de habitantes, loteamentos e residenciais em Marechal Deodoro, com destaque nos distritos da Barra Nova, Santa Rita, Massagueira (Rua Nova, Mucuri e Massagueira de Baixo) e Francês. Considerando a proximidade do centro de Maceió, cerca de 15 km, e a existência de diversos atrativos naturais, como a praia do Saco, Laguna Manguaba e Unidades de Conservação – Área de Proteção Ambiental de Santa Rita – APASR e a Reserva Ecológica Saco da Pedra, o setor turístico passou a promover a região, inicialmente através da retórica de que a

Massagueira é um polo gastronômico do litoral sul de Alagoas, com diversos bares e restaurantes margeados por paisagens naturais, já citadas anteriormente. Discursos também utilizados pelos proprietários fundiários e os promotores imobiliários como estratégia para especular e vender a terra.

O que motivou as dinâmicas espaciais supracitadas foram os investimentos na infraestrutura promovida pelo Estado para atender os interesses dos industriais, das usinas de cana-de-açúcar e das empresas localizadas no Polo Cloroquímico de Alagoas, o que consequentemente intensificou os impactos e conflitos socioambientais na região.

Dessa forma, para nortear a construção dessa dissertação foram apresentadas as seguintes questões: Ao longo de 40 anos de realização de obras de infraestrutura no litoral sul de Maceió para atender a classe detentora dos meios de produção (Usinas de Cana-de-açúcar e cadeia produtiva do plástico), quais foram às dinâmicas observadas na Massagueira? A especulação imobiliária existente na região intensifica os impactos e conflitos socioambientais? As medidas protetivas e as narrativas do estado acerca da natureza interferem na produção do espaço da Massagueira? Assim, para responder essas problemáticas foram propostos os objetivos:

Objetivo Geral:

Analisar as dinâmicas socioambientais atuais na produção do espaço da Massagueira em Marechal Deodoro – AL.

Objetivos Específicos:

- Identificar os agentes produtores de espaço e suas ações na dinâmica espacial da localidade;
- Identificar os conflitos e impactos socioambientais existentes na região;
- Analisar as narrativas e as medidas protetivas acerca da natureza que interferem diretamente na produção deste espaço.

Parte-se das hipóteses que:

- A ampliação da especulação imobiliária, o aumento populacional e a intensificação dos impactos e conflitos socioambientais na Massagueira foram motivados pela

realização de obras na infraestrutura local para atender a elite local do setor industrial, o que facilitou a expansão do tecido urbano de Maceió em direção a Marechal Deodoro;

- As medidas protetivas e as narrativas do poder público não têm contribuído na diminuição dos conflitos e impactos socioambientais na referida comunidade;
- O capital especulativo, atrelado à atuação do Estado, encontrou nos recursos naturais e na localização geográfica da Massagueira uma forma de expandir a geração de lucros e conseqüentemente privatizar os “espaços públicos”.

Esta pesquisa justifica-se pelo fato que praticamente todas as áreas litorâneas de Alagoas vêm sofrendo uma invasão do setor imobiliário e turístico causando mudanças significativas na relação sociedade e natureza, tendo como consequência expulsão e destruição de comunidades tradicionais e dos recursos naturais, além da transformação das formas de trabalho e a perda da identidade cultural e afetiva da população com o lugar que passa a ser produzido e reproduzido sob a perspectiva mecanicista.

Além disso, percebe-se que existem poucos estudos críticos acerca das dinâmicas socioambientais da comunidade que desvelem a essência das práticas e as narrativas do poder público e dos setores especulativos para promover áreas, ocasionando mudanças significativas no espaço.

Metodologia da pesquisa

A fim de identificar os impactos e conflitos socioambientais existentes na região e analisar as narrativas e as medidas protetivas acerca da natureza que interferem diretamente na produção deste espaço, foram realizadas visitas de campo na área de pesquisa, com elaboração e levantamento de mapas e fotografias para investigação espaço-temporal. Além disso, visitou-se instituições para levantamento de informações sobre número de população, de residências e famílias, história, zoneamento urbano e licenças ambientais no Instituto do Meio Ambiente – IMA; na Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas – SEMARH, na Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura de Marechal Deodoro; na Associação de Moradores e Cocadeiras da Massagueira; e nas Unidades Básicas de Saúde – Massagueira e Monsenhor Antônio José da Costa Rêgo.

Além disso, foram utilizadas leis ambientais (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA, Lei Fed. 6938/81; Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Fed. 12.305 de 2010; Resoluções CONAMA; Legislações Estaduais; Municipais e Etc.); Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Marechal Deodoro – PDDU; Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Santa Rita; Plano de Ações e Gestão Integrada para o Complexo Estuarino Lagunar Mundaú – Manguaba – CELMM; e processos com os respectivos pareceres técnicos nos níveis estadual e municipal.

As mediações teóricas metodológicas sobre espaço, trabalho e natureza se deram por meio de literaturas convergentes com o método de análise, além de artigos científicos, dissertações e teses. Com destaque nos livros: (Crítica da estética da mercadoria – HAUG, Wolfgang Fritz; Usinas e destilarias das Alagoas – ANDRADE, Manuel Correia; A origem da família, da propriedade privada e do Estado; A Ideologia Alemã – ENGELS, Friedrich; MARX, Karl; Limites do Desenvolvimento Sustentável - FOLADORI, Guilherme. História econômica de Alagoas: a indústria cloroquímica de Alagoas e a modernização da dependência – MACHADO; Fabiano Duarte; LIMA, Matheus Carlos Oliveira. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição – MÉSZÁROS, István. El concepto de naturaliza en Marx – SCHMIDT, Alfred. Método Científico: Uma abordagem ontológica – TONET, Ivo. Daqui só saio o pó: conflitos urbanos e mobilização popular: a Salgema e o Pontal da Barra - VIEIRA, Maria do Carmo. O espaço urbano – CORRÊA, Roberto Lobato; Canais e Lagoas de Octávio Brandão).

As literaturas utilizadas na pesquisa foram na perspectiva do materialismo histórico, sob o método dialético, ancorado na concepção marxiana, onde o conhecimento consiste na representação mental do pensamento a partir do concreto. Dialética, do grego “Dialektike”, significa discussão, maneira de discutir e debater, na filosofia antiga consiste na argumentação dialogada.

A concepção moderna da dialética se fundamentou no filósofo Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770 – 1831), segundo Hegel, a história e a lógica da humanidade se dão a partir de um trajeto dialético, todavia o filósofo parte da concepção que a dialética é de natureza idealista, da metafísica, onde a hegemonia da ideia precede a matéria, em contraponto a Hegel, Karl Marx e Friedrich Engels, apresentam as bases materialistas, onde a hegemonia da matéria se sobrepõe às ideias, ou seja, o método dialético de Hegel foi “virado de cabeça para baixo” (GIL, 2008). O método dialético, na visão de Marx e Engels se fundamenta em três princípios: a unidade dos opostos; quantidade e qualidade; e negação da negação.

Assim, o método dialético parte do pressuposto da contestação da realidade que está posta, com foco nas contradições, visto que para cada tese tem uma antítese e na sua contraposição obtêm-se uma síntese, é uma luta de forças contrárias.

Em relação ao materialismo histórico, também defendido por Marx e Engels, “As causas últimas de todas as modificações sociais e das subversões políticas devem ser procuradas não na cabeça dos homens, mas na transformação dos modos de produção e de seus intercâmbios” (GIL, 2008, p. 22), nessa perspectiva, a ideia dominante é da classe dominante, ou seja, o modo de produção opera de todas as formas, se impondo sobre a vontade da maioria e fazendo-os acreditar que a culpa dos problemas existentes é da maldade dos homens, nessa direção é possível perceber que:

Os indivíduos que compõem a classe dominante possuem, entre outras coisas, também consciência e, por isso, pensam; na medida em que dominam como classe e determinam todo o âmbito de uma época histórica, é evidente que eles o fazem em toda a sua extensão, portanto, entre outras coisas, que eles dominam também como pensadores, como produtores de ideias, que regulam a produção e a distribuição das ideias de seu tempo; e, por conseguinte, que suas ideias são as ideias dominantes da época. (ENGELS; MARX, 2007, p 45).

Como se percebe o principal intuito do materialismo histórico como método é adotar a dimensão histórica dos processos sociais, a partir da identificação do modo de produção e sua relação com as superestruturas em determinada sociedade que ele procede, por meio da

interpretação dos fenômenos observados e influenciados pelo contexto social, cultural e econômico de cada período histórico.

A pesquisa foi qualitativa onde, “Os dados da pesquisa qualitativa objetivam uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social”. (GOLDENBERG, 2004, p. 49).

Nesse sentido os dados obtidos não são padronizáveis, os resultados dependerão de como serão realizadas as pesquisas e as fontes utilizadas para as análises do objeto de estudo. Partindo desse pressuposto, os caminhos trilhados para a realização da presente dissertação possibilitaram desvelar as contradições inerentes às dinâmicas socioambientais na produção do espaço da Massagueira, no município de Marechal Deodoro em Alagoas.

A partir desses percursos e seguindo o método de análise foi desenvolvida a dissertação, dividida da seguinte forma: 1 Introdução; Sessão 2 - os “**Agentes produtores do espaço e suas ações na dinâmica espacial**” foi realizada uma discussão sobre o espaço, a natureza e trabalho a partir de uma abordagem ontológica, na qual as relações sociais interferem na produção e reprodução do espaço e dialeticamente constroem novos conhecimentos, objetos e habilidades que refletem a totalidade concreta. Foi apresentado quais agentes produzem o espaço e as ações de cada um deles. Esta pesquisa se ancora na perspectiva marxiana onde o trabalho é categoria fundante do ser social, ou seja, é teleologia primária. As análises dessas questões foram aprofundadas no item 2.2. Na terceira parte da primeira sessão introduziram-se questões sobre eventos ambientais e alguns resultados, além de uma reflexão sobre os discursos utilizados para individualizar a culpa pelos problemas socioambientais.

Na Sessão 3 - “**A produção do espaço da Massagueira: conflitos e impactos socioambientais na região**” no item 3.1 se inseriu uma investigação sobre a formação histórica da comunidade, na qual foi identificada a estreita relação com os primeiros ciclos de povoamento de Alagoas. No 3.2, foram analisadas as determinações históricas de/em Alagoas: permanências e transformações no espaço da Massagueira entre os anos 1970 a 2018, que a partir de obras públicas notou-se a intensificação da especulação imobiliária, o aumento dos impactos e conflitos socioambientais e o aceleração da expansão do tecido urbano de Maceió em direção a Marechal Deodoro, em seguida, no item 3.3, apresentou-se o processo de produção no espaço alagoano da Massagueira no Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Manguaba – CELMM, identificando as unidades de conservação presentes no objeto empírico de investigação e os aspectos ambientais da área. Encerrando este capítulo, 3.4,

foram identificados os impactos socioambientais decorrentes dessa nova configuração espacial, principalmente na região da orla lagunar.

Na sessão 4 - foi realizada uma pesquisa em torno das “**Normativas ambientais e as medidas protetivas acerca da natureza na produção do espaço**”. Inicialmente, foram apresentados os instrumentos normativos e administrativos legais que incidiam na área, focando na esfera municipal. Encerrando a discussão, realizou-se uma análise da práxis na configuração socioambiental: cenários e possibilidades a partir da materialização de algumas tendências, em que se expos às contradições desses instrumentos legais com a realidade no tocante as licenças concedidas para construção de loteamentos e residenciais na área.

2 AGENTES PRODUTORES DO ESPAÇO E SUAS AÇÕES NA DINÂMICA ESPACIAL



Fonte: Luciano Lopes Lima, 2018

2 AGENTES PRODUTORES DO ESPAÇO E SUAS AÇÕES NA DINÂMICA ESPACIAL

Nessa sessão discorre-se sobre as categorias de análise espaço, trabalho e natureza que configuram as bases concretas para compreender a realidade a partir da dimensão da totalidade do objeto de pesquisa. Insere-se a discussão sobre a produção do espaço em sua forma, estrutura, função e processo, introduz-se a reflexão em relação ao espaço como produto e produtor das relações sociais e discorre-se sobre a transformação da natureza em objetos a partir do trabalho. Em seguida é iniciada uma análise acerca das consequências negativas do sistema hegemônico e as estratégias da sua reprodução a partir da retórica ambiental em encontros mundiais.

2.1 - O trabalho na construção do ser social e na produção socioespacial

Segundo Netto; Braz (2006) uma das principais características da comunidade primitiva, que perdurou por mais de 30 mil anos, era o nomadismo, onde os homens e as mulheres para sobreviverem, percorriam vários lugares e não tinham residências fixas, as condições eram hostis e necessitavam coletar vegetais para a alimentação. Ao longo do tempo, começaram a criar instrumentos menos rústicos, inicialmente arcos e flechas, machados de pedras e redes de pesca. Assim, o trabalho era feito em conjunto e o pouco que adquiriam era imediatamente consumido, a divisão do trabalho se dava entre os homens na caça e entre as mulheres por meio da coleta e preparo dos alimentos.

Para os autores, nesse “comunismo primitivo” a distribuição de atividades e alimentos era praticamente equitativa e não havia propriedade privada. Na transição do nomadismo para sedentarismo, pode-se destacar o surgimento da agricultura e a domesticação de animais, esses aspectos possibilitaram a vinculação das comunidades ao território.

Neste período houve aumento populacional e várias descobertas, como: a roda, o polimento de pedras para a criação de facas, anzóis e machado. Além disso, a partir do fogo e da capacidade de trabalhar, os homens e mulheres, aprenderam a cozinhar a terra com objetivo de obter cerâmica, e por meio da tecelagem produziram os primeiros tecidos com pele dos animais e de fibras vegetais.

Nota-se um resultado importante acerca da influência do trabalho, porém a partir dessas evoluções ao longo da história, o homem também foi se diferenciando de outros

animais e como resultado, esse processo, refletiu em modificações e domínio sobre a natureza.

O homem se diferencia dos outros animais por muitas características, mas a primeira, determinante, é a capacidade de trabalho. Enquanto os outros animais apenas recolhem o que encontram na natureza, o homem, ao produzir as condições da sua sobrevivência, a transforma (ENGELS; MARX, 2007, p.14).

O trabalho sempre esteve presente em todo esse processo de desenvolvimento socioeconômico, histórico e cultural. Desta maneira, o trabalho é a condição básica e fundamental de toda a vida humana, ou seja, o trabalho criou o próprio homem. Sólo existe para Marx, en el fondo, “el hombre y su trabajo, por una parte, y la naturaleza y su sustancia material, por la outra”. (SCHMIDT, 1977, p. 25). O ser social é biológico, portanto, constitui um complexo parcial, mas ineliminável, que em conjunto com outros complexos sociais, forma-se a totalidade do ser, como se nota a seguir:

Quanto ao homem, ele é antes de tudo e imediatamente – em definitivo ineliminavelmente – um ente que existe de modo biológico, um pedaço de natureza orgânica. Já esta sua constituição faz dele um complexo; é esta estrutura fundamental de todo ser vivente, mesmo dos mais primordiais. Na natureza orgânica [...] os impulsos do mundo externo, originariamente ainda simplesmente físicos ou químicos, adquirem no organismo sua figura objetiva apresentando-se de modo especificamente biológico: assim as oscilações do ar, que nas origens operam somente em sentido físico, tornam-se sons; assim os efeitos químicos tornam-se odores ou paladar; assim nascem as cores nos órgãos da vista; etc. O devir do homem pressupõe um alto desenvolvimento biológico destas tendências, mas não se fecha nisso; se movendo a partir desta base produz formas sociais puras: no plano auditivo a linguagem e a música, no plano visual as artes figuradas e a escrita. [...] O homem permanece ineliminavelmente um ser vivo determinado pela biologia, com ela partilha o necessário ciclo (nascimento, crescimento, morte), no entanto, muda na raiz o caráter da sua inter-relação com o ambiente na medida em que com a posição teleológica do trabalho se tem uma intervenção ativa sobre este; por esta via o ambiente é submetido às transformações conscientes e desejadas. (LUKÁCS. 2004, p. 179).

Todavia se apenas apresentar-se biológico, garantirá a reprodução da vida, da existência, mas não será definido como ser social, só a partir do trabalho, como teleologia primária, que é um momento de transição do ser natural para o ser social, o homem vai se transformando. Nessa dialética surgem outros complexos sociais, de ordem secundária, que formam a totalidade do ser, assim: “La naturaleza es para Marx un momento de la práxis humana y al mismo tiempo La totalidad de lo que existe”. (Marx citado SCHMIDT, 1977, p. 23).

A concepção de trabalho apresentada nesse estudo está ancorada na teoria marxiana, entendendo que o trabalho é o ato fundante do ser social, de modo que é ele o único que faz a mediação entre o ser natural e o ser social. “Além do mais, o trabalho também é o fundamento

do ser social porque é por meio dele que são produzidos os bens materiais necessários à existência humana” [...]. (TONET; NASCIMENTO, 2009, p. 21).

Esse trabalho começa por separar as coisas e sua conexão direta com a terra, nos cortes de madeiras, na extração mineral, na utilização de matérias primas. Schmidt (1977), ao analisar a concepção de intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza, a partir do pensamento de Marx, mostra que:

El intercambio orgánico tiene como contenido el hecho de que la naturaleza se humaniza y el hombre se naturaliza. Su forma está históricamente determinada en cada caso. La fuerza de trabajo, aquella “sustancia natural transformada en organismo humano, se ejerce sobre sustancias naturales exteriores al hombre; la naturaleza se transforma juntamente con el hombre. Como los hombres incorporan sus fuerzas esenciales a las cosas naturales trabajadas, las cosas naturales, a su vez, adquieren una nueva cualidad social como valores de uso cada vez más abundantes en el curso de la historia (SCHMIDT, 1977, p. 85/6).

Com intuito de se apropriar dos recursos disponíveis na natureza, o ser social, por meio do trabalho, desenvolve sua força motriz, e a natureza está presente como necessidade objetiva dos homens e mulheres, como habitat natural, na condição existencial e de reprodução humana. “E isto porque, em sendo a relação do homem com a natureza, ao mesmo tempo e necessariamente, a relação dos homens entre si – em outras palavras: como todo trabalho é parte da reprodução da sociedade na qual é fundante” [...] (COSTA; ALCÂNTARA, 2014, p. 236). Para Marx a práxis é teórica e prática, e se torna prática na medida em que a teoria é um guia da ação, onde se molda as atividades dos homens e mulheres; e teórica, quando há uma relação consciente (SÁNCHEZ, 2007).

A condição objetiva e subjetiva dos homens e mulheres não está associada a explicações da metafísica, assim como a natureza, ao longo do tempo se transforma, o ser humano também é transformado, como se percebe abaixo:

Assim como a natureza sofre depreciação pela ação do tempo, o corpo humano também é alterado pela ação do tempo. Isso rompe com toda perspectiva metafísica que pretende estabelecer uma disjunção entre o corpo humano e sua consciência (alma), pois não existe alma sem corpo, embora possa existir um corpo sem alma. (SANTOS - NETO, 2013, p. 10).

Nesse sentido, em oposição ao materialismo metafísico, o materialismo histórico e dialético assevera que não existe qualquer substância autônoma independente de suas determinações concretas, assim, a essência do ser humano não está fora dele e sim na práxis social, em seu intercâmbio com a natureza, mediada pelo trabalho.

O domínio do ser humano sobre a natureza passou a ser cada vez maior e as relações entre a sociedade e a natureza, por meio da práxis humana, sofreram modificações. Desta forma, a principal transformação, “residiu no fato de, nessas comunidades, os resultados da ação do homem sobre a natureza permitirem uma produção de bens que ultrapassava as necessidades imediatas de sobrevivência dos seus membros”. (NETTO; BRAZ, 2006, p. 57).

Os homens e mulheres fizeram modificações na natureza para garantir as necessidades imediatas de sobrevivência, com o advento do excedente de produção impulsionadas pelo sedentarismo e nele o pastoril e as atividades agrícolas, essa relação sofreu as primeiras mudanças. Nesse momento a natureza, passou a garantir excedentes de produção, que a partir do aumento de trabalho, possibilitou uma divisão do trabalho, especialização e troca de produtos com outras comunidades.

Segundo exposição de Engels (2005), com a relação de troca entre os indivíduos de comunidades e produtos diferentes e, em consequência, a transformação desses produtos em mercadorias, foi encontrada a raiz de toda a revolução que surgiu. Quando os produtores deixaram de consumir diretamente seus produtos, permitindo que fossem trocados, perderam o controle sobre eles. Surgiu, então, a possibilidade de que os produtos pudessem voltar contra os produtores e serem usados como meios de explorá-los e oprimi-los, promovendo novas relações sociais, ou seja, em todos os estágios anteriores, o processo de produção era de essência coletiva e a distribuição e consumo se completavam.

Os produtores, até então, eram senhores de todo o processo de produção e, conseqüentemente, de seus produtos. De fato, eles sabiam o que era feito com seus produtos, pois os consumiam e estava sempre em suas mãos. Com o desenvolvimento histórico da propriedade privada e da divisão social do trabalho os produtores passaram a produzir valores de uso e também valores de troca.

Essa transformação social deu origem às classes sociais, que foram impulsionadas pela divisão social do trabalho e potencializou os antagonismos sociais tornando-os irreconciliáveis. Assim, surgiu a necessidade de criar um poder aparentemente capaz de mediar esses conflitos, garantindo a expansão da produção e o controle do excedente da mesma pela então nascente classe de proprietários. O Estado é criado como um produto da sociedade num determinado estágio de desenvolvimento. Para (ENGELS, 2005, p. 184) “É o reconhecimento de que essa sociedade está enredada numa irremediável contradição com ela própria, que está dividida em oposições inconciliáveis de que ela não é capaz de se livrar”. É um poder que mesmo surgindo da sociedade se coloca sobre ela para atender aos interesses de uma pequena parcela da mesma.

Segundo Lênin (1918), “O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes. O Estado aparece onde e na medida em que os antagonismos de classes não podem objetivamente ser conciliados”. (LÊNIN, 1918, p. 25). Entende-se que o Estado é um produto histórico de uma sociedade que está dividida em classes irreconciliáveis, entre elas existe oposições de ideias e de interesses em todos os espaços sociais, dessa forma o Estado é um poder que surge da sociedade, mas coloca-se acima dela, de maneira a garantir, por meio do convencimento e da força, o controle e exploração de uma classe sobre a outra.

2.2 Espaço, natureza e trabalho: uma abordagem ontológica

O espaço constitui uma materialidade em permanente processo de transformação. “A materialização do processo é dada pela concretização das relações sociais produtoras dos lugares, esta é a dimensão da produção/reprodução do espaço, passível de ser vista, percebida, sentida, vivida” (CARLOS, 2007, p. 21). Uma das estratégias é tornar os espaços e seus objetos obsoletos, possibilitando sua renovação e criando necessidades para garantir a reprodução do capital. Os impactos negativos ocasionados por essas ações são estrategicamente camuflados em nome da perspectiva desenvolvimentista.

A produção do espaço pode ser entendida como o processo de transformação da natureza a partir do trabalho humano. Como afirma Carlos (1999) o espaço é condição, meio e produto das relações sociais. A partir do momento que o homem se torna produtor do espaço, este passa a não se perceber como natureza, estabelecendo-se assim uma relação contraditória, desigual e dicotômica, entre sociedade e natureza. Ao mesmo tempo em que os elementos da natureza são as fontes de recurso para as ações do homem como ser social, são empecilhos para a expansão da obra humana, principalmente no que tange à expansão do espaço urbano, cada vez mais transformado e artificializado.

Lefebvre, em seu livro “Á Revolução Urbana”, discute a relação sociedade-natureza e como ela passa a ser percebida pela sociedade urbana. Cabe destacar que a natureza, em função de sua raridade diante a transformação do espaço pelo homem na sociedade capitalista, se torna fetiche, não sendo uma natureza real e concreta, mas uma natureza idealizada pautada na presença do verde e da água como elementos cênicos que embelezam os espaços e remetem à ideia de qualidade de vida, em contradição à artificialização produzida pela sociedade. Nesse sentido Lefebvre afirma que:

Teoricamente, a natureza distancia-se, mas os signos da natureza e do natural se multiplicam substituindo e suplantando a “natureza real”. Tais signos são

produzidos e vendidos em massa. Uma árvore, uma flor, um ramo, um perfume, uma palavra, tornam-se signos da ausência: ilusória e fictícia presença. Ao mesmo tempo, a naturalização ideológica obceca. Na publicidade, a dos produtos alimentares ou têxteis, como a da moradia ou das férias, a referência à natureza é constante. Todos os “significantes flutuantes” que a retórica utiliza se agarram à sua representação para encontrar um sentido e um conteúdo (ilusórios). O que não tem mais sentido procura reencontrar um sentido pela mediação do fetiche “natureza” (LEFEBVRE, 2004, p.36).

Apesar desta relação contraditória, os elementos da natureza são cada vez mais utilizados como signos que agregam valor às mercadorias imobiliárias no processo de produção do espaço. É preciso ter claro que essa produção não se encerra em si, pois em uma sociedade capitalista ela está diretamente relacionada à acumulação do capital. Alfred Schimdt, ao analisar o conceito de natureza em Marx, afirma que:

La naturaleza es una categoría social, es decir lo que en un determinado estadio del desarrollo social vale como naturaleza, el modo en que ocurre la relación entre esta naturaleza y el hombre y la forma en que se produce el ajuste entre éste y aquella y, por tanto, lo que la naturaleza tiene que significar en lo que respecta a su forma y contenido, su alcance y objetividad, está siempre socialmente condicionado (SCHMIDT, 1977, p. 78).

A necessidade de expansão da produção e reprodução do espaço são condições inerentes ao processo para criar formas contínuas de extração da mais-valia. Harvey (2001, p. 52) afirma que “A expansão geográfica e a concentração geográfica são ambas consideradas produtos do mesmo esforço de criar novas oportunidades para acumulação do capital”. No entanto, a produção do espaço para este fim está imbuída de diversas estratégias para agregar valor ao mesmo e garantir um maior lucro, na maioria das vezes com discursos distópicos, que são contraditórios em suas essências, como por exemplo, a venda de loteamentos e condomínios os quais têm como central de suas propagandas ou até mesmo em seus nomes noções de uma natureza harmônica ou de sustentabilidade ambiental, mas a sua própria concepção já é uma ação predatória do ambiente em que vai ser instalado.

As parcelas do espaço são constituídas de arranjos naturais e artificiais, produto de um processo histórico de transformação tanto pela ação do homem como pela dinâmica da natureza. Essas parcelas do espaço se materializam como espaços singulares, com suas particularidades, porém inseridas em uma lógica de produção que não necessariamente é oriunda do local, mas do que Lefebvre chamaria de uma ordem distante, configurando espaços “raros” e seletivos”. Nesse sentido Lencioni (2016, p. 30) afirma que “A análise do sítio e da posição relativas a uma dada parcela do espaço nos auxilia de maneira

complementar a compreender a renda imobiliária, e no limite, a qualidade da raridade que algumas parcelas do espaço usufruem”.

Quando se trata de valorização dos espaços para fins imobiliários utilizando o discurso de natureza, se imprime uma relação simbiótica entre os discursos dos promotores imobiliários e os desejos dos compradores, que se afinam num tom de sustentabilidade, mas enquanto que o primeiro visa o lucro, o segundo visa a distinção, a “seletividade” e paga mais caro para isso. Essa relação simbiótica é recorrente no processo de produção do espaço pelos agentes hegemônicos, como promotores imobiliários, os proprietários fundiários e o Estado, segregando do processo os agentes contra hegemônicos que lutam para produzir o espaço e resistir às ações hegemônicas que se expandem para acumulação, desterritorializando os demais grupos que não se afinam a esse processo de produção de espaço por espoliação.

A produção do espaço, principalmente em um país periférico como o Brasil, está pautada numa sociedade de classes, hierarquizada, em que os desejos e fetiches de poucos (os capitalistas) se sobrepõem às necessidades básicas de muitos (os trabalhadores), e nesse âmbito a natureza que pode ser fonte dos recursos para suprir essas necessidades básicas passa a ser restrita aos desejos daqueles que se apropriam dela como um fetiche idealizado.

No espaço existem elementos fixos e fluxos, o primeiro são fixados em cada lugar e permitem ações que os modelem, o segundo são móveis ou renovados que recriam as condições socioambientais e redefinem cada lugar (SANTOS, 2012). As pontes, estradas, viadutos, fábricas, casas são construídos nos lugares, obedecendo na sua maioria uma lógica estranha a eles que atendem intencionalidades, ao mesmo tempo em que transformam o lugar também são transformados.

A depender dos fixos, por exemplo, a instalação de uma indústria ou um complexo industrial, a cidade ou município acaba se tornando mais atraente para a materialização das atividades econômicas desenvolvidas, com esse fixo surgem novos empreendimentos e logo outros espaços são produzidos para atenderem a demanda desse agente, resultando por sua vez, no aumento populacional, na destruição dos recursos naturais e na segregação socioespacial.

Santos (2012) define o espaço como um conjunto indissociável de sistema de objetos e sistema de ações. O objeto é resultado da ação humana a partir do trabalho, ou seja, a desnaturalização da natureza por meio de um conjunto de intenções sociais. No princípio tudo eram coisas, recursos naturais, no entanto com o trabalho, como teleologia primária, o ser social se construiu e passou a transformar a natureza para atender suas necessidades imediatas. Para Konder (1985), os demais animais também agem de forma imediata, mas são

guiados pelo instinto, “as forças naturais”, já o ser humano tem a capacidade de antecipar em sua cabeça os resultados de suas ações, logo, pode escolher ou não a direção que pode seguir para alcançar a finalidade.

Essa intervenção humana promove historicamente a criação de objetos dotados de valor. Segundo Santos (2012), a natureza na sua concepção ontológica era formada por objetos naturais que ao passar do tempo foi sendo rapidamente transformada em objetos técnicos, fabricados, cibernéticos, “[...] fazendo com que a natureza artificial tenda a funcionar como uma máquina” (SANTOS, 2012, p. 39). Com a presença desses objetos (hidroelétricas, estradas, fábricas, usinas, cidades), o espaço vai recebendo acréscimos e mudando gradativamente. No entanto, antes da produção material existe, em muitos casos, a científica realizada em instituições de ensino, que por sua vez, muitas vezes são financiadas pelos mesmos agentes que usufruem, largamente, dos resultados obtidos. Santos (2012) assevera que:

O objeto é científico graças à natureza de sua concepção, é técnico por sua estrutura interna, é científico-técnico porque sua produção e funcionamento não separam técnica e ciência. E é, também, informacional porque, de um lado, é chamado a produzir um trabalho preciso – que é uma informação – e, de outro, funciona a partir de informações. Na era cibernética que é a nossa, um objeto pode transferir informação a outro objeto (SANTOS, 2012, p. 215).

Para Tonet (2016), com criação de novos objetos, a generalização do conhecimento e de elementos subjetivos, além do uso desses objetos é possível notar duas consequências de maior importância. A primeira seria o enriquecimento cada vez maior do patrimônio comum. “A constante criação do novo, respondendo as novas e mais amplas necessidades, torna o mundo dos objetos cada vez mais rico”. Que, por sua vez, a materialização desses objetos (patrimônio comum), por meio da generalização, possibilita que aquele grupo que os detém se torne, na prática, cada vez mais complexo. Segunda, de acordo com (TONET, 2016, p. 45) “[...] a criação de novos conhecimentos, habilidades, valores, afetos e comportamentos e a sua apropriação pelos indivíduos faz com que estes, por sua vez, também se tornem cada vez mais complexos”.

Esse processo de criação de objetos acarreta um contínuo e crescente afastamento do homem da natureza e permite, a partir dos conhecimentos obtidos ao longo da história, a sua dominação. Para (SANTOS, 2012, p. 332), “Os objetos que constituem o espaço geográfico atual são intencionalmente fabricados e intencionalmente localizados. A ordem espacial assim resultante é, também, intencional”. Ao mesmo tempo em que há a objetivação, ou seja, a

criação de objetos se tem dialeticamente a construção de conhecimentos e habilidades, com isso o espaço é transformado, pois ele também é reflexo da estrutura social.

Nesta perspectiva, Tonet (2016) mostra que o conhecimento científico vai se tornando, no decorrer da história, uma condição importantíssima para expansão da base material do capitalismo. “Por isso mesmo, o conhecimento da natureza, das suas leis imanentes, reais, impunham-se como a principal tarefa e tornava-se uma necessidade inescapável”. (TONET, 2016, p. 43). Em direção à perspectiva de Tonet, Santos (2012, p. 216) acrescenta que os “Objetos criados deliberadamente e com intensão mercantil são movidos por uma informação concebida cientificamente, através de um sistema de ações subordinado a uma mais-valia mundial”.

Para desvelar as contradições inerentes ao sistema hegemônico de produção e com elas a transformação e organização material do espaço geográfico, Santos (2014) nos mostra que essa compreensão só é possível mediante a análise do processo dialético entre formas, estrutura, funções e processos através do tempo (SANTOS, 2014). Nenhuma dessas categorias pode ser analisada separadamente, apenas o uso simultâneo permitirá compreender a totalidade concreta.

Segundo o autor, o real em sua totalidade implica um movimento, logo está em permanente (processo) que é comum a estrutura, função e forma, ou seja, é uma totalidade concreta e conseqüentemente dialética. A estrutura, assim como a totalidade não para no tempo, não é congelada, vai mudando. “Sua evolução é qualitativa e quantitativamente diferente para cada uma delas e também para cada um dos seus componentes” (SANTOS, 2014, p. 78).

A aparência do objeto (forma) pode ser facilmente manipulada, produz uma realidade que apresenta um real enganoso, porque as análises são feitas superficialmente, sem levar em consideração o todo e todas as partes envolvidas e relacionadas. Assim, mesmo os homens e mulheres sendo sujeitos históricos e construindo a realidade concreta, nem sempre essa realidade apresentada é verdadeira posto que a práxis se torna utilitarista e as ações são guiadas pelas intencionalidades.

A esse respeito (KOSIK, 2002, p.15), afirma que “O mundo da pseudoconcreticidade é um claro escuro de verdade e engano. O seu elemento próprio é o duplo sentido. O fenômeno indica essência e, ao mesmo tempo, a esconde. A essência se manifesta no fenômeno, mas só de certos ângulos e aspectos”. Com essa definição, o autor mostra que com a pseudoconcreticidade, apenas uma parte do todo é investigada e com isso o objeto se dissolve, mas mesmo assim, a realidade construída serve como história, passando a mostrar uma

perspectiva que atende aos interesses daqueles que possuem a consciência da classe trabalhadora e concentra o capital, assim:

Os indivíduos que compõem a classe dominante possuem, entre outras coisas, também a consciência e, por isso, pensam na medida em que dominam como classe e determinam todo o âmbito de uma época histórica, é evidente que eles o fazem em toda sua extensão, portanto, entre outras coisas, que eles dominam também como pensadores, como produtores de ideias, que regulam a produção e a distribuição das ideias de seu tempo; e, por conseguinte, que suas ideias são as ideias dominantes da época (ENGELS; MARX, 2007, p. 45).

Por terem concentrados em seu poder os meios de produção, os aparelhos ideológicos do estado, a força e outros aparatos, a classe dominante impunha suas ideias para a grande maioria da população e direciona seu feitiço de ver e compreender o mundo a partir da constante produção de mercadorias e da concentração de riquezas. Os espaços, sob o signo do capital, imprimem em sua forma as intenções daqueles que operam por meio da constante produção da mais-valia.

Conforme definido por Santos (2014), a forma é o aspecto fenomenológico do espaço, logo, é o que pode ser visto a partir do real, todavia se for isolada obtêm-se uma mera descrição dos aspectos em um dado instante no tempo. Castro, et. al (2007), didaticamente apresenta como exemplo de forma uma casa, um bairro ou uma cidade, até mesmo uma rede urbana, tudo isso em diferentes escalas. Assim:

Pode-se expressar a forma como uma estrutura revelada. Sendo mais visível, ela é, aparentemente e até certo ponto, mais fácil de analisar que a estrutura. As formas ou artefatos de uma paisagem são o resultado de processos passados ocorridos na estrutura subjacente. Todavia, divorciada da estrutura, a forma conduzirá a uma falsa análise: com efeito, formas semelhantes resultam de situações passadas e presentes extremamente diversas. A refletir os diferentes tipos de estrutura, aí estão as diferentes formas reveladas – naturais e artificiais. Ambas estão sujeitas a evolução e, por esse meio, as formas naturais podem tornar-se sociais. (SANTOS, 2014, p. 69/70)

A forma apresenta uma pista para compreensão e análise do espaço, além disso, é o ponto de partida para o aprofundamento crítico do que é dado superficialmente ao longo da história. Desvelar a realidade é desconstruir a história criada por aqueles que representam os interesses puramente monetários e construir uma análise em que a totalidade concreta seja apresentada.

A partir dessas discussões, o que se tem na atualidade é um mundo cheio de fetichizações, do predomínio da estética e da falsa realidade, onde “A práxis utilitária cotidiana cria “o pensamento comum” – em que são captados tanto a homiliaridade como as coisas e o aspecto superficial das coisas quanto à técnica de tratamento das coisas como forma de seu movimento e de sua existência” (KOSIK, 2002, p. 19). Ou seja, o imediatismo e os

fenômenos penetram na consciência da sociedade, naturalizando a ideia dominante e criando um mundo de errôneas certezas. Tudo isso é estratégico para o fomento e manutenção do senso comum. Nessa perspectiva, ao mundo da falsa realidade ou da pseudoconcreticidade denominada por (KOSIK, 2002, p. 15) pertence:

O mundo dos fenômenos externos, que se desenvolvem a superfície dos processos realmente essenciais; O mundo do tráfico e da manipulação, isto é, da práxis fetichizada dos homens (a qual não coincide com a práxis crítica revolucionária da humanidade); O mundo das representações comuns, que são projeções dos fenômenos externos na consciência dos homens, produto da práxis fetichizada, formas ideológicas de seu movimento; O mundo dos objetos fixados, que dão a impressão de ser condições naturais e não são imediatamente reconhecíveis como resultados da atividade social dos homens.

Complementando a análise de Kosik (2002), (SOUZA, 2018, p. 09), “aponta que a realidade social não é visível a olho nu”, ou seja, o mundo não é transparente aos olhos humanos, não são os músculos que fazem enxergar e sim as ideias dominantes e compartilhadas repetidamente, “verdades” selecionadas que distorcem e escondem o que não pode ser visto.

Assim é a forma, que está vinculada a estrutura, pois ela muda conforme as determinações das relações sociais, ou seja, um determinado espaço é produzido (forma), de acordo com os interesses que estão por trás (estrutura), que por sua vez terá uma função que atende aos interesses dominantes. A forma não é modificada imediatamente, como uma espécie de mágica, têm-se uma mistura do velho com o novo, é um processo.

Detalhando a função do espaço, Castro, et. al (2007), mostra que a noção de *função* implica o papel que desempenha o objeto criado. Para o autor “Habitar, viver o cotidiano, a vida em suas variadas facetas – trabalho, compras, lazer – [...] são funções associadas, respectivamente, a casa, ao bairro, à cidade e à rede urbana” (CASTRO, et. al, 2007, p. 77).

A relação entre forma e função é inicialmente direta, por exemplo, um objeto é criado (forma) para desempenhar uma ou mais funções. Todavia ao analisar apenas essas duas categorias desenvolve-se um estudo apenas funcionalista do espaço.

Assim, pensar a Massagueira, apenas pela sua forma (belezas naturais, localização geográfica, infraestrutura dentre outros), e pela função do uso desse espaço em detrimento desses estereótipos, influencia a observação desse ambiente a partir do viés fenomenológico.

Quando se envolve o processo histórico na atual realidade espacial, que nesse caso surge a partir da divisão das capitânicas hereditárias e da exploração das terras para gerar riquezas para os donos dos meios de produção, tal como é a história do Brasil, compreende-se

a estrutura social, que no caso de Alagoas, desde o início do seu povoamento, ainda paira a monocultura da cana-de-açúcar e a escravização do seu povo.

Esses fatores causam diversas mazelas sociais e econômicas em nome da concentração de renda, para isso, independente dos impactos socioambientais a determinação sempre será o acúmulo e reprodução do capital, que além dessa perspectiva baseada nessa destruição dos ecossistemas e na exploração dos trabalhadores e trabalhadoras, utiliza-se o cenário ecológico, as belezas cênicas, contraditoriamente, para, por meio do turismo, também produzir e acumular seletivamente as riquezas.

As dinâmicas socioambientais decorrentes dessas práxis moldam o espaço, segregando e ao mesmo tempo interferindo nas condições de vida das comunidades tradicionais, como é o caso da Massagueira e Barra Nova, ambas com a intensificação dos índices de densidade populacional e construção de loteamentos e condomínios, além do Francês também em Marechal Deodoro/ AL com o aceleração da prática do turismo de massa e com a chegada de rede de hotéis “Ponta Verde” financiado, em parte, por meio de empréstimo junto ao poder público. Destaca-se que nas duas primeiras comunidades estão localizadas a Área de Proteção Ambiental de Santa Rita e a Reserva Ecológica do Saco da Pedra, que serão discutidas no decorrer no trabalho.

A estrutura, que na contemporaneidade se baseia na acumulação e reprodução do capital, produz o espaço sob a perspectiva monetária, transforma absolutamente tudo em mercadoria. Para (MARX, 1996, p. 165) “A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie”. No entanto, segundo o autor, para que se torne mercadoria, o produto precisa ser transferido a quem servirá de valor de uso através da troca, desta forma nenhum objeto pode ter valor se não tiver valor de uso.

Nessa configuração, têm-se alguns agentes que produzem a realidade espacial. Suas ações são complexas, conflituosas e em sua maioria atendem aos interesses para acumulação de capital na reprodução das relações de produção.

Corrêa (1989) apresenta uma pista de quem são os agentes produtores do espaço e quais as influências de cada um deles, a saber: 1. Os proprietários dos meios de produção, sobretudo os grandes industriais; 2. Os proprietários fundiários; 3. Os proprietários imobiliários; 4. O Estado; e 5. Os grupos sociais excluídos.

Desse modo, os proprietários dos meios de produção são os grandes consumidores do espaço, além disso, os meios de produção são insumos necessários para produção de mercadoria, (infraestrutura, maquinários e matérias primas). Assim, necessitam de terrenos

amplos e baratos que satisfaçam requisitos locacionais pertencentes às atividades de suas empresas – junto ao porto, às vias férreas ou em locais de ampla acessibilidade à população etc. (CORRÊA, 1989, p. 13). São grandes consumidores dos espaços.

A indústria é um dos principais agentes produtores e transformadores do espaço, pois reúne capital e trabalho no mesmo lugar, concentra a produção de bens materiais, atraindo diversos trabalhadores em busca de empregos, cria fixos e fluxos para atender suas demandas.

Os trabalhadores são obrigados a vender sua força de trabalho para os capitalistas, que por sua vez, estão interessados em obter lucros e garantir o circuito do capital. (HARVEY, 2001, p. 127) afirma que: “[...] todos nós concordamos de modo aceitável que a reprodução da vida cotidiana depende das mercadorias produzidas mediante o sistema de circulação do capital, que tem a busca o lucro como seu objetivo direto e socialmente aceito”. Para o autor a circulação do capital é um processo contínuo, onde a moeda é utilizada para adquirir as mercadorias, combinando a força de trabalho e meios de produção (matérias-primas, maquinários e etc) para produzir mais mercadorias que são vendidas e geram mais lucros.

A concentração de terras nas mãos de poucos garante a seus proprietários poderes que por meio dos benefícios da especulação imobiliária moldam a forma do espaço geográfico, gera capital e imprimem o tempo conforme interesses. Buscam transformar a terra rural em urbana, agregando valor de troca as mesmas. Investimentos do poder público por meio de melhorias na infraestrutura são feitos, principalmente em áreas pertencentes aos mais influentes nos cargos políticos. Em estados, como Alagoas, onde a maior parte das terras pertence aos que estão ocupando esses cargos, essa realidade é mais impactante.

As terras quando têm em suas proximidades amenidades ambientais, como praias, rios, lagoas, verde, desde que não estejam severamente impactados, sofrem constantemente alterações de valores, que por meio de campanhas publicitárias, o local é vendido e suas qualidades são exaltadas. Créditos junto a instituições financeiras públicas são obtidos com intuito de cada vez mais especular.

Se estiverem localizadas em periferias e sem amenidades ambientais, não atraindo a camada da sociedade com renda maior, os proprietários latifundiários passam a lotear pequenas porções das terras para serem ocupadas pela população mais pobre, onde as casas são construídas pelos próprios moradores ou pelo estado, formando conjuntos habitacionais. São áreas com pouca infraestrutura, sem saneamento básico, altos índices de violência e geralmente os terrenos e casas apresentam apenas documentos de compra e venda, que a partir de mobilizações dos moradores são regularizadas algum tempo depois. (CORRÊA, 1989).

Todavia, existem casos específicos com a presença de amenidades ambientais, como é o caso da porção sul de Maceió, envolvendo os bairros próximos ao centro da capital (Pontal da Barra, Trapiche da Barra, Prado e toda região da praia do sobral e da avenida, hoje completamente poluída), que em um dado momento já foi alvo da especulação imobiliária, mas após a construção de uma indústria do ramo cloroquímico, essa área passou por uma enorme “desvalorização” e há muitos anos não tem praticamente nenhum apoio do poder público, principalmente a região lagunar de Maceió, onde grande parte da população vive em condições subumanas de existência.

Destaca-se apenas o bairro Pontal da Barra, que mesmo diante de vários problemas socioambientais, ainda resiste na produção do artesanato filé e na realização da pesca, mantendo suas principais características. Destaca-se nesse bairro a presença de alarmes e simulados de resposta a emergências em caso de acidentes que podem ser ocasionados pela indústria química. Uma situação nova no tocante aos exemplos apresentados nos parágrafos anteriores, em que os bairros, mesmo com diversas belezas cênicas e recursos naturais, foram abandonados pelo poder público, haja vista que perdeu o valor agregado pelos especuladores depois da instalação de um equipamento industrial de alta periculosidade.

Para Corrêa (1989) os promotores imobiliários operam de diversas formas, realizam totalmente ou parcialmente as seguintes ações:

- a) incorporação, que é a operação-chave da promoção imobiliária; o incorporador realiza a gestão do capital- dinheiro na fase de sua transformação em mercadoria, em imóvel; a localização, o tamanho das unidades e a qualidade do prédio a ser construído são definidos na incorporação, assim como as decisões de quem vai construí-lo, a propaganda e a venda das unidades;
- b) financiamento, ou seja, a partir da formação de recursos monetários provenientes de pessoas físicas e jurídicas, verifica-se, de acordo com o incorporador, o investimento visando a compra do terreno e à construção do imóvel;
- c) estudo técnico, realizado por economistas e arquitetos, visando verificar a viabilidade técnica da obra dentro de parâmetros definidos anteriormente pelo incorporador e à luz do código de obras;
- d) construção ou produção física do imóvel, que se verifica pela atuação de firmas especializadas nas mais diversas etapas do processo produtivo; a força de trabalho está vinculada as firmas construtoras; e
- e) comercialização ou transformação do capital-mercadoria em capital-dinheiro; agora acrescido de lucros; os corretores, os planejadores de vendas e os profissionais de propaganda são os responsáveis por esta operação (CORRÊA, 1989, p. 20).

As ações desenvolvidas por esse agente são imprescindíveis na transformação do espaço em mercadoria, são estratégias de marketing e publicidade, facilidade na aquisição de imóveis ou porções de terras. Em relação aos estudos técnicos, se inserem na contemporaneidade outros profissionais, como geógrafos, biólogos, gestores ambientais, entre

outros, contratados pela empresa para elaboração dos estudos ambientais, indispensáveis para esse tipo de construção, que muitas vezes são aprovados, mesmo diante de diversas irregularidades.

A divulgação de imóveis utilizando a natureza como atrativo para vendas é completamente antagônica com a forma como foram edificadas. Na sua essência foi necessário destruir grandes áreas com ecossistemas específicos com aprovação de órgãos públicos competentes.

O papel do Estado, como agente produtor do espaço, nessa lógica, é nítido, são financiamentos, melhoramento de leitos estradais, construção de vias, implementação de saneamento básico, instalação de iluminação pública, abastecimento de água, aumento do IPTU, regularização do uso do solo (facilidade para aqueles que dispõem de capital), coleta de resíduos sólidos, obras de drenagem e outros, tudo isso para atender e valorizar áreas que concentram ou vão concentrar a classe detentora dos meios de produção ou com um poder aquisitivo maior. O que não se percebe, na maioria das vezes, nas áreas periféricas, onde há aumento de doenças de veiculação hídrica decorrente da falta de saneamento básico, pouca iluminação pública e marginalização dos moradores.

As ações do Estado são marcadas por conflitos de interesses entre diversos grupos da sociedade, todavia esse agente tende a beneficiar ou privilegiar ao segmento inserido na classe dominante, que por sua vez, se encontra continuamente no poder, (CORRÊA, 1989). Maricato (2015) assevera que é do Estado o poder dos fundos públicos para investimentos e regulamentar o uso e ocupação do solo.

Para a autora “A legislação e os investimentos urbanos são centrais para “gerar” essa riqueza que irá favorecer (valorizar) determinados imóveis ou bairros” (MARICATO, 2015, p. 23). Com acréscimos de objetos alocados em determinados lugares com fundos públicos, como (pontes, viadutos, parques, praças) aumenta-se o preço do metro quadrado nas suas proximidades. Segundo a autora, os *lobbies* imobiliários atuam direta e fortemente com Executivos e Legislativos de todos os níveis de poder. Corrêa (1989) acrescenta que “[...] a legislação garante à municipalidade muitos poderes sobre o espaço urbano, [...] numa economia cada vez mais monopolista, os setores fundiário e imobiliário, menos concentrados, constituem-se em fértil campo de atuação para as elites locais” (CORRÊA, 1989, p. 26).

Para o autor, o Estado é garantidor da acumulação capitalista do espaço urbano, criando mecanismos, como já foi apresentado acima, que levam a segregação residencial e socioespacial, refletindo a sociedade dividida em classes sociais irreconciliáveis.

No entanto alguns agentes, que são excluídos a partir da transformação da cidade em mercadoria, se mobilizam contra essa lógica desenvolvimentista. As ações são variadas, são desenvolvidas por movimentos organizados ou não. Daí a necessidade da luta constante para democratização do direito a cidade.

Nesse estudo, será analisada mais adiante, a comunidade da Massagueira, situada em Marechal Deodoro no Estado de Alagoas, onde é possível evidenciar a dialética entre as dinâmicas socioambientais e as mudanças no espaço urbano da localidade. É perceptível que a partir da década de 1980, após transformações na infraestrutura local para atender o setor econômico, dirigido pela elite sucroalcooleira do Estado, (monocultura de cana-de-açúcar) e mais recentemente com a infraestrutura construída para atender a cadeia produtiva da química e do plástico, houve modificações intensas nas formas de trabalho, nas relações da sociedade com a natureza e no espaço urbano.

Neste sentido nota-se que o espaço da Massagueira foi moldado a partir da tendência do capital em suprimir as formas de trabalho que não se enquadram nos interesses imediatos, ou que de certa forma podem ser subsumidas aos imperativos incontroláveis da obtenção de lucros.

2.3 - Meio ambiente e (Des) envolvimento

Com o advento da revolução industrial, no século XVIII na Inglaterra, houve uma intensificação na exploração dos recursos naturais e dos trabalhadores, esse processo desencadeou profundos impactos socioambientais, doenças, extinções de espécies da fauna, flora, poluição dos solos, do ar, da água e intensificação das desigualdades sociais.

Atingindo altos níveis de destruição do planeta nunca experimentados em outras fases históricas, o atual grau de desenvolvimento do sistema capitalista está condicionando bilhões de seres humanos a viverem em condições degradantes de vida, sem o básico para sobreviver (alimentação, água, saneamento básico, moradia), paralelamente duas guerras mundiais permitiram uma devastadora matança, impactos na natureza, na saúde das pessoas em prol da expansão da base material. “Decerto que os níveis de degradação ambiental nas sociedades anteriores ao capitalismo não chegaram a configurar um quadro de ameaça à sustentabilidade planetária [...]” (SILVA, 2010, p. 48).

Isso porque o objetivo da produção, nas sociedades anteriores, não era de gerar excedentes para o mercado e garantir lucros, mas destinava-se às trocas e alimentação dos trabalhadores e suas famílias. Loureiro (2003) mostra que todos os seres vivos,

potencialmente os humanos, transformaram o meio ambiente em períodos anteriores ao atual modo de produção, no entanto “O que ocorre após a revolução industrial capitalista é um aumento da intensidade e velocidade da ação antropocêntrica, além da afirmação de um sistema político – econômico individualista mundial pautado na reprodução do capital [...]” (LOUREIRO, 2003, p. 24), necessitando do consumo contínuo de matéria prima e energia.

As consequências dessa relação sociedade e natureza reforçam os desequilíbrios, humaniza as coisas e coisifica os homens e mulheres. A propriedade privada, divisão social do trabalho, os antagonismos sociais são características de uma sociedade produtora de mercadorias. Para garantir o sociometabolismo capital observa-se um incentivo contínuo ao consumo, ao descarte, a substituição e ao individualismo, em outros termos as mercadorias parecem possuir vida e as pessoas para obtê-las se escravizam de forma alienada.

Em relação ao fetichismo, têm-se o embelezamento da mercadoria para agradar os consumidores e atraí-los para a compra. Assim, “As joias, os tecidos, os perfumes e as maquiagens são oferecidas aos consumidores com a aparência cada vez mais sofisticada e bela, porque a aparência da mercadoria é muito importante para que ocorra a compra” (GARCIA, 2006, p. 30). Em relação à mercadoria pode-se dizer que:

A produção de mercadorias não tem como objetivo a produção de determinados valores de uso como tais, mas a produção para a venda. O valor de uso desempenha no cálculo do produtor de mercadorias o papel esperado pelo comprador, fato que é preciso considerar. O fim e o meio não são contrários apenas para o comprador e o vendedor. Além disso, para eles o mesmo ato ocorre em tempos diferentes e tem um significado bem diverso (HAUG, 1997, p. 26).

Nesse sentido, não é importante a durabilidade da mercadoria ou sua serventia (valor de uso), mas a sua venda (valor de troca), o lucro que possa oferecer, a estética presente nela é um instrumento que possibilita o valor de troca por meio do dinheiro.

Essas práticas reforçam a degradação da natureza e conseqüentemente a destruição do planeta. A incontabilidade do capital, sua força totalizante está presente em todos os lugares e inviabiliza qualquer tentativa simples de freá-lo, garante-se apenas sua manutenção.

De maneira que:

Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, neste importante sentido, “totalitário” – menos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu “microcosmo” até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos (MÉSZÁROS, 2011, p. 96).

Apesar de todos os efeitos desastrosos e destrutivos do capital e do sistema capitalista existem correntes do ambientalismo que acreditam na humanização desse modelo de produção, propondo ações que acabam caindo na lógica mercadológica, sem fazer críticas às causas, apenas mitigando, em pequenas escalas, os efeitos irreversíveis no meio ambiente, neste sentido:

A sustentabilidade material e social exige muito mais do que criar formas menos predatórias de produzir, seja por medidas racionalizadoras, através de processos de reciclagem, seja pela implantação das ISOs, como propõem as empresas transnacionais, seja pelo consumo verde e a ambientalização dos consumidores. Todas estas medidas nada mais são, de um lado, do que formas que o capital encontra para escamotear os problemas que vão da produção ao consumo e, de outro, para prolongar as condições de sua sobrevivência (LOUREIRO, et al., 2007, p. 119).

Os discursos ambientais, na sua maioria, acabam reforçando a continuidade do modo de desenvolvimento econômico que é antagônico com a proposta de desenvolvimento sustentável, também defendido por aqueles que publicitariamente se dizem “verde por natureza”, mas incentivam o consumismo, a apropriação privada dos bens coletivos e a concentração da riqueza em uma pequena parcela da sociedade, dos donos dos meios de produção.

O apelo ecológico dos movimentos ambientalistas, mesmo importante na luta pela sobrevivência humana, se não agir radicalmente em conjunto com outros movimentos sociais pela superação do sistema do capital cairá na marginalização e no desaparecimento, de modo que:

A dificuldade não está apenas no fato de os perigos inseparáveis do atual processo de desenvolvimento serem hoje muito maiores do que em qualquer outro momento, mas também no fato de o sistema do capital global ter atingido seu zênite contraditório de maturação e saturação. Os perigos agora se estendem por todo o planeta; conseqüentemente, a urgência de soluções para eles, antes que seja tarde demais, é especialmente severa. Para agravar a situação, tudo se torna mais complicado pela inviabilidade de soluções parciais para o problema a ser enfrentado. Assim, nenhuma “questão única” pode, realisticamente, ser considerada a “única questão” (MÉSZÁROS, 2011 p. 95).

Os movimentos de causa única, como boa parte dos grupos ambientalistas, acabam focando suas ações no comportamental, apresentando medidas de educação ambiental que culpa o indivíduo, a espécie humana pela degradação ambiental, esse enfoque reducionista interessa aqueles que não querem fazer uma discussão integrada à questão social, pautando o discurso na ecoeficiência mercadológica e defendendo soluções técnicas e pontuais. Foladori (2001) assevera que:

A sociedade humana tem diferenças no seu interior que se cristalizam em apropriação histórica diferente dos meios de vida e da natureza externa em geral. Essa diferente apropriação cria classes e grupos sociais tão distintos em seu

relacionamento com o meio ambiente, tanto em relação à responsabilidade sobre as transformações ambientais quanto aos benefícios e/ou prejuízos que aparecem, como diferentes espécies, diante do funcionamento do ecossistema da terra (FOLADORI, 2001, p. 136).

Desse modo, as soluções devem ser em primeira instância social, após resolução das contradições sociais as alternativas técnicas podem ser viabilizadas. O ambientalismo de mercado tenta naturalizar as classes sociais. “Nesse enfoque, todos (Estado, mercado, sociedade civil, indivíduos) têm a falsa consciência tranquila, pois são a favor do meio ambiente, mas aquele meio ambiente sem gente [...] (LOUREIRO, et al, 2007, p. 143). Meio ambiente com desigualdades sociais, com exclusão, com classes antagônicas, dito de outra forma: a conservação ou preservação das florestas, dos rios, dos animais, desde que estas ações não prejudiquem a acumulação do capital.

Em decorrência, principalmente, das consequências da segunda guerra mundial, década de 1960, a discussão sobre a questão ambiental passa a ser pauta em vários encontros mundiais. Uma das principais publicações foi o livro *Primavera Silenciosa*, de Rachel Carson, onde foi abordada a produção e uso excessivo dos agrotóxicos, causando riscos a natureza e a saúde da sociedade (CARSON, 1962).

Ainda de acordo com a autora, foram feitas pesquisas que comprovaram a existência de substâncias tóxicas em peixes, em remotos lagos nos topos de montanha, em minhocas, em ovos de pássaros e no próprio homem. “As gerações futuras não nos perdoarão, com toda a probabilidade, a nossa falta de prudente preocupação a respeito da integridade do mundo natural que sustenta a vida toda” (CARSON, 1962, p. 23). A partir desse livro, os debates e a preocupação com o meio ambiente ganhou destaques nas correntes do ambientalismo e como resultado, o produto deixou de ser usado e comercializado em grande parte do mundo.

No ano de 1968 foi formado por especialistas de diversas áreas o Clube de Roma, resultando na elaboração de um relatório conhecido como “Limites do crescimento”, publicado em 1972.

De acordo com Dias (2006), o “Clube de Roma, por sua vez, empregando fórmulas matemáticas e computadores para determinar o futuro ecológico do planeta, previu um desastre em médio prazo” (DIAS, 2006, p. 15), fazendo propostas de crescimento zero em defesa da conservação dos recursos naturais da biosfera. No mesmo ano, 1972 ocorreu na Suécia, Estocolmo a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano (CNUMAH), reuniu 113 países, com posturas divergentes, onde predominou a teoria do meio termo, posteriormente definida como “Ecodesenvolvimento”.

No ano de 1987 foi publicado o relatório de Brundtland - Our Common Future (Nosso Futuro Comum) que serviu de referência base para os debates que aconteceram na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro em 1992, onde foram produzidos alguns documentos (Agenda 21, Carta da Terra e tratados).

O documento colocava a pobreza como uma das causas (e conseqüências) dos problemas ambientais; daí que não se possa pensar em encarar as questões ambientais à margem de uma perspectiva que abarca a pobreza e a desigualdade internacionais. Porém, enquanto a comissão realizava sua investigação (1984-1987), o capitalismo mundial mostrava sua incoerência com o desenvolvimento sustentável (FOLADORI, 2001, p. 117).

O relatório “Nosso Futuro Comum” atribuiu aos países pobres e/ou a pobreza parte da responsabilidade pelos problemas socioambientais do mundo, não analisando criticamente o modelo de produção capitalista e suas conseqüências na vida da população e na degradação da natureza. Assim:

Os países capitalistas destroem o meio ambiente e quem paga a conta é a população pobre, especialmente da periferia do sistema. Decerto que este modelo, em que os países centrais esgotam suas fontes de matérias – primas e de energia e também as de outras nações, tem aprofundado as desigualdades entre campo e cidade e entre os países do Norte e do Sul: o último subsidia o primeiro e assegura a sua expansão (SILVA, 2010, p. 103).

No entanto os problemas socioambientais, oriundos da relação sociedade/ natureza no capitalismo, são divididos igualmente para todos. De fato, o que ocorre é a culpabilização do gênero humano como tentativa de esconder as causas, como podemos ver: “O ambientalismo de mercado generaliza a culpa pela degradação entre “diferentes espécies de seres humanos” (capitalistas e trabalhadores) e, através da repressão/ autoritarismo e da educação, promove a internalização da ideologia dominante (...)”. (LOUREIRO, et al, 2007, p. 142). Essa concepção reducionista ambiental busca a naturalização da sociedade de classes e foca suas análises nos valores individuais e comportamentais, adestrando e alienando os homens e mulheres.

Diante dessa tentativa, é necessária uma consciência crítica objetivando a emancipação humana: “O processo de formação de uma consciência crítica para a superação da alienação produzida pelo modo de produção capitalista pressupõe a apreensão da realidade histórica como construção de uma totalidade em que as partes se articulam dialeticamente, deixando para trás sua aparência, revelando assim suas contradições”. (LOUREIRO, et al, 2007, p. 120). Essa consciência crítica permite aos trabalhadores e trabalhadoras perceberem a alienação que estão submetidos nos meios de trabalho e no ato de produzir.

Outros eventos foram realizados, como a Rio 92, Rio + 5, Rio + 10, Rio + 15 e recentemente em 2012 a Rio + 20, ambas as conferências organizadas pela ONU, com patrocínios de instituições públicas e privadas. Na maioria dos momentos o foco dos discursos se ancorava na perspectiva da economia verde, sem apresentar as reais causas da crise ambiental. Paralelo a esses encontros, diversos movimentos sociais e partidos políticos da classe trabalhadora, relacionados com a luta pela justiça socioambiental, soberania alimentar, economia solidaria, reforma agrária e outros, se organizaram e promoveram momentos de debates e mobilizações contrárias a lógica mercadológica, a exemplo da Cúpula dos Povos.

3 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO DA MASSAGUEIRA: CONFLITOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NA REGIÃO



Fonte: Luciano Lopes Lima, 2018.

3 A produção do Espaço da Massagueira: Conflitos e impactos socioambientais na região

Apresenta-se brevemente como se deu o início do povoamento do Estado de Alagoas e a formação da Massagueira em Marechal Deodoro, em seguida tem-se a configuração espacial e os aspectos socioambientais da região, onde são identificados alguns impactos, conflitos e as unidades de conservação existentes no Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba – CELMM, relacionando as que fazem parte do espaço da comunidade. Iniciaram-se as discussões sobre as determinações históricas que influenciaram na produção do espaço do objeto de análise.

3.1 Formação histórica da Comunidade da Massagueira em Marechal Deodoro

Segundo Lira (2007), os engenhos de açúcar² tiveram papel fundamental na formação de núcleos urbanos de Alagoas, todas as outras atividades surgiram derivadas dessas necessidades, assim, com essas condições históricas, na formação econômica, social e política do estado, foi adotado o padrão agrário tradicional, que define o comportamento da agropecuária, da indústria, do setor público e de serviço e da sociedade como um todo.

Com pouca diversidade no ramo produtivo e educacional, Alagoas tem os piores índices de desenvolvimento humano e altas desigualdades sociais. “Hoje ainda, a estrutura fundiária altamente concentrada continua beneficiando poucas grandes famílias. Nenhuma reforma agrária redistribuiu o acesso ao principal meio de produção: a terra” (DABAT, 2012, p. 23).

Os privilégios, mantidos pela força bruta e pelo estado, perduram até os dias atuais em favor da classe dos proprietários que em Alagoas se concentram nos cargos públicos em todos os níveis hierárquicos, direcionando as políticas públicas em seu favor. Segundo Dabat (2012), nenhuma comoção profunda ou revolta popular foi capaz de mudar duramente as bases dessa sociedade desigual em meio milênio de existência.

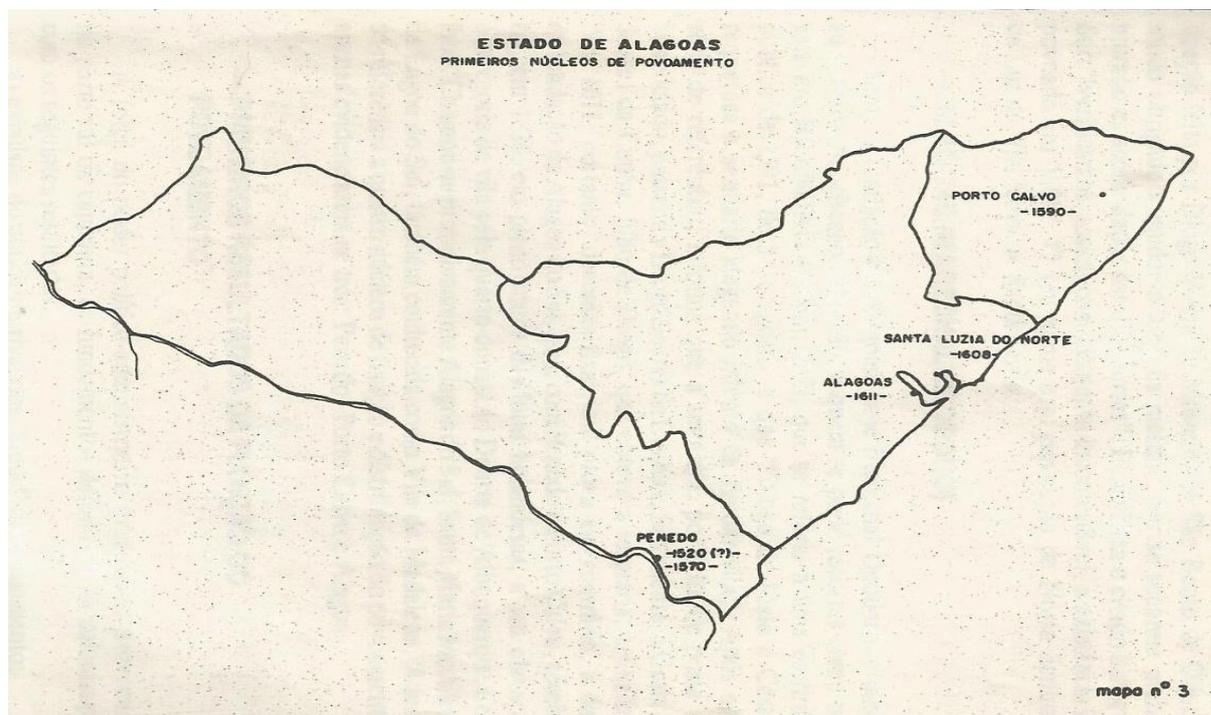
Assim se insere a comunidade da Massagueira, margeada pela laguna Manguaba no Município de Marechal Deodoro, na porção sul do Estado de Alagoas, no nordeste brasileiro. A formação da comunidade remete ao surgimento do Município, que no processo de povoamento, foi doada a Duarte Coelho a capitania de Pernambuco, situada entre a capitania

² Segundo (LIRA, 2007, p. 1) “Em Alagoas, as sesmarias doadas aos futuros senhores de engenho localizavam-se nas melhores terras”. Essas áreas eram favorecidas com solos de massapê, próximos a rios navegáveis, várzeas e encostas, excelentes condições para a implantação e expansão dos engenhos de açúcar.

de Itamaracá e a capitania de Todos os Santos, atualmente os Estados de Alagoas e Pernambuco.

No início³ dessa “colonização” os primeiros núcleos a serem povoados em Alagoas conforme (Figura 2), foi o município de Porto Calvo; o de Madalena do Subaúna⁴ atual Marechal Deodoro e o de São Francisco de Penedo, hoje Penedo, onde se consolidou o início da dominação e exploração das terras e dos povos alagoanos.

Figura 2 – Primeiros núcleos de povoamento de Alagoas



Fonte: Ivan Fernandes Lima, 1992.

Para facilitar a visualização desses espaços foi utilizado o mapa elaborado pelo geógrafo Ivan Fernandes Lima, no livro “Ocupação Espacial do Estado Alagoas”. Para (COSTA, 1983, p. 24), “Os burgos fundamentaes das Alagôas⁵ foram – Porto Calvo, ao norte, Alagôas, ao centro; Penedo, ao sul”, onde:

Os portugueses guerreavam os indígenas, destruindo suas aldeias e escravizando os que não fugiam, e faziam plantações de mantimentos e campos de criação de gado, só depois é que passaram a cultivar a cana e a instalar os engenhos. O fato é

³ Sobre o assunto pode-se consultar: ANDRADE, Manuel Correia, no livro Usinas e Destilarias das Alagoas: uma contribuição ao estudo da produção do espaço, 1997.

⁴ O município de Marechal Deodoro já recebeu vários nomes: Madalena, Madalena do Subaúna, Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul e Alagoas do Sul. O atual nome foi em homenagem ao Marechal Deodoro da Fonseca, nascido no município e proclamador da República.

⁵ O texto está escrito conforme linguagem original do livro.

facilmente explicável dado o ciclo vegetativo longo da cana-de-açúcar (18 meses) e a necessidade de capitais para instalação dos engenhos. Essa ocupação ocorreu nas várzeas dos rios Pirapama, Jaboatão, Ipojuca, Serinhaém, Formoso e Una, em Pernambuco, e depois nas dos rios alagoanos, como o Manguaba, o Camaragibe, o Santo Antônio Grande, o Paraíba do Meio e o Mundaú (ANDRADE, 1997, p. 17).

A presença desses rios foi fundamental aos colonizadores, pois além de permitir as navegações por vários quilômetros, “Em alagoas, ainda ocorria que muitas vezes a foz dos rios era barrada por restingas de área depositada pelo mar, formando lagoas” (ANDRADE, 1997, p. 18). Assim, essa região fornecia abrigo às embarcações e detinha uma fauna muito rica, formada por peixes, crustáceos e moluscos, que serviam de alimentos aos indígenas e aos colonizadores. Vale ressaltar, que a laguna Manguaba que margeia os Municípios de Pilar e Marechal Deodoro, onde se localiza o objeto de estudo, dispõe dessas características físicas e biológicas que foram favoráveis à ocupação Portuguesa.

Após alguns anos, essas áreas de povoamento foram elevadas a categoria de vila. A maior parte do povoamento de Alagoas esteve atrelada a produção açucareira, pois os primeiros povoados surgiram em torno dos engenhos de fabricar açúcar. [...] “a começar pelos levantados nos fins do século XVI na região norte do Estado, até os posteriormente erigidos por Gabriel Soares da Cunha, Miguel Gonçalves Vieira e outros na região das lagoas Mundaú e Manguaba” (SANT’ANA, 2011, p. 229). Segundo Andrade, (1997), na área das lagoas, no então município de Marechal Deodoro é que começou a segunda parte da povoação de Alagoas, elevado a condição de vila em 1624.

Esses engenhos situavam-se nas várzeas dos rios Mundaú e Paraíba do Meio, que descendo do Planalto de Garanhuns desembocavam nas lagoas de Mundaú e Manguaba, respectivamente. Os solos de massapé situados à jusante das lagoas eram muito úmidos e férteis (ANDRADE, 1997, p. 19).

Essas condições foram adequadas na formação dos engenhos em Marechal Deodoro, a esse respeito Heleno (2009) afirma que mesmo antes da invasão holandesa, o município já embarcava para outras vilas e para Europa, por meio do Porto do Francês, o açúcar que era produzido nos engenhos locais.

Nessa configuração, ao longo da história do povoamento de Marechal Deodoro em Alagoas, tem-se a ocupação da comunidade da Massagueira, onde seus primórdios foram os índios caetés. A área hoje ocupada constituía-se em 50% das terras do município (HELENO, 2009).

A formação histórica da comunidade, não é diferente de outras partes do Brasil, por um lado tinha-se a natureza e do outro os primeiros habitantes, que ao longo do tempo foram dizimados e explorados sob a lógica da acumulação primitiva do capital.

Os que primitivamente viviam nas terras da Massagueira eram notáveis pescadores e exímios canoieiros, qualidades herdadas pelos habitantes nativos atuais. Com o descobrimento do Brasil e as terras divididas em capitânicas hereditárias, coube a Duarte Coelho a Capitania de Pernambuco. Como a Massagueira era parte das terras dessa capitania, o primeiro dono dessa faixa de terra foi Duarte Coelho que resolveu subdividir suas terras a partir do litoral do porto do Francês e sete léguas para as matas do tabuleiro que atualmente situa-se nas proximidades da cidade do Pilar (HELENO, 2009, p.61).

No processo da formação dos latifúndios na área hoje ocupada pela Massagueira, que significa na língua indígena “o que foi alagadiço”, que também vem de um engenho de mesmo nome “Massagueira”, que era localizado na atual comunidade, o Alcaide-mor resolveu povoar as terras no entorno do canal, de modo que em 1611 fez doações e trocas, ficando para João Esteves as terras da Massagueira e do povoado da Barra Nova.

Assim, “Na doação ficou estabelecido que João Esteves tinha a obrigação de fazer, no prazo de três anos, uma igreja na vila de N. S. da Conceição que começava a se formar, onde hoje é a Rua da Matriz” (HELENO, 2009, p. 62). Todavia com a invasão holandesa, a igreja Matriz, que foi construída em 1633 fora destruída e queimada. Com isso, a Massagueira passou a ter um terceiro dono que a dividiu em pequenas propriedades agrícolas com outras pessoas.

Reverendo antigas escrituras das terras da Massagueira, encontramos que o Major Francisco Leocádio Vieira, proprietário do engenho Cumbi, também era dono de terras do engenho Massagueira, por herança do seu sogro Caetano Pereira Barbosa, dono de todas as terras da Massagueira, por herança do seu pai Cosme Pereira Barbosa que as adquiriu de terceiros (HELENO, 2009, p. 62).

Assim, conforme mostrou Heleno, as terras do engenho Cumbi e do engenho Massagueira eram do mesmo dono de todas as terras da então comunidade. Nessa breve introdução à história da comunidade foi possível perceber que seu processo de povoação se deu paralelo à história de Marechal Deodoro e do Estado de Alagoas.

Com o passar do tempo, à comunidade foi sendo formada, inicialmente no entorno do canal da laguna Manguaba e a posteriori em áreas mais afastadas. Até a década de 1960 a Massagueira ainda era habitada por poucas famílias, algumas com casas simples, típicas de pescadores que tiravam seu sustento da laguna, de agricultores e outras com poucas casas construídas como segunda residência. Seu acesso não era pela então AL 101 Sul, dava-se pela laguna e por estradas no município de Marechal Deodoro.

3.2 Análise das determinações de/em Alagoas: Permanências e transformações no espaço da Massagueira entre os anos 1970 a 2018

No caso desta investigação é imprescindível compreender algumas motivações que influenciaram na atual configuração espacial da Massagueira (Quadro 2). Logo, a década de 1970 é um marco divisor no tocante ao uso do solo, na mudança na cobertura vegetal e no início da expansão do tecido urbano de Maceió em direção ao litoral sul do Estado de Alagoas. Esse período foi marcado pela realização de obras do setor industrial e do poder público na infraestrutura local.

Quadro 2 - Obras, Empreendimentos e a questão ambiental na região.

Atividades socioespaciais e ambientais	Ano	Localização
Implantação da Salgema S/A	1976	Entre o Bairro do Pontal da Barra e Trapiche na porção sul de Maceió. Área de restinga, situada entre a laguna mundaú e a praia do sobral.
Inauguração da Rodovia AL/101 Sul	1979	Maceió ao Sul de Alagoas
Surgimento de diversos bares e Restaurantes (atual polo gastronômico)	1980	Massagueira, Marechal Deodoro
Início da construção de casas de segunda residência na região litorânea de Marechal Deodoro	Década de 1980	Marechal Deodoro – Região da Ilha de Santa Rita, Barra Nova, Massagueira e Francês.
Criação da APA de Santa Rita	1984	Coqueiro Seco, Maceió e Marechal Deodoro
Criação da Reserva Ecológica do Saco da Pedra	1985	Marechal Deodoro
Duplicação da Salgema com Instalação do polo Cloroquímico	1986	Tabuleiros de Marechal Deodoro
Licença de Implantação do Loteamento Brumas do Francês	1997	Massagueira de Baixo, em Marechal Deodoro, na Praia do Saco na Unidade de Conservação Sustentável APA de Santa Rita e nas Proximidades da Reserva Ecológica do Saco da Pedra.
Condomínio Laguna	2005	Comunidade da Barra Nova em Marechal Deodoro, as margens da Rodovia AL 101 Sul.
Duplicação em 25, 8 km de trechos da Rodovia AL 101 Sul	2012	Entre o Pontal da Barra, em Maceió, e o trevo do Gunga, na Barra de São Miguel.
Início da Construção do Drive da Cocada	2018	As margens da Rodovia AL 101 Sul, na Massagueira em Marechal Deodoro.
Vendas de lotes do Saco da Pedra Beach Residence	2018	Na Praia do Saco, Massagueira de Baixo, inserido na APA de Santa Rita e nas proximidades da RESEC Saco da Pedra. Esse empreendimento era conhecido como “Reserva das tartarugas” em seguida foi registrado como Parque Brumas do Francês e atualmente “Saco da Pedra Beach Residence” (nome fantasia).

Fonte: Plano de Manejo da APA de Santa Rita (ALAGOAS, 2015); Vieira (1997); Machado (2016); Marechal Deodoro, (2018). Quadro elaborado pela autora.

Na década de 1980 houve a instalação do Polo Cloroquímico de Alagoas – PCA, conhecido como distrito industrial, localizado na região dos tabuleiros de Marechal Deodoro, que segundo Machado; Lima (2016), o discurso do setor econômico e do público era que a

Salgema S/A seria a salvação da economia de Alagoas, mas não causaria prejuízos financeiros ao setor sucroalcooleiro.

Diante das adversidades provocadas pela concentração da produção de cana-de-açúcar e como síntese da integração nacional, surge a exploração de salmoura, que dará início ao PCA através da implantação da Salgema S/A. Esta aparece como uma estratégia para “diversificar” o setor produtivo alagoano – no entanto, não para competir com o setor tradicional, mas para coexistir como elemento complementar da produção sucroalcooleira. Nesse caso, o setor que estava surgindo aumentaria a demanda de produtos oriundos da produção sucroalcooleira (MACHADO; LIMA, 2016, p. 181).

Vieira (1997), afirma que com intuito de justificar a duplicação da Salgema, a mídia local apresentou várias notícias sobre a dimensão do empreendimento para economia alagoana, de modo que, em 12 de outubro de 1984, o presidente da Salgema, “Ronaldo Miragaya” afirmou para o jornal Gazeta de Alagoas, que:

[...] o faturamento deste ano alcançará a casa dos 200 bilhões, contra os 60 bilhões do ano passado, representando uma expansão superior a 100% do faturamento bruto da empresa, que manterá o nível de exportação, 40% da produção, ou seja, 38 milhões de dólares. Além disso, a Salgema absorve atualmente (compra) Cr\$ 7 bilhões de álcool por mês. Atualmente ela adquire 40% da produção de álcool das destilarias alagoanas, representando aproximadamente 500 milhões de litros (GAZETA DE ALAGOAS, citado por, VIEIRA, 1997, p. 25).

Como se nota, além do apoio da mídia, que inclusive pertencia e pertence a grupos de famílias que detém boa parte das terras alagoanas com a produção de açúcar e álcool, e com a utilização de parte desses produtos pela Salgema, a duplicação beneficiaria ainda mais a elite sucroalcooleira de Alagoas e o mais importante, a Salgema e sua duplicação não iriam competir economicamente com as usinas. Assim, a provável salvação da economia do Estado, foi na realidade com o apoio do governo, a tentativa de salvar os usineiros, que por sua vez, também comandavam o poder político de Alagoas.

Segundo Vieira (1997), a Salgema Indústrias Químicas S/A, altamente poluente, começou a operar em 1976 e inicialmente produzia soda cáustica a partir da matéria prima salgema, que foi encontrada em grande quantidade no subsolo do bairro do Mutange em Maceió.

Aqui cabem alguns questionamentos: a Salgema S.A, hoje Braskem, localizada no Bairro do Pontal da Barra em Maceió e o setor canavieiro do Estado influenciaram na construção da AL 101 Sul e na sua duplicação? O discurso do Estado, motivado pela perspectiva desenvolvimentista, característica do período da ditadura militar (1964-1985),

intermediou a construção dessa indústria e salvou com recursos públicos as usinas de cana-de-açúcar de uma possível falência? Como essas duas questões podem ajudar a entender o processo de intensificação da urbanização, produção do espaço, mudança na relação sociedade e natureza e nas formas de trabalho na comunidade da Massagueira?

Para discutir essas questões é necessário um aprofundamento teórico que apresente as determinações históricas que motivaram as atuais dinâmicas socioambientais na produção do espaço em questão. Assim, no livro “Daqui só saio o Pó: Conflitos urbanos e mobilização popular” é possível encontrar algumas pistas que podem ajudar a compreender a implantação dessa indústria, as mudanças estruturais do espaço e o reflexo na comunidade da Massagueira.

A instalação da Salgema integrava, portanto, a política de desenvolvimento nacional, pois supriria de cloro o Pólo de Camaçari, onde foi pretendida pela Dow Química, num processo polêmico e característico da influência das multinacionais na economia brasileira, e da formação de anéis burocráticos como estratégias para influenciar e dirigir as decisões do governo burocrático-autoritário (VIEIRA, 1996, p. 23).

Essa primeira etapa constituiu a criação do Polo Cloroquímico de Alagoas (PCQA), no Bairro do Pontal da Barra em Maceió que seria agregado a segunda parte, localizada no Tabuleiro dos Remédios, em Marechal Deodoro, entre as lagoas Mundaú e Manguaba por meio de dutovias que cortam os canais em dois pontos distintos.

Na trajetória de sua viabilização, além do embate Salgema-Dow Química, ressalta-se o modelo de associação entre os capitais multinacional, nacional estatal e nacional privado, o modelo tripartite, no caso o capital multinacional representado pelo Dupont de Nemours, responsável pela tecnologia e o capital estatal assumido pelo BNDS e posteriormente pela Petroquisa (VIEIRA, 1996, p. 23).

Houve investimento de 70 milhões de investimento para o setor químico e petroquímico pelo Governo Federal para Salgema e 100 milhões, com moeda daquele período, para o Polo Cloroquímico que ainda não estava construído, conforme quadro 3.

Quadro 3- Investimentos previstos entre 1975 e 1979 para o setor Químico/Petroquímico.

Projeto	Objetivo	Valor Total (US\$ milhões)	Data de Operação
I Polo (São Paulo)	-	90,0	n.d.
II Polo (Bahia)	-	1.3000,0	1978/9
III Polo (Rio Grande do Sul)	-	800,0	1980
Salgema	Soda Cáustica e Cloro	70,0	1977
Polo Cloroquímico (Alagoas)	-	100,0	1978
Alcanorte	-	100,0	1978
ICC	Ácido Sulfúrico	30,0	-
Butiflex	-	100,0	-
Estireno	-	50,0	-
Dow	Soda e óxido de propeno	80,0	-
Outros	-	300,0	-

Fonte: Pinto (2004) citado por BNDE (1974).

Na contemporaneidade, o polo de Alagoas, localizado em Marechal Deodoro, é um dos principais do Brasil na produção de soda cáustica, dicloroetano, PVC, ácido clorídrico, hipoclorito de sódio e hidrogênio, junto a Camaçari na Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul. (SENAI, 2007, apud DIODATO, 2017).

A duplicação da Salgema foi contestada por segmentos sociais e moradores de algumas comunidades do entorno. Sua presença na área urbana de Maceió colocava em risco a população, principalmente pelos vazamentos de cloro e os efeitos poluentes da sua produção, conforme versos de um morador, conhecido como “Pancho”, na década de 1980, citado por (VIEIRA, 1997, p. 9)

Doutor eu imploro

Livre a gente da morte pelo cloro!

Dizem que vão

Desapropriar

O Pontal da Barra

Olha aí seu doutor

Eu só saio na marra!

Doutor eu imploro

Livra a gente da morte pelo cloro!

Pesco saúna

Pesco cavala

Pesco mandim

Se o Pontal acabar

Meu Deus do Céu, que será de mim!

Doutor eu imploro

Livre a gente da morte pelo cloro!

Eu tenho canoa

Tenho tarrafa

E tenho gereré

Que posso fazê
 Pra dá de comê
 Os meus filhos e minha muié

Doutor eu imploro
 Livre a gente da morte pelo cloro!

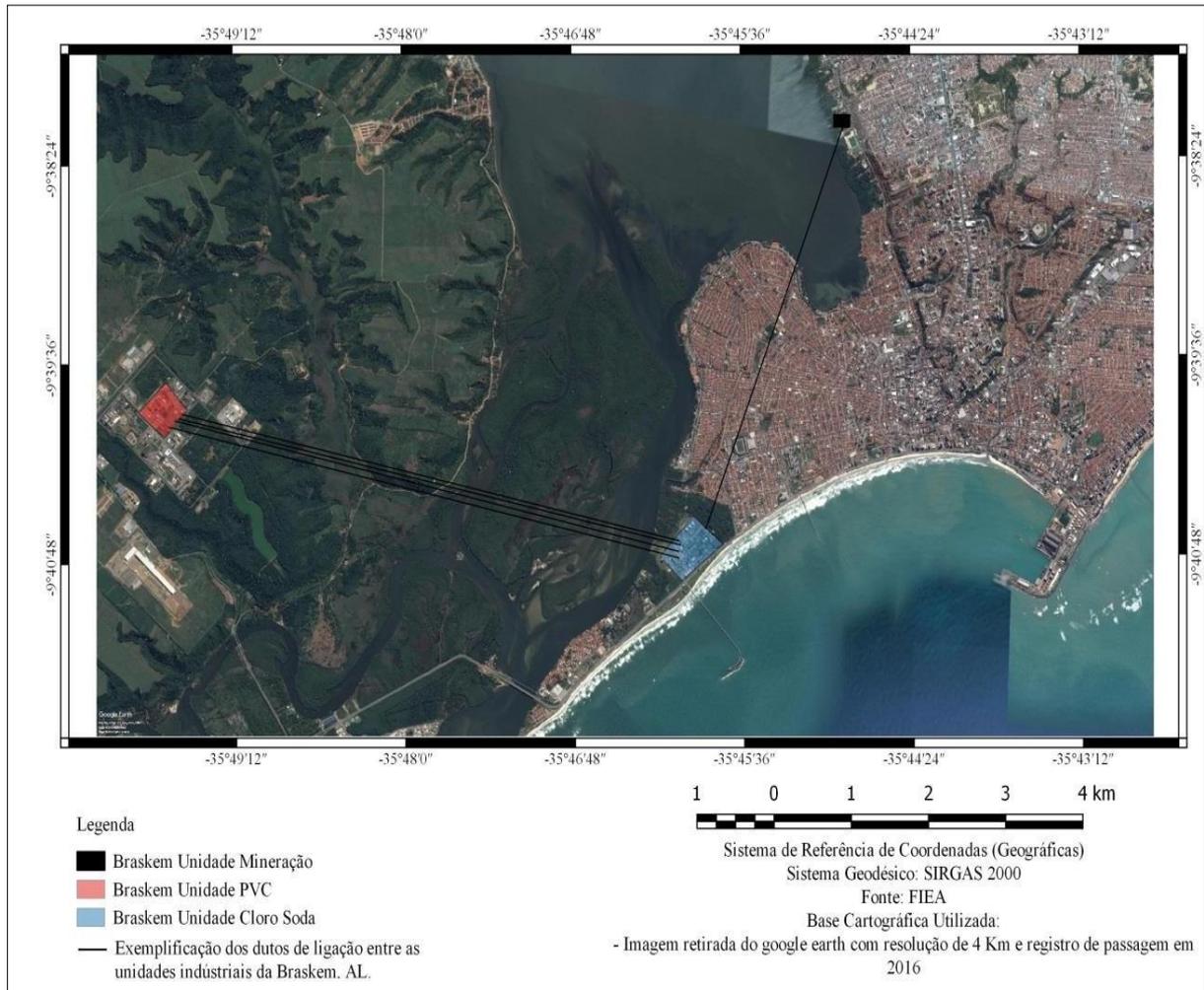
É criança repleta de caroço
 Alvorogo com tanto vazamento
 Pescador vai pescar não aguenta
 Deixa de pescar porque se sente mal
 Pede apelo ao governo federal
 Salve o povo humilde do Pontal!

Doutor eu imploro
 Livre a gente da morte pelo
 CLORO!

Nos versos acima um morador do bairro do Pontal da Barra fala da sua identificação e sentimento pelo lugar e os impactos socioambientais decorrentes da instalação desse equipamento industrial. Várias denúncias foram feitas, desde o início de sua operação até os dias atuais. “O medo, o clima de insegurança permanente no bairro depois da implantação da Salgema foi, em vários momentos, amplamente documentado pela imprensa, com inúmeros depoimentos de moradores da dificuldade do convívio com a poluição” [...] (VIEIRA, 1996, p. 27).

A localização da Salgema na restinga do Pontal da Barra foi determinada pela tecnoburocracia ligada a Petroquímica e do governador daquela época Afrânio Lages, todavia sua implantação se deu no Governo Divaldo Suruagy na década de 70, como já mencionado. O empreendimento “[...] atendia aos objetivos do II PND, e considerava para a sua localização, a proximidade da matéria prima do subsolo de Maceió, e a facilidade de escoamento através de porto marítimo” (VIEIRA, 1996, 24). Na região onde atualmente se localiza uma das unidades da Braskem, outrora Salgema, fica entre a laguna Mundaú e a praia do Sobral, onde a indústria tem um porto, além de estar de frente a AL 101 Sul. Conforme figura 3:

Figura 3- Mapa com a Localização das unidades industriais da Braskem em Alagoas



Fonte: DIODATO, 2017.

A (Figura 3) apresenta a localização das plantas industriais da companhia. No bairro do Mutange é realizada a extração do salgema na mina próxima à unidade, segundo Diodato (2017) a partir de estimativas da Braskem, a mesma possui reservas suficientes para a produção de cloro durante aproximadamente 35 a 45 anos. No Bairro do Pontal da Barra fica a unidade Cloro - Soda, considerada a maior produtora de cloro-soda da América latina, com capacidade de 460 mil t/ano, sendo formado por um complexo químico integrado, que fornece insumos básicos para as demais empresas do Polo Cloroquímico de Alagoas – PCA. Das empresas, destaca-se a unidade PVC, a Química de Alagoas S.A (Alclor) e a Companhia Alagoas Industrial (CINAL), ambas localizadas em Marechal Deodoro (DIODATO, citado por SEPLAN, 1999).

Mesmo diante de todos os impactos socioambientais que a indústria estava causando, com protestos e mobilizações de setores da sociedade, em especial do Movimento pela Vida –

MOVIDA, que foi formado em 1984, pelo sindicato de jornalistas envolvendo o retorno dos exilados da ditadura militar, dez anos após a construção da Salgema, houve sua duplicação.

A conjuntura política nacional mais uma vez influenciou localmente, nos anos 1970, com o II Plano Nacional de Desenvolvimento, com apoio total do governo militar no incentivo a qualquer custo da industrialização do país, nesse período houve no Estado de Alagoas a construção desta indústria, causando vários conflitos no tocante a segurança da sociedade e os riscos socioambientais⁶.

Na região de Maceió, onde está instalada a respectiva indústria, há ocupação de espaços, em sua maioria, por famílias de renda baixa e comunidades tradicionais, que mesmo diante dos riscos oriundos da sua instalação, permaneceram no local. Com sua construção na porção sul de Maceió, a especulação imobiliária “pulou” para o litoral de Marechal Deodoro e Barra de São Miguel, influenciando assim a atual configuração espacial da Massagueira.

A partir dessa nova realidade espacial outras obras foram realizadas, como apresentado no quadro 2, dentre elas destacam-se a construção da Rodovia AL/101 Sul e sua duplicação iniciada em 2010 por meio de recursos oriundos de órgãos como o Ministério do Turismo (MTur) e o PRODETUR/NE, além de emendas de bancada e uma contrapartida do Estado, AMA (2009) citado por Machado (2016).

Também houve a duplicação das pontes: Divaldo Suruagy no Pontal da Barra; Engenheiro Celso Araújo na Massagueira; Niquim e Maceiozinho na Barra de São Miguel; além da construção dos viadutos: Beroaldo Maia Gomes no Pontal da Barra, do Francês e da Barra de São Miguel, conforme figuras (4, 5, 6 e 7):

⁶ No mesmo período em que durante a Conferência de Estocolmo na Suécia (1972) – Meio Ambiente Humano – o Brasil, representado pelo General Costa Cavalcanti, afirmou que pagaria o preço pelos impactos socioambientais, mas estava de “braços abertos” para que as industriais se instalassem no país. A repercussão dessa posição foi negativa no cenário mundial e o presidente do período, Ernest Geisel, criou a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, em 1973, mas na prática apenas atendia aos interesses do capital internacional.

Figura 4 – Viaduto Beroaldo Maia Gomes (Detran) e Ponte Divaldo Suruagy



Fonte: Machado (2016) apud SEINFRA (2012)

Figura 5 – Ponte da Massagueira



Fonte: Luciano Lopes Lima, 2018.

Figura 6: Viaduto do Francês



Fonte: Machado (2016) apud Cavalcanti (2012)

Figura 7 – Viaduto da Barra de São Miguel



Fonte: Machado (2016) apud Cavalcanti (2012)

As respectivas obras na infraestrutura local para beneficiar a cadeia produtiva da química e do plástico e as oligarquias açucareiras do estado, possibilitaram a diminuição do trânsito e do tempo entre o centro da capital alagoana e demais municípios do litoral Sul de Alagoas, contribuindo dessa forma para a expansão do tecido urbano de Maceió em direção a Massagueira. Entretanto, ocasionou diversos impactos socioambientais e desterritorialização das comunidades tradicionais, principalmente na Área de Proteção Ambiental de Santa Rita, no espaço ocupado por Marechal Deodoro. Antes dessas obras, os principais sítios urbanos na APA, mas com pouca densidade demográfica, era o da comunidade da Barra Nova e Massagueira, como se pode notar:

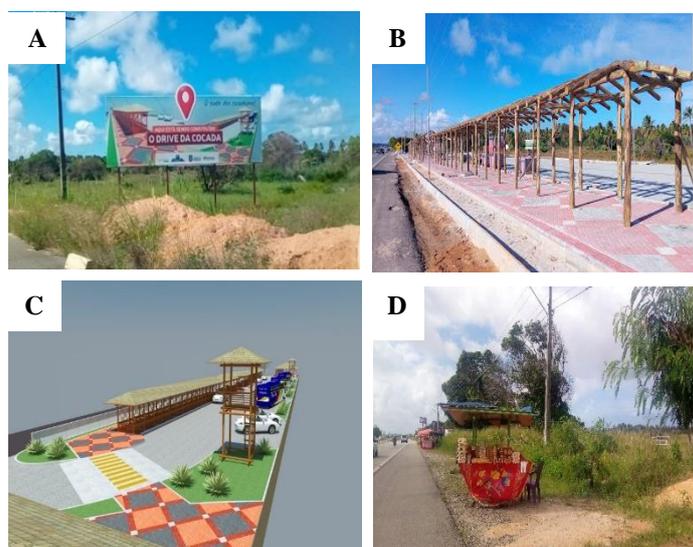
A princípio no final da década de 80, os mesmos, resumiam-se apenas ao povoado de Santa Rita e Massagueira, expandindo-se em seguida com a construção da Rodovia AL – 101 Sul na década de 80, o que ocasionou o crescimento desordenado dos povoados da Massagueira e Barra Nova nos meados da década seguinte. O avanço desse desordenado ocupou parte dos campos e principalmente os cultivos do coco-da-baía, e principalmente dos manguezais as beiras dos canal de Dentro (povoado da Massagueira/Rua Nova) e canal de Fora (Barra Nova) e boa parte da Floresta Estacional Semidecidual que cobria os terraços holocênicos da Ilha de Santa Rita (ALAGOAS, 2015, p. 169).

Até a década de 1990 e início dos anos 2000 nestas comunidades verificavam-se muitas casas de segunda residência, todavia após duplicação da AL 101 Sul essa realidade foi sendo modificada. Muitas residências e condomínios, atualmente, estão ocupados como primeira residência pela população que morava em Maceió. Essa questão pode ser explicada pelo fato de que parte do litoral sul de Maceió foi ocupado pela indústria cloroquímica e a área alta da cidade (aqui se entende como a região dos tabuleiros) é distante do centro da capital, demandando muito tempo de deslocamento e com trânsito intenso. Então, se torna mais viável, para aqueles que dispõem de capital comprarem lotes ou casas prontas nestas

comunidades. Todavia, por estarem localizadas em unidades de conservação, próximas a praias e se inserirem na rota turística “Lagoas e Mares do Sul⁷”, o metro quadrado se torna mais caro.

Atualmente, as margens da AL 101 Sul nos limites da Massagueira, nas ruas da comunidade e nas portas de casa, as cocadeiras vendem seus produtos⁸, recentemente a prefeitura local anunciou a construção do “Drive da Cocada”, ao lado direito da rodovia, sentido Maceió, as obras já iniciaram (Figura 8).

Figura 8 (A; B; C e D) – Imagens da área e do projeto do Drive da Cocada



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018 (A, B e D); Marechal Deodoro, 2018 (C).

De acordo com a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro (2018), o projeto “O drive da cocada” será executado com valor de R\$ 734.285,76 – financiado pelo Ministério do Turismo – terá 30 boxes -, com estacionamento, banheiros, lojas de artesanato e palco para apresentações culturais. Com essas mudanças desenha-se uma área na porção sul da região metropolitana de Maceió, destinada ao setor turístico e a classe média que vem ocupando os empreendimentos imobiliários na região da Massagueira.

O discurso do turismo como a melhoria da economia regional é mais uma tentativa de esconder os interesses da elite local, formada em grande parte por latifundiários, donos das

⁷ Para maiores informações ler o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do **Polo Lagoase Mares do Sul**, elaborado em 2012, com financiamento do Ministério do Turismo. Acesso em: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/DPROD/PDITS/ALAGOAS/PDITS_LAGOA_E_MARES_DO_SUL.pdf. Envolve os municípios de: **Pilar, Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Barra de São Miguel, Roteiro, Jequiá da Praia, Coruripe e Feliz Deserto.**

⁸ Cocadas, doces caseiros, suspiros etc. Além dessas barracas, verifica-se no decorrer da AL 101 Sul a comercialização de frutas típicas da região e de móveis feitos de Jaqueira.

usinas de cana de açúcar. O que se percebe, nitidamente, é a criação de espaços segregados e ocupados estrategicamente, com a intervenção do Estado, para promover sob a égide do capital a especulação da terra, que pertence ironicamente, na sua maioria, aos mesmos que estão no poder ou seus aliados políticos. Por isso que:

O Estado e os empreendedores urbanos estão cada vez mais a trabalhar de forma articulada na produção do espaço da cidade, baseados em instrumentos legais de parceria público-privada (PPP), onde na prática o Estado se apresenta como gestor dos interesses do capital privado, seja ele comercial, financeiro, fundiário, imobiliário; ou até mesmo a sobreposição e articulação destes, moldando a cidade de acordo com os interesses particulares em detrimento da coletividade (GOMES; ALBUQUERQUE, 2013, p. 3)

As mudanças na paisagem podem ajudar na identificação das estratégias do estado junto ao setor privado para segregar e criar estruturas de valorização dos espaços. Os proprietários fundiários e imobiliários já são conhecidos do poder público, mas a sociedade acaba desconhecendo os interesses que estão por trás da aparência. No caso do “Drive da Cocada” ao mesmo tempo em que pode beneficiar as cocadeiras, também foi estrategicamente planejado para atender o turismo do “Polo Lagoas e Mares do Sul”.

Na Massagueira de Baixo, na avenida principal que margeia a laguna Manguaba, é concentrada a maior parte das atividades ligadas ao setor turístico e gastronômico, são bares, restaurantes e uma marina. A população mais antiga reside na Rua Oscar Araújo. Outros espaços são ocupados por loteamentos em processo de venda, terrenos cercados “vazios” e residenciais, onde muitos moradores trabalham em Maceió e fazem cotidianamente esse percurso. A estrada de acesso à área da praia do Saco da Pedra não é asfaltada, no decorrer no caminho é perceptível poucos fragmentos de manguezal e ocupação da costa marinha por casas de alto padrão.

As ruas, nas duas partes da comunidade, no período noturno são pouco frequentadas, restando apenas, na de Cima, duas praças principais e poucos estabelecimentos ligados à alimentação como atrativo de lazer e descontração para a população local.

A economia da Massagueira⁹ é baseada no comércio, com pequenos estabelecimentos comerciais (mercadinhos, frigoríficos, padarias, depósitos de materiais de construção, pequenas lojas de vestuário); na construção civil, na pesca em pequena escala; diversos bares

⁹ Foi identificado um grupo de ciganos em pouca quantidade, mas não foi possível encontrar referências sobre a história de formação ou o tempo exato que vivem na comunidade. Segundo uma líder comunitária da Associação de Moradores da Massagueira, criada em 2016, em decorrência de brigas entre famílias do município de Penedo, uma parte considerável saiu da comunidade. Algumas mulheres casaram com nativos e moram da Massagueira. É importante destacar que a rua na qual este grupo vive conhecida como: “Rua dos Ciganos” tem pouca infraestrutura e “valorização”.

e restaurantes, barracas de cocadas e passeios turísticos pela laguna Manguaba. As áreas mais movimentadas na Massagueira de Cima é a Avenida Nossa Senhora da Conceição, que margeia a laguna, onde estão localizados a maior parte dos bares¹⁰ e restaurantes e a Rua Mato Grosso, onde encontra-se grande parte do comércio da comunidade. Nesse lado encontram-se a maioria da população da comunidade, onde se registra, também, um crescimento desordenado.

Os bares e restaurantes¹¹, na grande maioria, surgiram a partir da construção da Rodovia AL 101 Sul e das pontes ligando Maceió ao litoral sul de Alagoas na década de 1979 durante o governo de Divaldo Suruagy. Segundo depoimento de um proprietário, o primeiro bar na Massagueira de Baixo foi o do Wilson “O Pulo do Gato”¹², que teve sua gênese no período da construção da Ponte da Massagueira produzindo e servindo alimentos aos trabalhadores. “Onde antes era palhoça, hoje é alvenaria; onde antes servia tira-gosto, hoje se serve refeições e onde antes era simplicidade, hoje é progresso” (BULGARELLI, 2013, p.142).

Algumas lideranças locais se mobilizam para reivindicar melhorias para a comunidade, promovendo ações sociais e participando de encontros junto ao poder público. Recentemente foi criada a Associação de Moradores da Massagueira e a Associação das Cocadeiras¹³, esta última conta com a participação de trinta cocadeiras que passarão a ocupar o Drive da Cocada.

Em decorrência da reprodução do espaço por meio da especulação da terra, da expansão do tecido urbano de Maceió e da falta de incentivos do poder público, percebem-se mudanças significativas no que tange a cultura, principalmente com encerramento de grupos de manifestações folclóricas, como por exemplo, o “Samba do Matuto”¹⁴, criado há cerca de 17 anos pela senhora Ana Sousa da Silva e composto pela terceira idade. “Ela aprendeu a

¹⁰ Bares e restaurantes identificados foram: Bar e Restaurante do Wilson “O Pulo do Gato”; Bar do Deca; Bar do Célio; Vitória Restaurante Chácara Bar; Bar do Beto; Bar e Restaurante Renato; Capitu Comedoria; Restaurante Massagueira; Restaurante Recanto Sonho Meu; Restaurante Cantinho da Mangueira; Restaurante Camarão Pirata; Restaurante Bar Ilha; Restaurante Pier Massagueira; Restaurante Porto Belo; Bar e Restaurante do Pato; Bar e Restaurante Pôr do Sol; O Terraço Pizzaria ; Lagunar Massagueira Restaurante e Comedoria; Restaurante O Chalé; Restaurante Peixe Cheio; Restaurante Ponto do Sabor; Bar e Restaurante Do Gildo; Bar e Restaurante do Delegado; Encontro Bar, Restaurante e Pizzaria; Bar da Luzia; Restaurante Mamoeiro; Restaurante Crôa; Aratu Bar e Restaurante.

¹¹ A maior parte dos proprietários desses estabelecimentos são nativos da região. O primeiro a ser construído a partir de pesquisa *in loco* foi o bar do “Catenga” em 1968, com nome atual de “Peixe Cheio”.

¹² Vale ressaltar que a família continua administrando o local e antes de iniciar no ramo gastronômico, o senhor Wilson era pescador.

¹³ Antes dessas associações tiveram outras, mas pela ausência de atividades e pouco interesse de continuidade algumas lideranças comunitárias se organizaram e criaram novas instituições.

¹⁴ Só existem dois grupos em Alagoas – Um em Maragogi e o outro na Massagueira, mas ambos com risco de desaparecimento.

dançar com o Sr. Bililiu, também morador do povoado da Massagueira, aos 11 anos de idade [...]” (SANTOS, 2016, p. 84). O grupo pouco se apresenta, não há renovação dos membros nem investimentos para manter viva essa tradição, como nota-se:

O samba não conta com ajuda financeira de nenhum empresário ou poder público. A ajuda para pagamento dos músicos é obtida por meio da comunidade, que participa dos bingos promovidos pelo grupo para arrecadar fundos. Outra forma possível de arrecadação é durante as apresentações em que, após a cantada coletiva, um membro oferece uma peça a determinada pessoa presente e muitos sobem no palanque e deixam algum dinheiro (SANTOS, 2016, p. 84).

Foi identificada a existência de outros grupos culturais, como o “Pastoril Divina Pastora”, fundado há cerca de 10 anos, “Os dois grupos sequer têm espaço adequado para fazer os ensaios, algumas integrantes já apresentam problemas de saúde e não há nenhuma ação no município para dar sustentabilidade à essas manifestações” (SANTOS, 2016, p. 84). Relatos acima se referem ao grupo de Samba do Matuto e ao Pastoril Divina Pastora. Além desses, outros grupos já existiram na Massagueira, como o Pastoril Imaculada Conceição, o Pastoril Nossa Senhora da Conceição e as Baianas da Terceira Idade¹⁵. Esse último ¹⁶é o mais antigo, fundado há mais de 50 anos, no entanto atualmente encontra-se desativado.

2.3 Processo de produção no espaço alagoano da Massagueira no Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Manguaba - CELMM

Com as mudanças na paisagem local após as obras de infraestrutura apresentadas anteriormente, houve uma intensificação no processo de ocupação do município de Marechal Deodoro, em especial nos povoados da Barra Nova, Santa Rita, Rua Nova, Massagueira e Francês, principalmente pela variedade de recursos naturais, como: Praias (Prainha da Barra Nova, onde as lagoas Mundaú e Manguaba encontram-se com o mar; a Praia do Saco, situada na Massagueira de baixo e a Praia do Francês); Ilha de Santa Rita; Restinga e Manguezais que compõem o atual Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba – CELMM¹⁷.

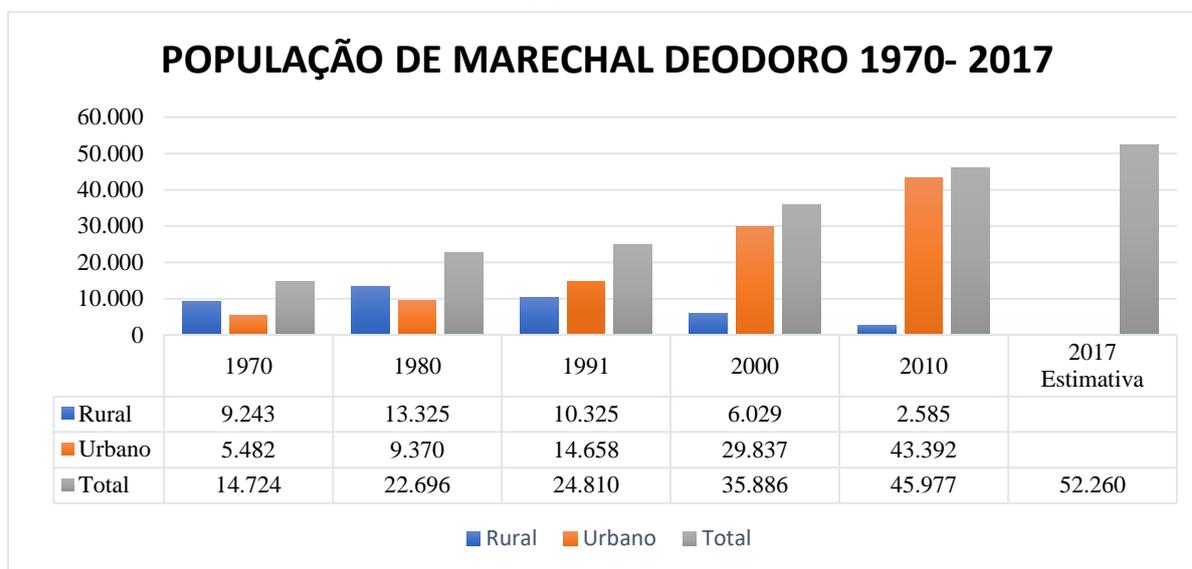
¹⁵ O pastoril Imaculada Conceição foi fundado por Vandete Correia da Silva em 1987 e encerrado em 2002 por falta de recursos e problemas de saúde das dançarinas, que utilizavam recursos próprios para manter a tradição cultural. O pastoril Nossa Senhora da Conceição, fundado em 2011, por Maria Amélia Costa Vieira, mas atualmente está desativado por falta de recursos (SANTOS, 2016).

¹⁶ Foi fundado pela senhora Celina Souto que, aos 95 anos, fez um pedido à sua sobrinha, Jucinéia Souto Pereira para continuar com o grupo, que durou até 2015 (SANTOS, 2016).

¹⁷ A origem do CELMM está relacionada à separação do continente americano e africano, que em seu processo atingiu a área do cretáceo inferior, a cerca de 136 milhões de anos atrás, condicionando assim, o primeiro pacote sedimentar, que evoluiu até os dias atuais. (COSTA e WANDERLEY, 1994, citado por ALAGOAS, 2015, p. 111).

A tabela 1 apresenta os índices de crescimento populacional no município de Marechal Deodoro entre os anos de 1970 e 2017, onde mais que triplicou o número de habitantes, ao mesmo tempo em que houve uma diminuição na população rural em contraste com o aumento significativo da população urbana.

Tabela 1 - Índices de crescimento populacional em Marechal Deodoro (1970 – 2017)



Fonte: IBGE, 2018.

Percebe-se que entre 1970 e 1990 cerca de dez mil pessoas passaram a ocupar o município, período em que a rodovia AL 101 Sul foi construída. Com essa obra, o setor do turismo passou a promover essa região, tendo como principais discursos à paisagem natural e a proximidade com o centro da capital de Alagoas, a cidade de Maceió. O setor imobiliário também percebeu nessa nova configuração espacial um atrativo para a especulação imobiliária. Atualmente a Massagueira tem um número considerável de habitantes e domicílios em relação ao município, conforme tabela abaixo.

Tabela 2- Números de habitantes, domicílios e famílias na região da Massagueira¹⁸

Dados	USF – Rua Nova – Massagueira II – Monsenhor Antônio José da Costa Rêgo	USF Massagueira I	Total
Habitantes	3.646	4.252	7.898
Domicílios	1.403	1.566	2.969
Famílias	1.259	1.417	2.676

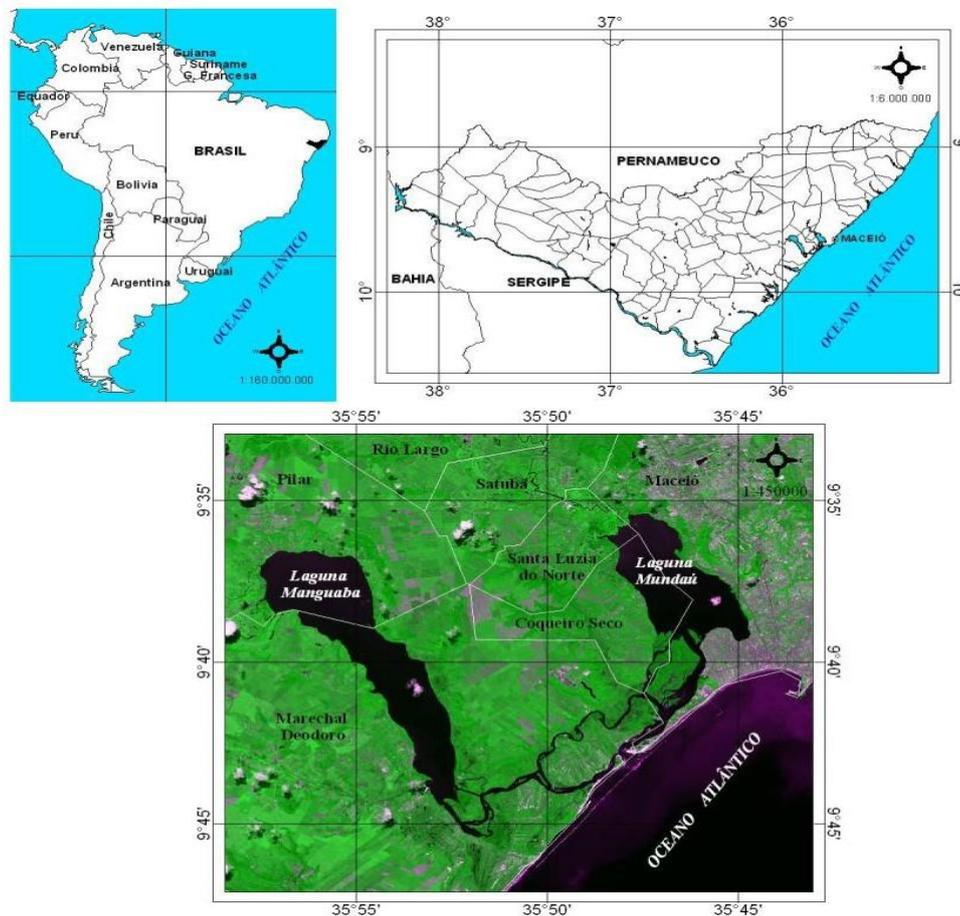
Fonte: Marechal Deodoro, 2018. Tabela elaborada pela autora.

¹⁸ Dados obtidos a partir de visita *in loco* nas unidades básicas de saúde da Massagueira. A partir de um sistema de informações, cuja a senha e login são exclusivos da chefe da unidade, foram disponibilizadas essas informações. Destaca-se que semanalmente a equipe de agentes de saúde fazem cadastros de novos moradores e residências, logo, esses números estão constantemente mudando.

Esse índice populacional está atrelado ao escoamento da população de Maceió, a facilidade na compra de terrenos, loteamentos e casas e pouca fiscalização ambiental, mesmo sendo numa Área de Proteção Ambiental. Fatores que vêm desencadeando diversas dinâmicas socioambientais na área e produzindo o espaço da comunidade conforme interesses especulativos.

O CELMM (Figura 9), onde se insere a Massagueira, ocupa uma área de 757,07 km², que equivale a 2,72% do território do Estado de Alagoas, inserido no litoral médio e compreende as duas maiores lagoas do Estado, a Mundaú que envolve os municípios de Maceió, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Satuba e Rio Largo e a Manguaba, que percorre Marechal Deodoro e Pilar, (ANA, 2006).

Figura 9 – Localização do CELMM



Fonte: Guimarães Júnior, 2011.

Na laguna Mundaú tem cerca de 27km². Em sua porção esquerda predomina a agricultura, com cultivo de coco, potencialmente em Santa Luzia do Norte e Coqueiro Seco. Recebe influência direta do Rio Mundaú. Em Maceió, a maior parte da orla lagunar do centro da cidade está ocupada por famílias carentes que vivem da pesca, da catação de sururu e da

coleta de material reciclável, com poucos investimentos do poder público, sem saneamento básico, com casas feitas de lonas sem banheiro e água encanada, com descarte inadequado de resíduos sólidos que ficam presos nas vegetações.

Nas áreas dos tabuleiros há a monocultura da cana-de-açúcar, que além da supressão vegetal da Mata Atlântica, causa impactos negativos no solo, concentra grandes áreas, causa doenças respiratórias e poluição atmosférica no período da queima, essa atividade também explora os trabalhadores e influencia diretamente na contaminação dos corpos hídricos presentes no CELMM, que por sua vez recebe resíduos orgânicos oriundos do processo produtivo dessas usinas, problema esse que não é recente na história do Brasil, como pode-se ver a seguir:

O monocultor rico do nordeste fez da água dos rios um mictório. Um mictório das caldas fedorentas de suas usinas. E as caldas fedorentas matam os peixes. Envenenam os pescadores. Emporcalham as margens. A calda que as usinas de açúcar lançam todas as safras nas águas dos rios sacrifica cada fim de ano parte considerável da produção de peixes do nordeste (FREYRE, 2004, p. 71).

Como apresentado acima, os usineiros (monocultor rico), desde o início da intensificação do povoamento das terras brasileiras, transformou a riqueza dos recursos naturais, principalmente do Nordeste, em ambiente de monocultura, esse processo de exploração contribuiu para redução significativa do bioma Mata Atlântica e no atraso econômico do Estado de Alagoas.

Na laguna Manguaba com 42 km², estão inseridos os municípios de Pilar, na porção norte e Marechal Deodoro mais ao sul. Deságua na laguna o rio Paraíba do Meio, Rio Sumaúma que nasce em Boca da Mata e o Rio Estivas. As margens da laguna estão ocupadas por construções irregulares, com a monocultura da cana-de-açúcar, cultivo de coco e pastos. Ainda se encontram fragmentos de mata atlântica, campos de várzeas e manguezais.

Na zona de canais é perceptível o grande processo de especulação imobiliária, que com o aval do Estado, por meio de liberação de licenças e melhorias na infraestrutura do local, muda-se a paisagem e as formas de relação entre o homem e a natureza. Vale ressaltar que nessa região, encontram-se tabuleiros¹⁹, onde mais uma vez há presença do cultivo da cana-de-açúcar e o Polo Cloroquímico de Alagoas, situado em Marechal Deodoro (ANA,

¹⁹ Segundo (LIMA, 2010, p. 62), “A ocupação das terras de tabuleiros teve início com a aquisição da usina Cansanção do Sinimbu, em 1951, pelo grupo pernambucano dos irmãos Coutinho [...] e foi intensificada principalmente ao longo dos anos 70 e 80”. Para maiores informações ler na íntegra o artigo: “A evolução da agroindústria canavieira alagoana: da criação do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) ao processo de modernização de 1960”, publicado na revista de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da UFAL, v. 3. n. 9. set./ dez. 2010.

2006). Os principais problemas socioambientais nas lagoas Mundaú, Manguaba e zona de canais são:

- Ausência quase por completo de saneamento básico/ sistema de tratamento de esgoto adequado nas cidades da bacia hidrográfica do CELMM, acarretando o lançamento de efluentes domésticos;
- Localização de grandes usinas e destilarias de álcool, com alto potencial poluidor;
- Cultivo extensivo da monocultura de cana-de-açúcar, com efeitos no processo erosivo do solo, desmatando áreas e intensificação no carreamento de sedimentos, com altas cargas de compostos químicos (agrotóxicos);
- Alto índice de atividades industriais – matadouros públicos e particulares; produção cloroquímica; fábricas de cimento, palletes, cerâmica, plástico, soldagem industrial, fibra ótica e outras;
- Construção de grandes residenciais e especulação imobiliária, principalmente na zona de canais;
- Existência de lixões, mesmo que desativados, contaminam o solo, lençol freático e outros;
- Descarte e disposição inadequada de resíduos sólidos;
- Ocupações irregulares no entorno CELMM e outros.

(GUIMARÃES; JUNIOR et. AL, 2011), realizaram um estudo de mapeamento do uso e ocupação do solo no CELMM, onde foi diagnosticado que 57% da área era marcada pela intervenção humana; 31% com a presença do cultivo da cana-de-açúcar abrangendo praticamente todas as regiões de tabuleiros. As áreas que não sofreram impactos diretos eram compostas por formações pioneiras (marinhas, flúvio-marinhas e flúviolacustres), florestas ombrófilas e estacionais, cerrado, praia e rede drenagem. Esse estudo foi desenvolvido há sete anos, outras áreas foram ocupadas e boa parte da vegetação foi suprimida desde então, algumas com aval do estado e outras “irregularmente”.

Os problemas acima citados geram diversos impactos e conflitos socioambientais em toda região, afetando a área de estudo desse trabalho, onde há uma intensificação na ocupação do solo e nas dinâmicas espaciais, que é o reflexo e materialização das relações sociais da atual sociedade dividida em classes baseada na produção contínua de mercadorias.

Com intuito de atenuar ou sugerir ações para mitigar esses problemas, foi criado no ano de 2006, o comitê da Bacia hidrográfica do CELMM. A bacia tem área de 3.151 km², com 12 municípios (Atalaia, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Maribondo, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, São Miguel dos Campos, Satuba). Integram o respectivo comitê os Rios Estiva, Sumaúma, Remédio e Riacho do Silva.

Ao longo dos anos, dezenas de instituições fizeram-se presentes no comitê em tela, atualmente no biênio (2017-2019), conforme regulamento eleitoral²⁰, compõem o mesmo 28 (vinte oito) membros titulares, ambos com suplentes, divididos da seguinte forma: 02 (duas) vagas cativas para o governo de Alagoas, uma para o órgão gestor – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) - e a outra para o órgão estadual – Instituto do Meio Ambiente – IMA; 12 (doze) destinadas aos poderes públicos (Municipal, Estadual e Federal); 07 (sete) vagas para representação dos usuários de água da respectiva região hidrográfica; 07 (sete) vagas para entidades civis de recursos hídricos e de comunidades com sede e atuação na região, das quais, elegeram-se no dia 17 de maio²¹ de 2017 as instituições abaixo:

Sociedade civil e instituições que atuam na região hidrográfica

- Associação dos Pescadores de Pilar;
- Colônia de Pescadores Z-06 São Pedro;
- Instituto Lagoa Viva;
- Sociedade de Educação Tiradentes – UNIT;
- Federação de Pescadores do Estado de Alagoas;
- Instituto Salsa de Praia;
- Mão Cheia Associação de Promoções Artísticas e Cultural;
- Escola de Vela Pajussara;
- Centro Universitário de Maceió – CESMAC.

Usuários de água

- Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL;

²⁰As informações referentes ao Conselho Gestor da APA de Santa Rita e ao Comitê da Bacia Hidrográfica do CELMM foram disponibilizadas pela Secretaria do Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas.

²¹ A reunião ocorreu no Auditório do Instituto Federal de Alagoas, Campus Marechal Deodoro, todos os eleitos são do sexo masculino. A região conta com diversas artesãs e marisqueiras.

- Companhia de Água e Esgoto Sanitário de Pilar.

Poder público

- Prefeitura de Atalaia;
- Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco;
- Instituto Federal de Alagoas – IFAL;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pilar;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico d Turismo- SEDETUR-AL;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA;
- Universidade Federal de Alagoas – UFAL;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente;
- Prefeitura Municipal De Marechal Deodoro;
- Instituto do Meio Ambiente – IMA;
- Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas – SEMARH.

Apenas 23 instituições foram inscritas e a diretoria foi eleita da seguinte maneira: a presidência ficou com a prefeitura de Marechal Deodoro, a vice-presidência com o município de Coqueiro Seco, o primeiro secretário representa a Escola de Vela Pajussara, o segundo secretário foi da Companhia de Água e Esgoto Sanitário de Pilar e como tesoureiro o representante da Colônia de Pescadores Z- 06 de São Pedro, de Marechal Deodoro.

Mesmo não estando nesse comitê, que é estadual, fazem parte diretamente do CELMM os rios Mundaú e Paraíba no Meio, ambos federais com suas nascentes localizadas no Estado de Pernambuco. Os municípios de Alagoas, presentes na bacia do Rio mundaú são: São José da Laje, Santana do Mundaú, Iateguara, União dos Palmares, Branquinha, Capela, Murici, Messias, Atalaia, Pilar, Rio largo, Satuba, Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco e Maceió, em Pernambuco encontram-se outros quinze, a saber: Angelim, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajeado, Palmeirinha e São João. Um total de 30 municípios, com área de 4.126 km² (ANA, 2006).

Na bacia do rio Paraíba do Meio em Alagoas se inserem catorze municípios: Boca da Mata, Cajueiro, Capela, Chã Preta, Marechal Deodoro, Maribondo, Mar Vermelho, Palmeira dos Índios, Paulo Jacinto, Pilar, Quebrangulo, Viçosa, Pindoba e Atalaia. Em território pernambucano são seis: Bom Conselho, Brejão, Caetés, Paranatama, Saloá e Terezinha. A bacia possui aproximadamente 3.718 Km² de área e envolve vinte municípios (ANA, 2006).

No entorno do CELMM várias Unidades de Conservação – UC, (Quadro 4), que pouco inibem o processo de venda da terra a fins monetários por meio da especulação imobiliária. Na maioria dos casos a localização próxima ou numa unidade de conservação “sustentável” favorece o processo de venda utilizando a natureza como mercadoria, visto que, segundo (GOMES, 2008, p. 180), “A ecologia passa assim, para além de um discurso, a ser, ela mesma um recurso, e deste recurso se servem muitas ideologias, como está acontecendo de maneira significativa na atualidade. A criação da escassez ou das raridades ambientais”. Raridades essas que aumentam o lucro na venda do espaço, por meio do discurso publicitário.

Quadro 4 - Unidades de Conservação - UC nos municípios do CELMM.²²

UC	Objetivo	Localização, criação e área
1. Área de Proteção Permanente - APP do IBAMA	Proteger as Florestas e outras formas de vegetação autóctones.	Localizada em Maceió, criada em 1995, tem uma área de 55, 43 ha.
2. Área de Proteção Ambiental – APA de Santa Rita – APA-SR	Preservar as características ambientais e naturais das regiões de canais e lagoas Mundaú e Manguaba e regular o uso e ocupação do solo.	Envolve os municípios de Marechal Deodoro, Coqueiro Seco e Maceió, foi criada em 1984, área de 10.230 ha.
3. Área de Proteção Ambiental – APA do Catolé e Fernão Velho.	Preservar os exemplares de mata atlântica de encosta, matas ciliares e manguezais, bem como preservar área de mananciais e ordenar o uso e a ocupação do solo.	Envolve os municípios de Maceió, Santa Luzia do Norte, Coqueiro Seco e Satuba, foi criada em 1992 e tem 5.415 ha.
4. Reserva Ecológica do Saco da Pedra – RESEC ²³	Não foi contemplada como categoria de Unidade de conservação no SNUC, 2000. Está inserida na APA de Santa Rita, caracterizada por alta fragilidade ambiental.	Localizada no município de Marechal Deodoro, criada em 1985 e tem 5 ha.
5. Parque Municipal de Maceió	Proteger a vegetação e a fauna remanescente, áreas de mananciais.	Localizado no perímetro urbano de Maceió, criado em 1978 com 82, 5 ha.
6. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Fazenda São Pedro.	Explorar de maneira sustentável o Bioma Mata Atlântica por meio de um programa de ecoturismo.	Localizada no Município do Pilar, oficializada em 1995, com 50 ha de remanescentes da floresta atlântica.
7. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Sítio Tobogã	Preservar integralmente o meio natural, sendo vedadas todas as interferências sobre este ecossistema e tem como principal bioma a Mata Atlântica.	Localizada em Maceió, criada pela portaria do IMA 016/2007 em 22/11/2007. Área de 1ha. É a menor de Alagoas
8. Reserva Particular do	Conservar a diversidade biológica	Localizada em Maceió, criada pela

²² Considera-se aqui os município de: Maceió, Satuba, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Rio Largo, Pilar e Marechal Deodoro. A maior parte das RPPNs, criadas em 2017 e 2018 resultaram de um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público Federal. São áreas pertencentes a grupos de usineiros. Maiores informações acessar: <http://www.alagoas24horas.com.br/1122125/mp-assina-tac-para-criacao-de-reserva-particular-de-patrimonio-natural/>.

²³ É uma área de sensível fragilidade ambiental, sujeita as modificações condicionadas pela dinâmica do CELMM e à influência marinha.

Patrimônio Natural – RPPN – Aldeia Verde		portaria do IMA 005/2007, em 04/06/2007. Com área de 11,42 há, pertencente ao Sr Ricardo Luiz Ramalho Cavalcante.
9. Área de Proteção Ambiental – APA do Pratygy	Harmonizar das atividades com o equilíbrio ambiental do ecossistema - Bacia Hidrográfica do Rio Pratygy.	Localizada em Maceió, Messias e Rio Largo, criada em 05/06/1998, decreto de número 37. 589 de 1998. Tem área 13.369,5 ha.
10. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN - Tarcizo Toledo Carnaúba	-	Localizada em Marechal Deodoro, criada pela portaria do IMA 020/2017. em 01/06/2017. Tem área de 109,87ha.
11. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Eustáquio Toledo Neto	-	Localizada em Marechal Deodoro, criado pela portaria do IMA 006/2017 em 09/05/2017. Tem área de 637,16ha.
12. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Quebra Carro	-	Localizada no município do Pilar, criada pela portaria do IMA 31/17 em 19/10/2017.
13. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Luiz Joaquim Barbosa	Conservar a diversidade biológica.	Localizada em Marechal Deodoro, criada pela portaria do IMA 35/17, em 17/11/2017. Tem 61, 69 ha.
14. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Aldeia do Mar	-	Localizada em Maceió, pela portaria do IMA 33/17, em 09/11/2017.
15. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Alfredo Elias da Rosa Oiticica	-	Localizada em Rio Largo, criada pela portaria do IMA 42/2017, em 28/12/2017. tem área de 263,36 ha.
16. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – Carlos Lyra	-	Localizada em Maceió, criada pela portaria do IMA 18/18, em 21/06/2018.
17. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN - Mata do Cedro	-	Localizada em Rio Largo, criada pela portaria IMA 007/14, em 15/05/2014.

Fonte: Plano de Ações e Gestão Integrada do CELMM, 2006; Plano de Manejo da APA de Santa Rita, 2015; site do IMA, 2018. Quadro elaborado por Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

Essas unidades de conservação, exceto a RESEC do Saco da Pedra na Massagueira de Baixo, estão definidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC²⁴, pela lei Federal nº 9.985 de 2000, onde se encontra as categorias, usos e objetivos. Dividem-se em dois grupos específicos – proteção integral e uso sustentável – o primeiro visa conservar a natureza e o uso sustentável dos recursos e o segundo preservá-la.

²⁴ A Lei 9.985/2000 - SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) assim define o que é Unidade de Conservação: “Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime de administração ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

Das unidades de conservação de uso sustentável têm-se as: 1. Área de Proteção Ambiental (APA); ²⁵2. Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE); 3. Floresta Nacional (FLONA); 4. Reserva Extrativista (RESEX); 5. Reserva de Fauna (REFAU); 6. Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS); 7. Reserva Particular do Patrimônio Natural. Na categoria de integral, são 1. Estação Ecológica – ESEC; 2. Reserva Biológica – REBIO; 3. Parque Nacional - PN; 4. Monumento Natural - MN; 5. Refúgio de Vida Silvestre – RVS.

Segundo Brasil (2000), no Artigo 4º, o SNUC tem os seguintes objetivos:

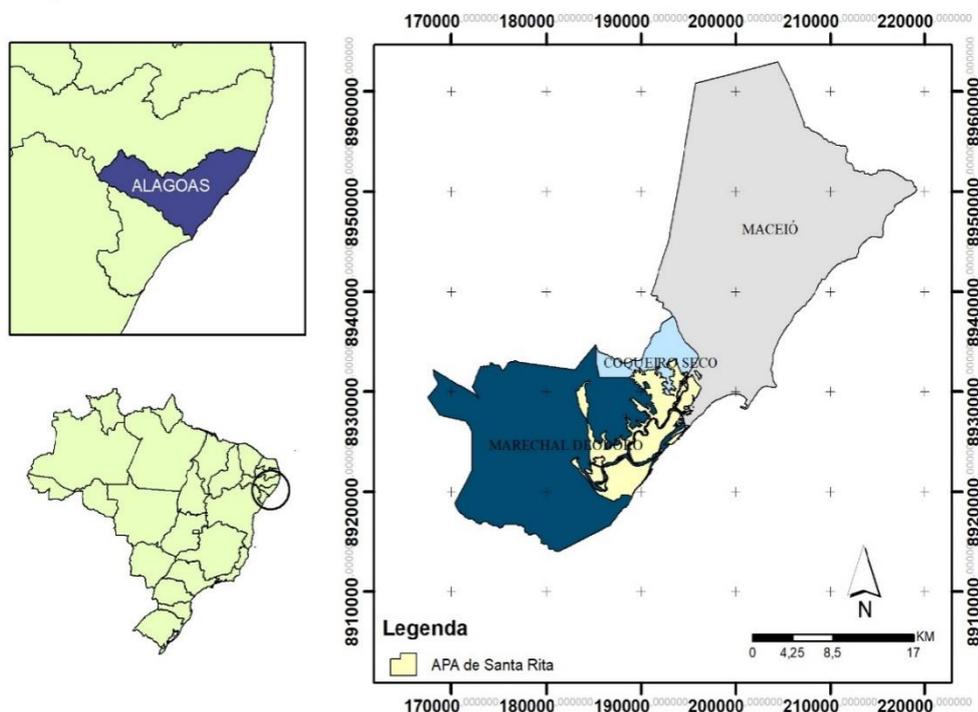
- I – contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II – proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III – contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV – promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V – promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI – proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII – proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII – proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX – recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X – proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI – valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII – favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII – proteger os recursos naturais necessários a subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Na área de estudo, estão inseridas a APA de Santa Rita e a Reserva Ecológica – RESEC Saco da Pedra. Essa primeira foi criada pela Lei Estadual no 4.607, de 19.12.1984, e regulamentada pelo Decreto nº 6.274, de 05.06.1985, que dispõe sobre a Área de Proteção Ambiental de Santa Rita e cria a Reserva Ecológica do Saco da Pedra. A APA está situada entre as latitudes 9º 37'30" Sul e 9º 47'30" Sul e as longitudes 35º 45'00" Oeste e 35º 55'00" Oeste (Figura 10).

²⁵ O SNUC – define a APA como uma área em geral extensa e com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. Sua criação se deu com objetivos básicos de proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Figura 10 – Mapa de Localização da APA de Santa Rita

Mapa de Localização da APA de Santa Rita



Fonte: Plano de Manejo da APA de Santa Rita 2015, adaptado por Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

Segundo o Art. 3º do mesmo decreto, a APASR tem por finalidade “preservar as características ambientais e naturais das regiões dos canais e lagoas Mundaú e Manguaba, ordenando a ocupação e uso do solo”. Além disso, o supracitado decreto, no seu capítulo II, “Das medidas, restrições e proibições a serem observadas na APA”, impõe que:

Art. 7º - Ficam declaradas de preservação permanente, na APA de Santa Rita, as florestas e as demais formas de vegetação natural situadas:

I – Ao longo dos rios, lagoas, canais ou quaisquer cursos d’água, em faixa marginal cuja largura mínima será:

- a) de 5 (cinco) metros para os cursos d’água de menos de 10 (dez) metros de largura;
- b) igual à metade da largura dos cursos d’água que meçam de 10 (dez) até 200 (duzentos) metros de distância entre as margens;
- c) de 100 (cem) metros para os demais cursos d’água.

II – Ao redor de nascentes, bicas, olho d’água, seja qual for a sua situação topográfica, num raio mínimo de 100 (cem) metros.

III – Nas encostas ou partes destas com declividade superior a 25º (vinte e cinco graus), inclusive equivalente a 46,6% (quarenta e seis e seis décimos) na linha de maior declive. IV – Nos cordões arenosos, cristais de praias e dunas.

V – Nas bordas dos tabuleiros, numa faixa de 50 (cinquenta) metros a partir da mudança do plano.

VI – Nas áreas sob influência de maré, como mangues, aningaís, juncaís, etc.

As Áreas de Proteção Permanente – APP são sensíveis e necessárias para a preservação de serviços ambientais essenciais a sociedade, principalmente no “fornecimento

de água; regulação do ciclo hidrológico e climático; estabilidade geológica e proteção do solo; e manutenção da biodiversidade” (CHIAVARI; LOPES, 2016, p. 25).

Na Resolução CONAMA nº 303 de 2002, no Art. 3º as áreas situadas como APPs estão: IX – nas restingas: a) em faixa mínima de trezentos metros, medidos a partir da linha de preamar máxima; b) em qualquer localização ou extensão, quando recoberta por vegetação com função fixadora de dunas ou estabilizadora de mangues; X – em manguezal, em toda a sua extensão”.

Segundo a Lei Federal nº 12.651/2012, conhecida como o novo código florestal, em seu artigo 2º, APP é definida como uma “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”. Neste sentido, tem como principal objetivo preservar espaços e garantir o equilíbrio ambiental. Essas áreas somente poderão ser ocupadas em casos de utilidade pública, de baixo impacto ambiental ou de interesse social.

O quadro 5, apresenta as mudanças ocorridas ao longo dos anos no tocante ao código florestal brasileiro.

Quadro 5 - Síntese da trajetória do Código Florestal Brasileiro sobre APP

Descrição	Decreto 23. 793/34	Lei 4. 4771/65	Lei 12. 651/12
Áreas de Proteção Permanente – APPs	<ul style="list-style-type: none"> • Não havia conceito, todavia existiam as florestas protetoras. • A norma determinava que nenhum proprietário de terras cobertas de matas poderia suprimir mais de ¾ da vegetação existente, conceituada como quarta parte. 	<ul style="list-style-type: none"> • Produtores deveriam recompor 30 metros de mata ciliar em rios com até 10 metros de largura. 	<ul style="list-style-type: none"> • 15 metros para os rios com largura de até 10 metros.; • Para propriedades de terra com até 4 módulos fiscais, a soma de recomposição das APPs é limitada ao percentual da reserva legal do imóvel; • Manutenção de atividades agrossilvipastoris, de ecoturismo e turismo rural nas margens dos rios, desde que consolidadas até 2008.
Reserva Legal		<ul style="list-style-type: none"> • Na Amazônia Legal: 80% em área de florestas e, 35% em área de cerrado; • 20% nas demais regiões e biomas do país; • Cálculo de reserva legal, exceto APPs. 	<ul style="list-style-type: none"> • 80 % para imóvel em área de florestas na Amazônia Legal; • 30 % para imóvel em área de cerrado na Amazônia legal; • 20 % para imóvel em área de campos gerais na Amazônia Legal e nos demais biomas; • Cálculo de reserva legal incluindo APPs.
Órgão fiscalizador	Autoridade competente	<ul style="list-style-type: none"> • IBAMA – União; SISNAMA – 	<ul style="list-style-type: none"> • Órgão federal – união; • SISNAMA – Estados;

		Estados; Municipal município	Órgão – Órgão municipal – município.
Punição	<ul style="list-style-type: none"> • Detenção de até 3 anos e multa de até 10:000\$000 (em mil réis) 	<ul style="list-style-type: none"> • Pena de 3 meses a um ano de prisão simples e multa de 1 a 100 vezes o salário mínimo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Suspensas as multas por infrações ambientais cometidas até 22 de julho de 2008.

Fonte: Silva, 2018. Adaptado por Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

Neste sentido, mesmo diante de retrocessos ao longo da história, a partir do que foi exposto acima, parte das áreas, hoje ocupadas por loteamentos, residenciais, casas, estabelecimentos comerciais na Massagueira já foram considerados de preservação, haja vista sua formação originária – mata atlântica, com restinga e manguezais. De acordo com o dicionário Aurélio, “preservação” significa “Pôr ao abrigo (de algum mal); resguardar”, ou simplesmente não mexer. Nas palavras da lei é crime, no entanto quando envolvem aspectos econômicos que interessam à classe detentora dos meios de produção as aberturas legais são encontradas e tendem a atender a esses interesses.

A RESEC Saco da Pedra não foi contemplada como unidade de conservação no SNUC, mesmo sendo uma área de fragilidade ambiental, com desovas de tartarugas marinhas, com a presença de manguezal e rota migratória entre os hemisférios Norte e Sul de algumas espécies de aves, ainda aguarda enquadramento (ALAGOAS, 1993). Segundo o Decreto de regulamentação da RESEC, nº 6.274 de 1985, em seu Art. 33:

O cordão arenoso Sul que se estende desde a Barra do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba até o término da parte descoberta do Recife que aflora ao longo da praia do Saco da Pedra fica declarado reserva ecológica, com a denominação de Reserva Ecológica do Saco da Pedra [...].

E, ainda no parágrafo único, expressa que:

Entende-se por Reservas Ecológicas as áreas representativas de ecossistemas regionais, destinadas à preservação integral do meio natural, onde o exercício da caça e a apanha ou introdução de espécimes da fauna e da flora, silvestres ou domésticas, bem como as modificações do meio ambiente a qualquer título, são proibidas, ressalvadas as atividades científicas autorizadas pelo órgão sob cuja supervisão se acha a reserva.

Parte da RESEC²⁶, na Massagueira de Baixo, está sendo ocupada por um loteamento, que se encontra no processo inicial de estruturação, além da existência de casas com suas

²⁶ Localizada dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental de Santa Rita, com uma vegetação pioneira de restinga sob influência marinha e flúvio-marinha, cordões arenosos e manguezal. É considerada de Proteção

frentes planejadas para a praia, privatizando a área, teoricamente pública. O referido loteamento, que será discutido no decorrer deste trabalho, já mudou o acesso à praia do Saco. Nessa mesma região existem terrenos cercados aguardando as mudanças “melhorias” na infraestrutura local, já anunciadas pelo poder público.

Existe o Conselho Gestor da APA de Santa Rita e RESEC do Saco da Pedra²⁷ (Quadros 6, 7 e 8), onde foram identificadas instituições que participaram nos biênios (2012 – 2014, 2014- 2016 e 2017 – 2019).

Quadro 6 - Conselho Gestor APA de Santa Rita 2012-2014

CONSELHO GESTOR APA DE SANTA RITA 2012-2014	
SETORES	INSTITUIÇÕES
Sociedade Civil, Organizações Comunitárias, instituições de ensino (Técnico científico) e Comitê de Bacia.	Instituto Salsa de Praia Federal dos Pescadores do Estado de Alagoas - FEPEAL Mão Cheia Associação de Produções Artísticas e Culturais Universidade Federal de Alagoas – UFAL Instituto Federal de Alagoas – IFAL Comitê do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú – Manguaba – CELMM
Setor Empresarial	BRASKEM
Poder Público Federal	Superintendência do Patrimônio da União – SPU
Poder Público Estadual	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA Batalhão de Polícia Ambiental- BPA
Poder Público Municipal	Secretaria Municipal de Proteção de Meio Ambiente de Maceió - SEMPMA Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo de Coqueiro Seco - SAMTA Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Marechal Deodoro.

Fonte: Alagoas, 2018. Quadro elaborado por Rennisy Rodrigues Cruz, 2018

Quadro 7 - Conselho Gestor APA de Santa Rita 2014-2016

CONSELHO GESTOR APA DE SANTA RITA 2014-2016	
SETORES	INSTITUIÇÕES
Sociedade Civil, Organizações Comunitárias, instituições de ensino (Técnico científico) e Comitê de Bacia.	Instituto Salsa de Praia Colônia de Pescadores Z-03 Mão Cheia Associação de Produções Artísticas e Culturais Universidade Federal de Alagoas – UFAL Instituto Federal de Alagoas – IFAL Comitê do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú – Manguaba – CELMM

Integral, ou seja, uma área de preservação, logo não há possibilidade, segundo essas características, de qualquer tipo de construção.

²⁷ Não foram encontrados documentos no tocante ao ano de criação do Conselho da APA de Santa Rita. As informações referentes ao conselho gestor nos biênios 2012-2014 e 2014-2016 foram disponibilizadas pela Superintendência de Meio Ambiente – SMA, setor de Unidades de Conservação da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas – SEMARH, apenas foi localizado pela internet o mais recente – 2017-2019, portaria 783 de 2017 – Diário Oficial de Alagoas, 21/11/2017.

Setor Empresarial	BRASKEM
Poder Público Federal	Superintendência do Patrimônio da União – SPU
Poder Público Estadual	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA Batalhão de Polícia Ambiental- BPA
Poder Público Municipal	Secretaria Municipal de Proteção de Meio Ambiente de Maceió- SEMPMA Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Fonte: Alagoas, 2018. Quadro elaborado por Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

Quadro 8 - Conselho Gestor APA de Santa Rita 2017-2019

CONSELHO GESTOR APA DE SANTA RITA 2017-2019	
SETORES	INSTITUIÇÕES
Sociedade Civil, Organizações Comunitárias, instituições de ensino (Técnico científico).	Instituto Salsa de Praia Colônia de Pescadores Z-06 Mão Cheia Associação de Produções Artísticas e Culturais Universidade Federal de Alagoas – UFAL Instituto Federal de Alagoas – IFAL – Campus Marechal Deodoro Sociedade de Educação Tiradentes - UNIT Instituto Para Preservação da Mata Atlântica – IPMA Escola de Vela Pajussara
Setor Empresarial	BRASKEM
Poder Público Federal	Superintendência do Patrimônio da União – SPU
Poder Público Estadual	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA Batalhão de Polícia Ambiental- BPA
Poder Público Municipal	Secretaria Municipal de Proteção de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Coqueiro Seco Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Maceió Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro

Fonte: Alagoas, 2017. Quadro elaborado por Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

A maior parte das instituições acima se repete nos biênios levantados, as principais ações desenvolvidas pelo Conselho Gestor²⁸ se limitam em sugerir, a partir de consultas, a viabilidade ou não de projetos que pretendem se instalar na APA de Santa Rita ou RESEC do Saco da Pedra. Mesmo com diversas instituições presentes no supracitado conselho, os impactos e conflitos socioambientais se intensificam em contraste com poucas ações remediadoras ou de fiscalização existentes na área. Como o conselho não é deliberativo e com

²⁸ Diversas ações são propostas nas reuniões, porém falta comprometimento dos órgãos públicos e na maioria das vezes são poucos ou praticamente nenhum os investimentos destinados para efetivá-las, atrelado a essa questão tem-se muita demanda e poucos profissionais concursados na área ambiental em Alagoas. Parece estratégico esse sucateamento e as intervenções no espaço.

algumas instituições contrárias as instalações de empreendimento na área da APA, os órgãos competentes acabam liberando, cobrando apenas o cumprimento das medidas mitigadoras.

Exemplos não faltam, como os casos recorrentes de instalações de empreendimentos imobiliários de alto padrão; construção de postos de combustível como foi o caso do ECO POSTO localizado na Ilha de Santa Rita - considerada a maior ilha lacustre do Brasil -; e a duplicação da AL 101 Sul,²⁹ onde três hectares de manguezais e outras vegetações foram suprimidas e como uma das medidas mitigadoras foi imposto o plantio de três árvores para cada uma espécie retirada.

Na Ilha de Santa Rita, após a Ponte Divaldo Suruagy em direção a Marechal Deodoro, encontra-se uma base descentralizada do Instituto do Meio Ambiente, onde são realizadas Palestras e Estudos de Meio nas lagunas Mundaú e Manguaba no Barco Escola da Instituição.

Essa atividade é realizada tendo como público alvo estudantes de instituições públicas e privadas do estado, focando os conteúdos nos aspectos comportamentais e técnicos da sócio biodiversidade e formação geográfica da área. Essas ações são realizadas com intuito de sensibilizar os envolvidos, mas não resolve os diversos problemas ocasionados pelas ocupações irregulares e licenças concebidas pelos órgãos públicos competentes, inclusive o que desenvolve esse projeto.

Praticamente não há fiscalização ambiental na região. Recentemente foi construída, no anexo da Base descentralizada do IMA, o Batalhão de Polícia Ambiental – Base aquática, tendo como objetivo intensificar a fiscalização nas regiões do CELMM. Esse prédio foi construído a partir de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)³⁰, o mesmo pertence ao IMA e foi cedido por cinco anos ao BPA.

No dia 26/09/2017 foi realizada uma reunião ordinária do conselho, onde a pauta principal girava em torno da solicitação da construção de um cemitério ecológico na APA e um loteamento chamado Reserva do Francês. Ambos negados pelos representantes das instituições presentes. Em relação ao cemitério, 06 votos foram contra e houve uma abstenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro. Os que votaram contra alegaram que parte da instalação seria numa Área de Proteção Permanente – APP segundo o

²⁹ Nessa obra comunidades foram desapropriadas e indenizadas. Destaca-se que diariamente trabalhadores utilizam essa Rodovia para deslocamento por meio de bicicleta. Já ocorreram inúmeros acidentes com vítimas fatais, no entanto nenhuma ciclo faixa foi construída.

³⁰ Maiores informações acessar: <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/2018/06/prefeito-claudio-filho-cacau-participa-de-inauguracao-da-base-aquatica-do-bpa-na-ilha-de-santa-rita/>.

Plano de Manejo da APA. A justificativa do voto de abstenção foi que o cemitério poderia ser instalado em outra área da APA. Sobre o Loteamento todos votaram contra a instalação.

Ao investigar os desdobramentos da possível instalação do respectivo cemitério, houve a solicitação junto a Secretaria do Meio Ambiente de Marechal Deodoro do processo de autorização ambiental³¹. Nele constatou-se que a área do terreno do empreendimento é de 41.198,34m², localizada nas proximidades do CESMAC³² e do loteamento Mares do Sul, inserido no Povoado do Mucuri na região da Massagueira.

Segundo o Parecer Técnico, nº 22/2018 do referido processo, 60% da área está antropizada em decorrência da duplicação da AL 101 Sul e 40% é de restinga. O empreendimento propõe uma tecnologia desenvolvida pela empresa VilaTec baseada em cemitérios Eco No-Leak que não permitem infiltração de necrochorume no solo ou liberação de gases. Após as análises realizadas não se chegaram a conclusões exatas e a licença prévia de autorização não foi emitida.

Ressalta-se que de acordo com a resolução CONAMA nº 335 de 2003, alterada em 2006 e 2008, é proibido o licenciamento de cemitérios em APPs e áreas que necessitem de supressão de mata atlântica, conforme se pode notar:

É proibida a instalação de cemitérios em Áreas de Preservação Permanente ou em outras que exijam desmatamento de Mata Atlântica primária ou secundária, em estágio médio ou avançado de regeneração, em terrenos predominantemente cársticos, que apresentam cavernas, sumidouros ou rios subterrâneos, bem como naquelas que tenham seu uso restrito pela legislação vigente, ressalvadas as exceções legais previstas.

3.4 – Impactos socioambientais na Massagueira

Qualquer atividade humana causa impactos socioambientais, sejam eles positivos ou negativos. Decerto aqueles prejudiciais aos recursos naturais são bem maiores e recorrentes que as ações, na maioria dos casos pontuais, que venham gerar benefícios. A construção de imóveis, indústrias, estabelecimentos comerciais, em áreas ambientalmente protegidas por lei, acentua os desequilíbrios ecológicos, pois além de se inserirem em locais inadequados do ponto de vista legal, muitos recebem autorizações de instituições públicas para se instalarem, causando assim danos irreversíveis e contradições, já que essas instituições deveriam garantir o cumprimento da legislação e protegê-los.

³¹ Processo de número 123028/2018 liberado pela Secretaria do Meio Ambiente de Marechal Deodoro. Ressalta-se que não houve dificuldades na liberação de todos os processos solicitados por parte da instituição.

³² O CESMAC é um centro universitário de Maceió que tem um Campus em Marechal Deodoro, no povoado Campo Grande, entre a comunidade da Massagueira e Francês, onde é oferecido curso de Veterinária.

O Licenciamento ambiental é uma ferramenta da Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA, esta Lei Federal nº 6.938 de 1981, em seu artigo 9º, inciso III instituiu a Avaliação de Impacto Ambiental. Após alguns anos, a realização dos Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e a apresentação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)³³ foram regulamentados pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA 001, de 23 de janeiro de 1986. O EIA, conforme o art. 5º desta resolução deve conter os seguintes elementos básicos:

- I – Contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização de projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto;
- II – Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação da atividade;
- III – Definir os limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos, denominada “área de influência do projeto”, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual se localiza;
- IV – Considerar os planos e programas governamentais, propostos e em implantação na área de influência do projeto, e sua compatibilidade.

Além disso, deverá realizar um diagnóstico ambiental, de modo a caracterizar a área antes da implantação do projeto, levando em consideração: o **meio físico**, que envolve o subsolo, o ar, recursos minerais, os corpos d’água, correntes atmosféricas, o clima, as correntes marinhas; o **meio biológico** e os ecossistemas naturais – como as áreas de proteção permanente, a fauna e a flora, espécies ameaçadas de extinção ou raras de valor científico ou econômico; e o **meio socioeconômico**, onde se deve analisar o uso e ocupação do solo, os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais, as relações sociais e dependências entre a comunidade local e o lugar e o potencial desses recursos naturais para as futuras gerações. (BERTÉ, 2013).

Segundo a supracitada resolução no art. 1º, considera-se como impacto ambiental:

(...) qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais.

Os impactos socioambientais envolvem a dimensão social da degradação aos recursos naturais, dessa forma, o espaço natural não pode ser analisado separadamente das problemáticas sociais, que por sua vez, ameaçam a dignidade humana e a sustentabilidade dos ecossistemas locais. Para muitos o termo socioambiental é um pleonismo, já que “ambiental”

³³ Segundo Bastos; Almeida (2005), o legislador federal usou como referência a experiência do Rio de Janeiro de Licenciamento ambiental, mantendo a Sigla já consagrada RIMA.

abarcas as dimensões sociais, naturais, econômicas, culturais e etc., no entanto, com intuito de frisar as vulnerabilidades sociais decorrentes de atividades realizadas por grandes empreendimentos que se instalam em determinados espaços geográficos, escolheu-se esse termo.

As atividades causadoras de impacto socioambiental precisarão de licença ambiental para serem implantadas. O licenciamento é um dos instrumentos prévios da PNMA, sendo composto por três tipos de licença: a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), Bastos; Almeida (2005).

A Licença Prévia pode ser concedida na fase inicial de planejamento da atividade, desde que haja a aprovação do EIA/RIMA pelo órgão responsável, esses instrumentos são realizados pelo proponente que contratará uma equipe multidisciplinar para sua elaboração. “Essa licença não autoriza o início de qualquer obra ou serviço no local do empreendimento e tem prazo de validade determinado” (BASTOS; ALMEIDA, p. 99, 2005). Conforme Resolução CONAMA 237/1997, a LP não pode ter tempo superior a 5 (cinco) anos.

Após a análise e a aprovação do projeto executivo e de outros estudos, como o Plano de Controle Ambiental - PCA, Relatório de Controle Ambiental - RCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD é concedida a LI, que por sua vez, autoriza o início da implantação do empreendimento. Segundo (BASTOS; ALMEIDA, 2005, p. 101), “A concessão da Licença de Instalação para empreendimentos que impliquem desmatamento depende também da Autorização de Desmatamento, emitida pelo IBAMA ou órgão estadual florestal”. Nessa etapa do licenciamento, a LI tem validade de 6 (seis) anos.

Segundo a resolução CONAMA 237/1997, em seu art. 8º, inciso III, a LO, “autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação de efetivo cumprimento do que consta nas licenças anteriores, com medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para operação”. Essa licença deverá, conforme a referida resolução, ter validade de no mínimo 4 (quatro) anos e no máximo de 10 (dez) anos.

Na região da comunidade da Massagueira existem várias ações causadoras de impactos socioambientais (Figura 11), dentre elas: construções irregulares do ponto de vista legal; descarte irregular de resíduos sólidos nos corpos hídricos e nas vias públicas, com destaque nos da construção civil; queimadas de vegetação nativa; desmatamento para construção de loteamentos, residenciais, casas e abertura de estradas; lançamento de efluentes nas ruas da comunidade e no canal da Laguna Manguaba.

Figura 11 (A, B, C, D, E, F) – Ações causadoras de impactos socioambientais na Massagueira



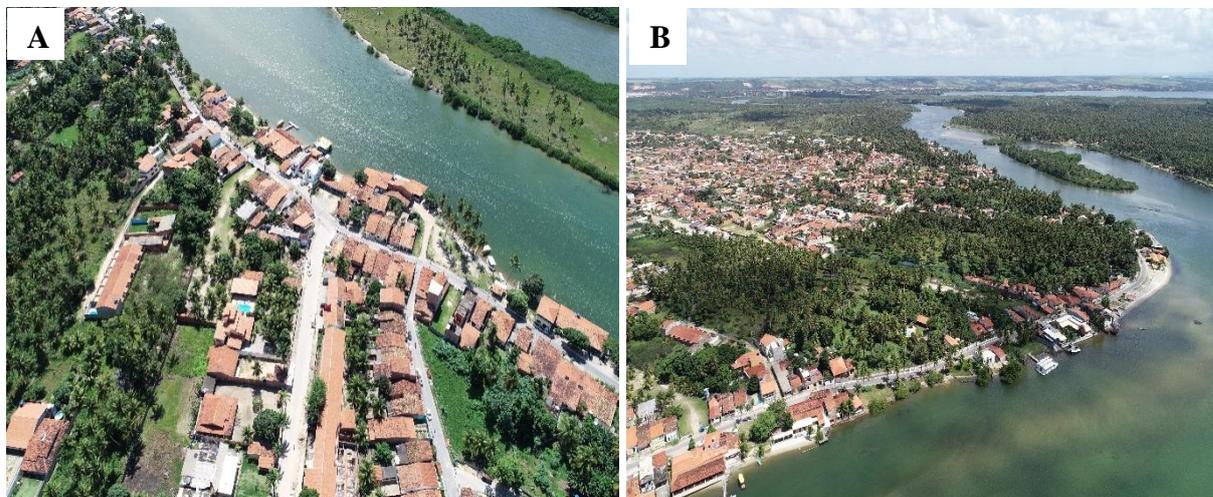
Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

Essas ações vêm intensificando o assoreamento da laguna; erosão na orla lagunar, diminuição das espécies nativas, da fauna e da flora, inclui-se aqui o manguezal e a restinga; poluição atmosférica; contaminação da água; destruição das áreas de várzeas a partir do aterramento para construção de empreendimentos e aumento da temperatura do local.

A materialização da perspectiva desenvolvimentista, que molda o espaço geográfico da Massagueira é evidente, parte da comunidade se assemelha a um canteiro de obras, sua população vem aumentando, demandando mais água, serviços públicos de saneamento e energia elétrica. A carga negativa sobre o ecossistema local é enorme e as Áreas de Proteção Permanente – APP, nitidamente estão desaparecendo. A área lagunar da comunidade está praticamente ocupada por residências, cercas delimitando o terreno, bares e restaurantes,

interferindo na atividade pesqueira, com poucos espaços para o lazer e acesso à laguna, conforme figura (12).

Figura 12 (A e B) – Imagens de drone de parte da área ocupada da orla lagunar da Massagueira



Fonte: Luciano Lopes Lima, 2018

Segundo o Parecer Técnico de número 123 de 2015 da Secretaria de Meio Ambiente de Marechal Deodoro³⁴, houve a solicitação por parte da prefeitura municipal, junto a esta instituição, da Autorização Ambiental Prévia e de Implantação do Projeto de Revitalização da Orla Lagunar da Massagueira de Cima.

De acordo com o parecer, a Orla se localiza na área urbana do município conforme PDDU, na Macrozona 3 – Santa Rita, dentro da APA estadual de mesmo nome. Além disso, a área em tela insere-se ainda na Zona Especial de Interesse Urbanístico – ZEIU, que segundo o (PDDU, 2006):

(...) são parcelas do território municipal, de domínio público ou privado, prioritárias para a implantação de intervenções dirigidas para a melhoria dos espaços públicos, e que, por suas características específicas, demandam políticas de intervenção diferenciadas, visando entre outros objetivos, **garantir a proteção do patrimônio natural e da paisagem urbana, a revitalização de áreas degradadas ou estagnadas**, o incremento ao desenvolvimento econômico e a implantação de projetos viários. (Art. 136, PDDU, 2006, grifos da autora).

E ainda, conforme Art. 142, tem os seguintes objetivos específicos:

I – Garantir o acesso físico e visual e a vivência da orla lagunar; II – Estimular atividades turísticas e de lazer; III – **Assegurar o direito ao uso e à fruição gratuita dos espaços livres de uso público e a vivência da orla lagunar**; IV – Viabilizar a possibilidade de navegação para embarcações de pequeno porte (Grifos da autora).

³⁴As informações sobre o projeto de revitalização da Orla Lagunar da Massagueira podem ser encontradas no processo: GP nº 1105066/15 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Além dessas características presentes no PDDU do município, a Orla também se localiza, conforme Plano de Manejo da APA de Santa Rita, na Zona de Interesse Turístico Consolidado – ZITC, que “são áreas onde os aspectos culturais e paisagísticos apresentam destaque no uso do solo, propiciando a contemplação da natureza, o contato com áreas preservadas e/ou utilizadas nos aspectos cultural e tradicional da população da região”.

Diferente do que propõe do Plano Diretor e o Plano de Manejo da APASR, nesse espaço, atualmente é encontrado terrenos cercados e poucos espaços de áreas verdes destinadas a recreação/ lazer da comunidade local.

O projeto de revitalização da orla, de acordo com o parecer técnico citado, visa tratar urbanisticamente os espaços que ainda estão desocupados, mas passíveis de intervenção particular clandestina e proteger trechos localizados nas vias públicas que vem passando por erosões, que conseqüentemente compromete o funcionamento da orla na Avenida Nossa Senhora da Conceição.

Ainda segundo o Parecer Técnico 123/2015, a erosão dessa via é decorrente das forças das marés, ocasionada em grande parte pela retirada das matas ciliares e as ocupações irregulares. O projeto de revitalização prevê a retirada de parte do manguezal para realização das obras de proteção da faixa de rolamento do respectivo acostamento, sendo necessário que a prefeitura apresente um plano de compensação ambiental, fazendo plantios de vegetações onde a faixa do mar seja mais ampla, esse é um dos condicionantes impostos pelo órgão ambiental competente para autorização da implementação do projeto.

Segundo o supracitado parecer, a área passiva de “revitalização” pode ter o mangue recuperado, no entanto essa obra poderá prejudicar/ modificar os espaços ocupados pelos pescadores para aportar às canoas e demais utensílios de pesca, espaços esses, bem raros na comunidade.

A atividade pesqueira na Massagueira é realizada desde os primórdios, todavia com as dinâmicas socioambientais ocasionadas pela produção do espaço numa perspectiva mecanicista, o número de pescadores registrados na colônia de pescadores Z-06, localizada no centro histórico do município, é pequena, cerca de 29 na Massagueira de Baixo e 164 na Massagueira de Cima, totalizando 193³⁵.

³⁵ Dados liberados pela presidência da colônia Z-06, por meio de visita *in loco*. Existe um sistema interno de informações de pescadores em Marechal Deodoro, site: www.coloniaonline.com.br, mas só pode ser acessado por senha.

A região lagunar da comunidade já passou por algumas enchentes³⁶ ao longo da história, principalmente em decorrência do aumento da maré, das fortes chuvas ocorridas no período, da vulnerabilidade do ecossistema local, da intensificação da retirada das matas ciliares e outros impactos socioambientais já demonstrados. “A cada nova enchente é uma nova pincelada em um velho pincel mil vezes retocado. Desaparecem mangais. Á água sobe pelas rampas, galga as terras altas e um mar diluviano avassala tudo” (BRANDÃO, 2001, p. 113). Segundo o autor, essas enchentes são históricas e recorrentes, todavia são insuficientes as ações do estado para sanar os problemas decorrentes, ignorando que nesse espaço vivem milhares de brasileiros, mergulhados na miséria em todos os níveis. “As gentes “finas” das capitais, ocupadas com assuntos leves, fúteis, desconhecem aqueles patrícios que estão pedindo a luz do verdadeiro sol – a Instrução” (BRANDÃO, 2001, p. 116).

Na sessão deste livro sobre “a história das Barras” na região das lagoas o autor cita que “Durante a cheia de 1910, que assombrou muito os CANAIS e as LAGOAS, o sr. Manuel Lemos, proprietário na Massagueira, começou a abrir uma barra na Barra Nova, a fim de dar saída às águas, e a correnteza completou o trabalho. Dois anos depois, estava fechada” (BRANDÃO, 2001, p. 94). Essa observação confirma a instabilidade ecológica da área além das formações e desaparecimentos de barras que interferem diretamente na paisagem e produção deste espaço. “Tais foram os sucessos geológicos ocorridos ultimamente no longo debrum de terra que vai da praia do Sobral, em Maceió, ao longo setentrional da Massagueira” (Op. cit., p. 94).

A afirmação do autor data de meados de 1916 e 1917, no livro “Canais e Lagoas” quando as intervenções antrópicas e a ganância capitalista ainda não haviam provocado mudanças significativas no ecossistema local e na vida das populações tradicionais, Brandão apresenta um histórico das enchentes a partir de cálculos e estudos empíricos na região lagunar.

Na contemporaneidade pouca coisa mudou no que tange a ação governamental, todavia as áreas vulneráveis estão bastante descaracterizadas, como o caso da restinga, manguezais, dunas e outros, além da ocupação de alguns ambientes de canais por casas de alto padrão em contraste com outras construídas em lonas, presentes em boa parte da orla lagunar de Maceió e há pouco tempo também era possível encontrar embaixo da ponte Massagueira a comunidade do Jacaré e as margens do canal do Broma, na Bica da Pedra a

³⁶ Consultar: http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2017/07/moradores-da-massagueira-e-barra-nova-ficam-ilhados-devido-as-chuvas_36006.php e http://gazetaweb.globo.com/portal/noticia/2017/05/marechal-deodoro-jatem-mais-de-cinco-mil-desabrigados-pelas-chuvas_34085.php.

“Rua da Palha”³⁷ localizada entre os municípios de Marechal Deodoro e Coqueiro Seco. Essas duas comunidades, após mobilizações sociais, mortes em consequência de acidentes na rodovia e enchentes foram realocadas para casas e apartamentos do “Programa Minha Casa Minha Vida”.

A enchente mais recente ocorreu em 2017, e atingiu, sobretudo, Marechal Deodoro e Pilar, ambos margeados pela laguna Manguaba, centenas de pessoas ficaram desabrigadas nesses municípios e as atividades econômicas da comunidade foram paralisadas, principalmente nos bares e restaurantes e na produção de cocadas, conforme figura 13.

Figura 13 - Imagens da enchente ocorrida na região da Laguna Manguaba em 2017³⁸



Fonte: Bruno Rios (A) e Gazeta Web (B), 2017.

Em vários pontos da Ilha de Santa Rita e região o lençol freático é bastante superficial e atrelado à ausência de saneamento básico é intensificada à contaminação dos recursos hídricos com potenciais riscos de surtos epidemiológicos. Segundo IBGE (2010), o município de Marechal Deodoro tem apenas 28,1 % de esgotamento sanitário adequado, ocupando a posição de nº 3.206 no Brasil e nº 28 em Alagoas.

Na região da praia do Saco da Pedra, é possível identificar mais conflitos e impactos socioambientais. Existem casas de alto padrão que se localizam a beira mar, sem nenhum arruamento, desrespeitando a distância necessária da linha da praia estabelecida pela legislação, cerceando o acesso dos moradores da comunidade do entorno. Inclusive, alguns proprietários dessas casas têm sido geradores de grandes problemas ambientais jogando

³⁷ Conferir em <http://www.realdeodorenses.com.br/noticias/marechal/carro-perde-o-controle-e-cai-sobre-casa-na-rua-da-palha-em-marechal-deodoro/7738> e <http://www.realdeodorenses.com.br/noticias/marechal/chuvas-fazem-moradores-da-rua-da-palha-ficarem-em-estado-de-atencao-em-marechal-deodoro/9968>.

³⁸ Acessar: http://gazetaweb.globo.com/porta1/noticia/2017/05/marechal-deodoro-ja-tem-mais-de-cinco-mil-desabrigados-pelas-chuvas_34085.php.

entulhos de construção civil na praia por conta da construção de muros de contenção, foram autuados pelo IMA em 2017³⁹.

A expansão dos loteamentos e casas na Praia do Saco da Pedra tem ampliado a destruição dos recursos naturais e afetando a vida da comunidade local, dentre as ações impactantes, destacam-se: supressão vegetal (Mata Atlântica - Restinga e Manguezal) afetando a migração de pássaros e diminuindo a população de espécies da fauna e biodiversidade como um todo; descarte irregular de resíduos sólidos, principalmente da construção civil que são encontrados na faixa da praia e entorno; lançamento de efluentes no canal da laguna Manguaba e na praia; ocupação irregular da faixa da praia e em outras áreas de proteção permanente, que vem ocasionando interferência na atividade pesqueira e na desova de tartarugas marinhas, (Figura 14) além da desterritorialização das comunidades tradicionais.

Figura 14 – Imagem da placa de sinalização da área de desova de tartarugas marinhas



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

Mesmo sendo uma área com restrições de uso, as especulações imobiliária e fundiária são bastante presentes. Nessa mesma região, existem terrenos cercados, aguardando as mudanças “melhorias” na infraestrutura local. Essa área apresenta todas as características relatadas por Corrêa (1989) como centrais nas ações de especulação imobiliária/fundiária:

Os proprietários de terras bem localizadas, valorizadas por amenidades físicas, como o mar, lagoa, sol, sal, verde etc., agem pressionando o Estado visando à instalação da infra-estrutura urbana ou obtendo créditos bancários para eles próprios instalarem a infra-estrutura. Tais investimentos valorizam a terra que anteriormente fora esterilizada por um razoavelmente longo período de tempo. Campanhas publicitárias exaltando as qualidades da área são realizadas, ao mesmo tempo que o preço da terra sobe constantemente (CORRÊA. 1989, p. 18).

³⁹ Acessar o site: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2017/02/restos-de-construcao-sao-deixados-na-praia-do-saco-marechal-deodoro.html>

Esse aumento no uso e ocupação do solo por “residenciais” e loteamentos, onde se privatiza o espaço público (Figura 15), já afeta os moradores tradicionais do local e contribui para segregação socioespacial, pois forçam os visitantes ou moradores mais antigos da localidade a procurarem outros lugares para trabalho, moradia e lazer, interferindo, por exemplo, na atividade pesqueira, realizada na praia. Vale salientar que com a expansão desses condomínios e loteamentos os moradores da região têm mudado suas atividades econômicas originárias para prestar serviços a essas residências, estabelecimentos comerciais e na construção civil.

Figuras 15 (A, B, C, D e E) – Ocupações irregulares na faixa da praia do Saco da Pedra.



Fonte: Luciano Lopes Lima, 2018 (A, B) e Rennisy Rodrigues Cruz, 2018 (C, D e E).

As imagens acima⁴⁰ mostram a invasão das propriedades na área da Praia do Saco da Pedra, que ao passar de cada período de chuvas, quando há um intenso avanço do mar, muros de pedras são construídos com intuito de no ano seguinte as casas não serem engolidas pela força da natureza. A figura (15 E) mostra a estrutura do muro feito para segurar a força do mar. Na figura (15 D) se verifica uma placa de vende-se, por que será que os proprietários querem se desfazer desse imóvel. A resposta está nas figuras que seguem (Figura 16)

Figura 16 (A, B, C, D, E e F) – Retorno do Mar e da laguna a áreas ocupadas irregularmente na Praia do Saco da Pedra.



⁴⁰ Essas imagens foram tiradas quando a maré estava baixa.

⁴¹ Essa imagem foi registrada no período em que a maré estava alta.

Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018 (Figuras A, B, D, E e F); Instituto do Meio Ambiente, 2017 ⁴²(Figura C);

A figura (16 A) mostra a proximidade do mar em relação ao muro da casa e na figura (16 B) notam-se resíduos da construção civil, que após o avanço do mar partes da estrutura da casa foi derrubada. Esse fato, além de infringir a lei no tocante ao descarte inadequado desse material, impossibilita a passagem dos pescadores e da população ao espaço da praia. A figura (16 C) mostra o descarte de resíduos da construção civil, onde o proprietário foi advertido a tirá-los em até 72 horas.

Segundo Alagoas (2017), a área é considerada de domínio público e tem leis estaduais e federais a serem consideradas como 7661/88 e o decreto 5300/04 que cria e institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. Sabe-se que em 2010 foi criada a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, lei Federal 12.305 que responsabiliza os geradores de resíduos da construção civil a gerenciá-los e a depender da quantidade apresentar junto ao órgão competente o plano de gerenciamento.

Essa praia é considerada por grande parte dos proprietários que moram na área, como particular, discurso também adotado por quem quer vender lotes, casas e terrenos. Segundo Lima (2010), a praia do Saco da Pedra:

Inicia-se daí para adiante, seguindo para sudoeste, a praia do Saco da Pedra que apresenta uma regular inclinação. Sua característica é de que representa uma praia de alongado terraço dunoso, que prendeu no corpo dos terraços de 8 a 10 metros que lhe fica por detrás, o riacho Feliz Deserto que vem do Francês na direção nordeste; temos, pois o aspecto de uma praia-terraço de área com acentuada porcentagem de argila. Uma formação que lhe é peculiar e acompanha a extensão é um recife franjeante ou costeiro, em forma de “calçada”, forrando parte do seu *estran* expostas ao ataque das vagas, mesmo fraco, estas pseudo-falésias arenosas se sua parte dunosa, sobre a qual ampliam-se os coqueirais, protegendo os manguezais (LIMA, 2010, p 199-200).

Muitas dessas características apresentadas pelo autor foram modificadas pelas ações antrópicas motivadas pela especulação e expansão imobiliária, dunas não existem mais, são pouquíssimos os coqueirais e bem reduzida à quantidade de mangues nessa área. A maré já avançou bastante e praticamente toda área da praia encontra-se ocupada, como já apresentado anteriormente.

Mensalmente são realizadas várias análises ⁴³de balneabilidade⁴⁴ das praias de Alagoas pela Gerência de laboratório de Estudos Ambientais – Gelab do IMA. Com intuito de verificar

⁴² Reportagem completa: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2017/02/restos-de-construcao-sao-deixados-na-praia-do-saco-marechal-deodoro.html>

a qualidade da praia do Saco da Pedra, foi realizada uma pesquisa a partir de dados divulgados durante o ano de 2018. Nesse levantamento, em todas as análises realizadas, a praia do Saco da Pedra aparece como própria para banho, ou seja, cumpre todos os critérios indicados na Resolução CONAMA nº 274 de 2000. A quantidade de esgoto lançado não é tão alta, já que especificamente nessa área existem poucas casas, atrelado a isso se verifica a influência marinha e a dinâmica socioambiental do CELMM, onde se muda constantemente o lugar de encontro do mar com a laguna Manguaba.

⁴³ O órgão não libera a utilização dos dados do estudo em trabalhos científicos. Essa observação pode ser encontrada nas respectivas análises disponibilizadas no site do IMA.

⁴⁴ **CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE:**

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes Critérios de Balneabilidade:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL (IMA, 2018).

4 NORMATIVAS AMBIENTAIS E AS MEDIDAS PROTETIVAS ACERCA DA NATUREZA NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018

4 NORMATIVAS AMBIENTAIS E AS MEDIDAS PROTETIVAS ACERCA DA NATUREZA NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO

Neste capítulo são apresentadas algumas leis e instrumentos administrativos municipais que incidem na área da Massagueira, focando no Plano Diretor do Município de Marechal Deodoro. Também foram mapeados os empreendimentos imobiliários na região e realizada uma análise da práxis na configuração socioambiental a partir das contradições entre o que diz a lei e o que de fato ocorre em alguns licenciamentos. Visitas *in loco*, registro fotográfico e utilização de imagens de satélite proporcionaram uma análise espaço temporal e comprovação da ineficiência das leis e das medidas protetivas no combate a destruição do ecossistema local e da desterritorialização das comunidades tradicionais.

4.1 Instrumentos normativos e administrativos legais que incidem na área

No Brasil existem diversas leis ambientais que disciplinam teoricamente acerca do que pode ou não ser realizado em determinadas áreas. Da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225 do Capítulo VI do Meio Ambiente, onde estabelece que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”, sendo um bem de uso coletivo, que cabe ao poder público e a coletividade o dever de protegê-lo e defendê-lo para as presentes e futuras gerações, até uma das leis mais recentes federais, que passou cerca de duas décadas para ser aprovada, a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, lei Federal nº 12.305 de 2010, que obriga o encerramento dos lixões, recuperação das áreas degradadas por essa atividade e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em aterros sanitários.

Destaca-se também a alteração do Código Florestal em 2012, alvo de várias mobilizações em todo território nacional em decorrência de retrocessos ambientais defendidos pela bancada ruralista, fortemente representada em todas as esferas dos cargos políticos no país. Esse grupo, detentor de grandes latifúndios, tenta garantir por meio da força e poder político a acumulação de riquezas a partir da exploração dos recursos naturais e da classe trabalhadora, criminalizando os movimentos sociais e institucionalizando os crimes bárbaros contra ambientalistas e agricultores ao longo da história.

Em outras escalas também foram criadas legislações sobre uso do solo, leis ambientais, bem como atos administrativos, planos diretores de desenvolvimento urbano, planos de gerenciamento costeiro, planos de gestão de resíduos sólidos, de saneamento básico, planos de manejo de unidades de conservação e de recursos hídricos. Todas estas intervenções

sejam elas subjetivas ou objetivas vão moldando o espaço geográfico. Algumas leis têm o poder de congelar alguns espaços, como o caso do SNUC, criando áreas de proteção integral, mas que por outro lado, pode impedir, mesmo que em poucos casos, o avanço da apropriação e destruição do ecossistema local.

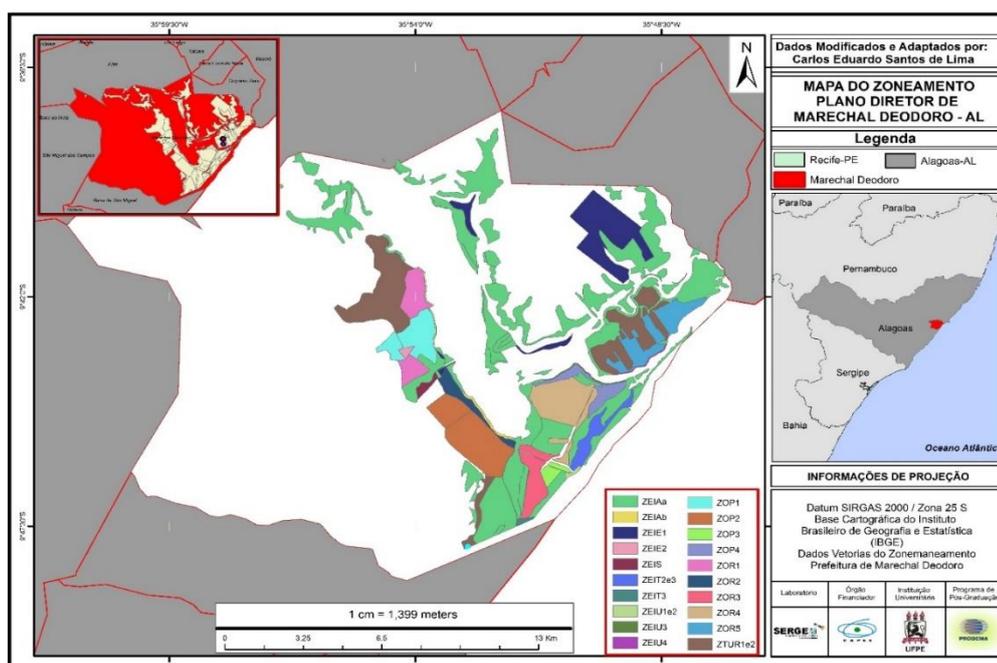
É importante destacar que leis federais, como é o caso do Estatuto das cidades, criado pela lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, dispõem de instrumentos para a gestão democrática e direito as cidades, a exemplo do plano diretor, exigido segundo Art. 41 desta lei a cidades com:

I – com mais de vinte mil habitantes; II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no 4º do art. 182 da Constituição Federal; IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico; V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional (BRASILIA, 2004, p. 33).

Características que estão presentes em Marechal Deodoro, com população maior que cinquenta mil habitantes, inserido na região metropolitana de Maceió, município turístico que também concentra grandes equipamentos industriais, dentre eles: a usina de cana-de-açúcar – Sumaúma, fábrica de plástico, de pallets, de fibra ótica, de cerâmica, de soldagem industrial e outras, localizadas na sua maioria no Polo Industrial - Multifabril “(José Aprígio Vilela)”.

Dessa forma, o Plano Diretor de Marechal Deodoro (Figura 17), criado por meio da lei 919 de 09 de novembro de 2006, divide o município em zonas, que por sua vez, disciplinam as atividades que podem ou não ser desenvolvidas.

Figura 17 – Mapa do zoneamento do Plano Diretor de Marechal Deodoro



Fonte: Lima, 2018.

A partir desse zoneamento a Política Urbana de Marechal Deodoro, objetiva em seu capítulo II, art. 13:

I. garantir a função social da cidade e da propriedade urbana; II. promover o desenvolvimento sustentável, integrando as funções ambientais, econômicas e sociais;
 III. qualificar a mobilidade de Marechal Deodoro e a interação entre os Municípios da Região Metropolitana de Maceió, integrando os circuitos viários, de transporte e turísticos da região; III. fortalecer a base institucional de planejamento democrático;
 IV. propiciar a continuidade das ações de governo, imprimindo caráter estratégico nas ações dos diversos atores, públicos e privados envolvidos com o desenvolvimento do município; V. favorecer a participação da sociedade na gestão pública; VI. disponibilizar informações essenciais para fundamentar as decisões pertinentes ao desenvolvimento do Município; VII. promover a expansão e o ordenamento da ocupação do território municipal de maneira compatível com as condições ambientais e demandas sociais; VIII. promover a requalificação urbanística, em áreas estabelecidas; IX. garantir os princípios e as diretrizes expressas no Estatuto da Cidade (Lei nº10257); e, X. orientar a promoção da sustentabilidade do patrimônio ambiental e cultural do município (PDDU MARECHAL DEODORO, 2006, S/D).

Teoricamente, tem-se um arcabouço jurídico extremamente importante para o alcance dos supracitados objetivos, entretanto na prática, além do plano diretor se encontrar desatualizado desde de 2016, as áreas reservadas para a proteção permanente estão sendo ocupadas com ou sem autorização ambiental. Essa afirmação poderá ser comprovada no item a seguir deste capítulo.

O macrozoneamento (Quadro 9) do município é composto por áreas rurais, áreas urbanas e área especial, sendo constituída assim: urbana - a Macrozona1 – Centro; a Macrozona 2 – Francês; e a Macrozona 3 -Santa Rita, está última localiza-se a Massagueira. Na área rural localizam-se a Macrozona4 e 5, BROMA e SUMAÚMA, respectivamente. Na área especial, encontra-se a Macrozona 6 - Costeira.

Quadro 9: Macrozonas, Objetivos e Localidades Inseridas

Macrozonas	Área (Urbana, Rural ou especial)	Objetivos	Localidades inseridas
1	Urbana	I. preservar e revitalizar o patrimônio histórico e cultural; II. melhorar a infra-estrutura básica; III. promover a renovação urbana com a indução da ocupação dos vazios urbanos e substituição do estoque ocioso; IV. qualificar espaços públicos; V. promover melhoria viária – ligação intra-bairros; VI. incentivar a produção de habitação de interesse social.	Centro Histórico; Taperaguá; Pedras; Cabreiras; Malhadas; Porto Grande; José Dias; Gravataí; Barro Vermelho; Cajueiro; Tuquanduba; Poeira; Pedreira; Manguinho; e Saco.
2	Urbana	I. estimular atividades de apoio ao turismo sustentado na conservação do meio ambiente; II. permitir o uso comercial como suporte às	Francês compreende as localidades do Francês até a Barra de São Miguel,

		<p>atividades residenciais e de turismo;</p> <p>III. promover a melhoria da infra-estrutura urbana;</p> <p>IV. garantir a conservação do patrimônio ambiental;</p> <p>V. direcionar a ocupação dos vazios urbanos;</p> <p>VI. incentivar a preservação do patrimônio histórico (Leprosário).</p>	<p>Bom Retiro, Campo Grande, Dunas do Cavalo Russo e Estiva da Barra.</p>
3	Urbana	<p>I. compatibilizar usos e intensidade de ocupação com a proteção da Área de Proteção Ambiental de Santa Rita;</p> <p>II. controlar a ocupação em áreas de fragilidade ambiental;</p> <p>III. promover a melhoria da infra-estrutura urbana nas áreas urbanizadas;</p> <p>IV. permitir o uso comercial como suporte às atividades residenciais e de turismo;</p> <p>V. estimular atividades de geração de emprego e renda para a população local.</p>	<p>Áreas dos Canais, da Ilha de Santa Rita e da Massagueira de Baixo e de Cima, Menezes, Botafogo, Copacabana, Barra Nova (Siriba e Jacaré), Volta d'Água, Rua Nova, Mucuri e Morros.</p>
4	Rural	<p>I. promover a proteção ambiental, notadamente das matas de encosta, dos recursos hídricos e das nascentes;</p> <p>II. estimular a produção agrícola;</p> <p>III. promover o desenvolvimento do turismo ecológico;</p> <p>IV. apoiar a instalação de atividades industriais no PóloMultifabril para promover a empregabilidade da população local;</p> <p>V. otimizar o sistema viário existente;</p> <p>VI. garantir o acesso físico, gratuito, dos espaços livres de uso público e a vivência na orla lagunar;</p> <p>VII. evitar parcelamentos e restringir novas ocupações.</p>	<p>Com atividades agrícolas e industriais, PóloMultifabril, Boca da Caixa, Areias, Buraco, Broma, Bica da Pedra, Assovio, Ribeira, Oiteiro, Cumbe, Riacho Velho, Gongaçari, Guaxuma, São José, Porto de Madeira, Sítio do Meio, Tijucos, Paturás, Galhofa, Ponta do Camurupim, Lamarão, Ilhas e Ilhotas.</p>
5	Rural	<p>promover a proteção ambiental, notadamente das matas de encosta, dos recursos hídricos e das nascentes;</p> <p>II. estimular a produção agrícola e de pecuária;</p> <p>III. promover o desenvolvimento do agroturismo ou turismo ecológico;</p> <p>IV. proteger o patrimônio cultural e histórico;</p> <p>V. otimizar o sistema viário existente;</p> <p>VI. garantir o acesso físico, gratuito, dos espaços livres de uso público e a vivência na orla lagunar;</p> <p>VII. evitar parcelamentos e restringir novas ocupações.</p>	<p>Compreende as localidades e fazendas Caípe, Banha, Gilcelândia, Roncador, Ilha das Palmeiras, Santa Helena, Nova Esperança, São Vicente, São Vicente de Paula, Engenho Velho, Congó, Carobas, Horizonte, Novo Horizonte, Brasil, Boa Vista, Dois Irmãos, N. S. Aparecida, Hortelã, Fonte Azul (Lago Azul), Sossego, Santa Isabel, Gurganema, Calafate e Usina</p>

			Sumaúma.
6	Especial	I. ordenar usos e atividades na faixa de praia; II. promover o desenvolvimento das atividades econômicas da pesca e do turismo sustentado na conservação do ambiente marinho; III. compatibilizar as atividades de lazer e turismo com as atividades de pesca desenvolvidas; IV. melhorar a qualidade das águas do mar.	Compreende a faixa de praia e 24 metros do Mar Territorial de Marechal Deodoro.

Fonte: Marechal Deodoro, 2006. Quadro elaborado pela autora, 2018.

Parte das áreas rurais está perdendo suas características, não atendendo desta forma o que consta nos objetivos descritos no quadro acima, segundo dados do IBGE (2010), a população rural em 2010 era de 2.285 habitantes, no entanto já foi de 9.243 quando a população total do município era 14.724 em 1970. Em todas as áreas de Marechal Deodoro é possível identificar a existência de vários condomínios residenciais e loteamentos, sejam eles de alto padrão ou construídos para atender famílias de baixa renda, algumas delas, vítimas de enchentes ocorridas na região lagunar.

Os condomínios residenciais para a população de baixa renda do Programa Minha Casa Minha Vida se localizam nas áreas mais periféricas do município, como nos povoados de Botafogo, Tuquanduba e Estiva, destacando o “Conjunto Residencial Girlene Mateus e o Eric Ferraz”. Os que são ocupados pela classe média, localizam-se no interior das comunidades da Massagueira, Barra Nova e Santa Rita. Já os da classe alta se concentram as margens da Rodovia AL 101 Sul (Figura 18) com grandes obras de infraestrutura interna e geralmente próximas a paisagens naturais com privatização de espaços públicos (praias, ruas e lagunas).

Figura 18– Loteamentos as margens da AL 101 Sul na Massagueira



Fonte: Luciano Lopes Lima, 2018.

As zonas descritas no Plano Diretor do Município, de acordo com o art. 98, são:

- Zonas de Ocupação Preferencial – ZOP - subdividida conforme art. 104 do PDDU em:

I. ZOP 1 – coeficiente de aproveitamento do terreno compatível com o controle do adensamento populacional e preservação da paisagem urbana no núcleo central pela limitação da verticalização nas localidades do Carmo e Poeira e manutenção da tipologia arquitetônica; II. ZOP 2 – coeficiente de aproveitamento do terreno compatível com o controle do adensamento populacional com possibilidade de média verticalização, condicionada ao tratamento da drenagem e dotação de infraestrutura, nas localidades de Cabreiras, Pedras e antigo Porto Grande; III. ZOP 3 – coeficiente de aproveitamento do terreno compatível com o controle do adensamento populacional com possibilidade de média verticalização, com indução ao parcelamento e a ocupação dos vazios urbanos, condicionada ao tratamento da drenagem e dotação de infraestrutura, em parte da localidade do Francês; IV. ZOP 4 – coeficiente de aproveitamento do terreno compatível com o controle do adensamento populacional das edificações nas localidades de Massagueira de Baixo e de Cima.

- Zonas de Ocupação Restritiva – ZOR, subdivididas conforme art. 106 do PDDU:

ZOR 1 – ocupação com baixa densidade visando à garantia da qualidade e da preservação ambiental, dotação de infraestrutura e de equipamentos urbanos e sociais, e garantia da horizontalidade das edificações nas localidades de Tuquanduba e área entre a ZEIE 2 e o Rio Sumaúma, na margem esquerda da AL - 215; ZOR 2 – ocupação com baixa densidade, parcelamento com lotes de maior imensão, visando à garantia da qualidade e da preservação ambiental, dotação de infraestrutura e de equipamentos urbanos e sociais com incentivo aos condomínios horizontais e empreendimentos hoteleiros, nas margens da Lagoa Manguaba; III. ZOR 3 – incentivo a ocupação de edificações com predomínio residencial, unifamiliar e multifamiliar, garantindo a qualidade e da preservação ambiental e a dotação de

infraestrutura, em parte das localidades do Francês; IV. ZOR 4 – conservação da ocupação residencial das edificações, garantindo a qualidade e da preservação ambiental e a dotação de infraestrutura, nas localidades Mucuri e Massagueira; V. ZOR 5 – proteção ambiental resguardada pela legislação ambiental vigente, conservação da ocupação residencial no interior da área e incentivo ao turismo na orla lagunar nas localidades de Barra Nova e Ilha de Santa Rita.

- Zonas de Transição Urbano-Rural – ZTUR, subdividida conforme art. 110 do PDDU:

I. ZTUR 1 – garantia da qualidade e da preservação ambiental e a dotação de infraestrutura, com baixa intensidade de ocupação na área norte de Tuquanduba e proximidades das Dunas do Cavalito Russo; II. ZTUR 2 – garantia da qualidade e da preservação ambiental e a dotação de infraestrutura, com baixa intensidade de ocupação na área Barra Nova e Ilha de Santa Rita.

- Eixos de Dinamização Urbana – EDU, segundo Art. 111 “orientam a implantação dos usos não residenciais e mistos (residencial/comércio/serviços/indústria), conforme o potencial de impacto urbano que pode ser gerado pela instalação das atividades econômicas”;

- Zonas de Especial Interesse – ZEI, conforme art. 115 do PDDU, são subdivididas em:

I. Zonas de Especial Interesse do Patrimônio Histórico e Cultural – ZEIP;

II. Zonas de Especial Interesse Turístico – ZEIT;

III. Zonas de Especial Interesse Social – ZEIS; e

IV. Zonas de Especial Interesse Ambiental – ZEIA;

Além desta, outras leis que tratam da questão urbana e ambiental foram criadas no município ao longo dos anos, dessas, apresenta-se: o Código de Edificações⁴⁵, lei nº 446 de 28 de dezembro de 1983; o Código Municipal de Meio Ambiente, lei nº 739 de 24 de abril de 2001; e a lei de Parcelamento do Solo Urbano nº 1.231, de 21 de dezembro de 2017.

O Código Municipal de Meio Ambiente, por exemplo, também apresenta um zoneamento ecológico no capítulo V, art. 32, dividindo o município em:

- I - Zonas de Unidades de Conservação - áreas sob regulamento das diversas categorias de manejo;
- II - Zonas de Preservação Ambiental - áreas protegidas por instrumentos legais diversos devido à existência de remanescentes de Mata Atlântica e ambientes associados e suscetibilidade do meio a risco relevante;

⁴⁵De acordo com o Código de edificações do município, em seu capítulo II, art 11, “Cabe ao Departamento de Engenharia da Prefeitura aprovar os projetos de edificações”. Logo, nenhuma obra poderá ser iniciada sem a apresentação dos respectivos projetos e as devidas autorizações. Além disso, a presente lei assevera sobre as possíveis multas e os regulamentos para o uso do solo.

- III - Zonas de Proteção Paisagística - áreas de proteção de paisagem com características excepcionais de qualidade;
- IV - Zonas de Recuperação Ambiental - áreas em estágio significativo de degradação onde é exercida a proteção temporária e são desenvolvidas ações visando à recuperação induzida ou natural do ambiente;
- V - Zonas de Controle Ambiental - demais áreas do Município submetidas a normas próprias de controle e monitoramento ambiental, em função de suas características peculiares.

As leis municipais citadas acima, na teoria podem contribuir para minimização dos conflitos e impactos socioambientais na Massagueira, no entanto na prática são ineficientes, posto que tendem a atender aos interesses dos que concentram riquezas e pagam, inclusive com brechas legais para poluir, a exemplo do princípio “Poluidor Pagador”, presente na Política Nacional do Meio Ambiente.

Entre avanços e retrocessos no que tange a legislação ambiental, tem-se uma estrutura social formada por classes sociais irreconciliáveis e antagônicas, onde o máximo que se pode alcançar, nesse formato econômico, é a minimização das desigualdades sociais e redução dos danos ambientais, essa é uma análise bem otimista, considerando o atual grau de destruição em todo mundo, e no caso do Brasil onde na contemporaneidade volta-se ao período da ditadura militar, iniciada em 1964, onde o país abriu as portas para a destruição e venda dos recursos naturais, além de, sob a lógica desenvolvimentista, promover um massacre contra os que pensam diferente.

4.2 Análise da práxis na configuração socioambiental: cenários e possibilidades a partir da materialização de algumas tendências

A Massagueira tem sido atingida pela expansão urbana que transborda da capital e se materializa principalmente com a construção de loteamentos e residenciais. As áreas que estão sendo transformadas têm diversos atrativos naturais que agregam valor aos imóveis e são bastante explorados pelo marketing dos empreendimentos.

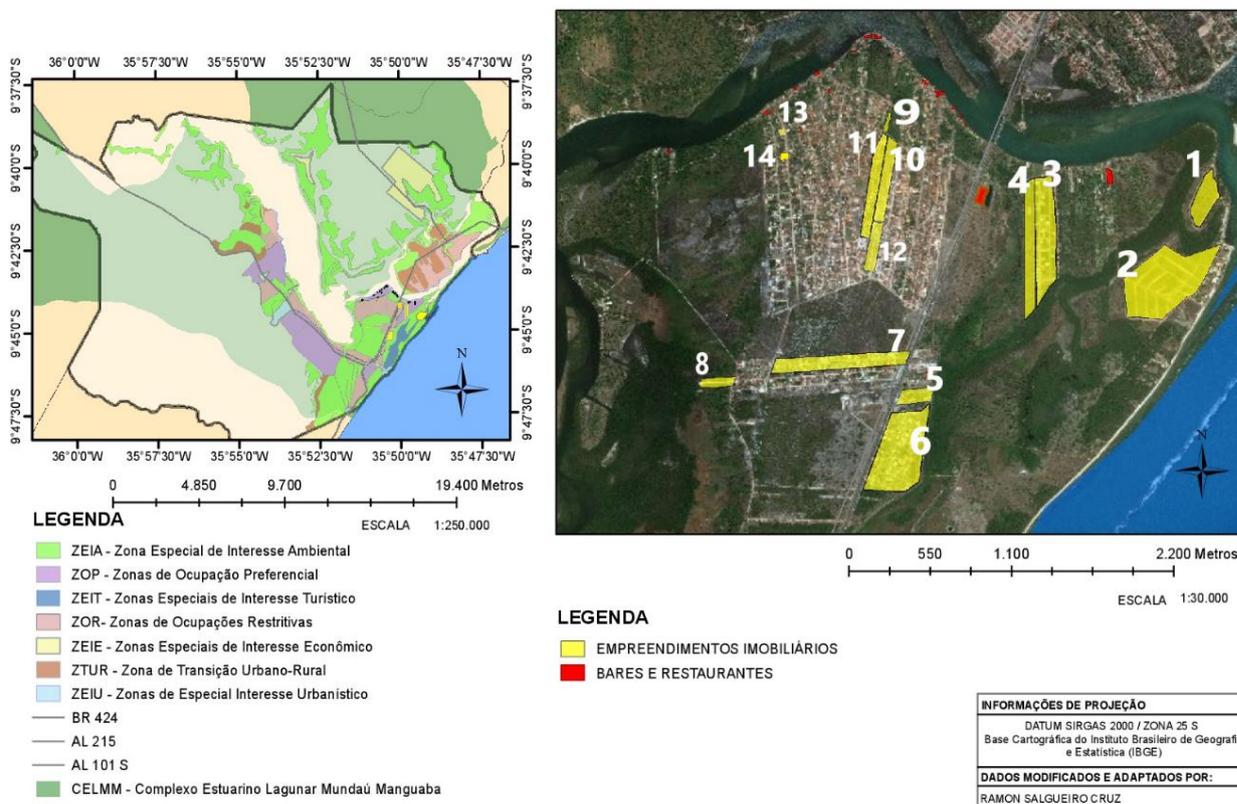
Ao todo foram identificados 14 (catorze) empreendimentos imobiliários (Figuras 19 e 20), desses, 06 (seis) estão localizados da região da Massagueira de Baixo, onde se encontra a

praia do Saco da Pedra, e 08 (oito) na Massagueira de Cima, onde parte dos bares e restaurantes estão inseridos, além do alto grau de ocupação urbana.

1. Loteamento Parque Brumas do Francês – Área 01 (atual Saco da Pedra Beach Residence);
2. Loteamento Parque Brumas do Francês – Área 02 (atual Saco da Pedra Beach Residence);
3. Loteamento Ilha da lagoa (atual Residencial Ilha da Lagoa);
4. Loteamento Lagoa Doce (atual Residencial Enseada da Lagoa);
5. Loteamento Brisas Mares do Sul (atual Brisa Mares do Sul Flex Residence);
6. Loteamento Granville (atual Residencial Granville);
7. Residencial Mares do Sul;
8. Residencial Brisa da Lagoa;
9. Condomínio Residencial Ilha da Croa;
10. Loteamento Encontro das Marés;
11. Residencial Encanto das Marés;
12. Loteamento Brisas da Lagoa;
13. Residencial Gigi Ferreira;
14. Village Massagueira Condomínio.

Figura 19- Mapa de localização da Massagueira e mapeamento dos empreendimentos imobiliários

LOCALIZAÇÃO DA MASSAGUEIRA EM MARECHAL DEODORO, ALAGOAS

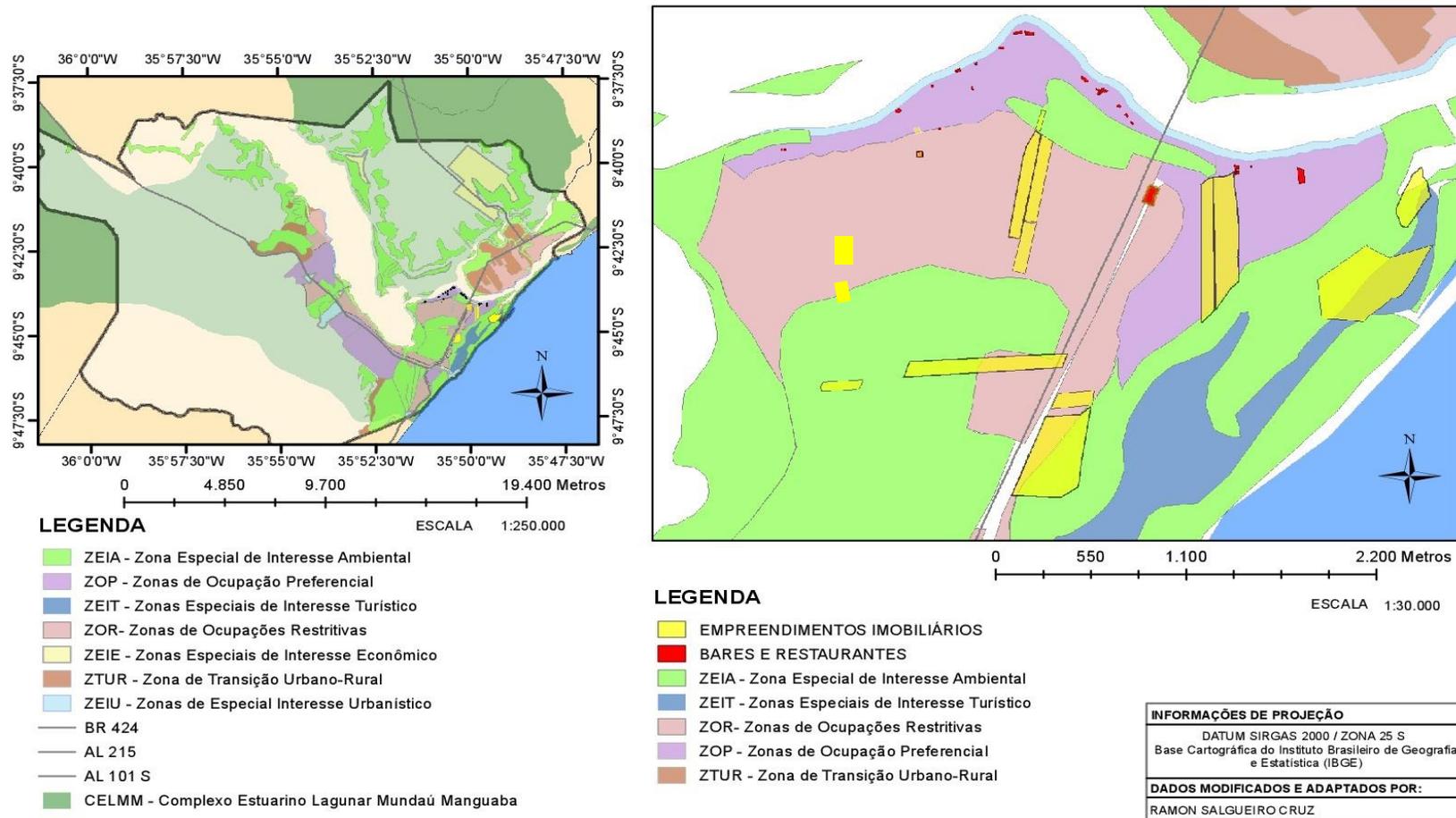


Fonte: Ramon Salgueiro Cruz, 2018.

Estes empreendimentos estão localizados, especificamente, em quatro áreas do Plano Diretor, que são: Zonas Especiais Interesse Turístico – ZEIT; Zona de Especial de Interesse Ambiental – ZEIA; Zonas de Ocupações Restritas – ZOR; e Zonas de Ocupação Preferencial – ZOP, conforme figura a seguir:

Figura 20 – Localização dos empreendimentos imobiliários, bares e restaurantes na região da Massagueira conforme zoneamento do Plano Diretor de Marechal Deodoro

LOCALIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, BARES E RESTAURANTES CONFORME ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR DE MARECHAL DEODODO, ALAGOAS.



A estética presente na natureza é utilizada nas propagandas, no nome dos empreendimentos e incorporada nos discursos dos agentes imobiliários associando os imóveis ao contato com a natureza que remete a qualidade de vida, como Saco da Pedra Beach Residence, Brisas Mares do Sul, Enseada da Lagoa, Ilha da Lagoa, Encontro das Marés, Encanto das Marés, Ilha da Croa Residencial e outros. Como afirma Haug, “a função que leva à abstração estética da mercadoria é a função e realização que obtém, na promessa estética de valor de uso, o seu meio motivador da compra” (HAUG, 1996, p. 74).

Contudo, estes loteamentos, residenciais e condomínios de alto padrão que vêm sendo construídos desde a década de 1990, estão inseridos totalmente da APA de Santa Rita e no entorno da RESEC Saco da Pedra, região de vulnerabilidade ambiental, com alto grau de vulnerabilidade por ser uma área de estuário lagunar com muita variação de maré, vegetação de restinga, presença de manguezais na mata atlântica, e uma fauna costeira específica, com locais de desova de tartarugas marinhas na região da praia do Saco da Pedra.

A maior parte dos empreendedores que atuam nesta área busca se apropriar da beleza cênica, de infraestrutura adequada e de boa localização para a implementação de empreendimentos voltados para o público de alto padrão econômico, como os loteamentos construídos na região da Massagueira de Baixo na praia do Saco da Pedra da Pedra, e que posteriormente são transformados em residenciais.

A construção e consolidação desses loteamentos vêm provocando vários problemas socioambientais na área, além de produzir, sob a lógica mecanicista, espaços segregados e que, em sua maioria, não atendem às normativas fundiárias e ambientais. No entanto, o que se observa no local é ação do órgão público estadual, a prefeitura e a câmara de vereadores legitimando a ocupação desses espaços, inclusive, conferindo licenças e até mesmo “certificados verdes” que ficam expostos na frente dos empreendimentos, como é o caso do Loteamento Brisas Mares do Sul, que está sendo vendido como residencial, como é possível ver na (Figura 21).

Figura 21- Certificado Verde conferido ao Loteamento Brisas Mares do Sul



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

O caso atual mais emblemático é o do loteamento Parque Brumas do Francês, na Praia do Saco da Pedra que está sendo construído pela Nova Itália Construções LTDA ME. O loteamento tem 76,17 ha. e teve sua licença de Instalação de número 015/97 concedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Alagoas- IMA por tempo indeterminado em 1997.⁴⁶

Especificamente o loteamento Parque Brumas do Francês está sendo construído na Zona de Recuperação Ambiental Compensatória – ZRAC e próximo da Reserva Ecológica do Saco da Pedra – RESEC, ambas as Unidades de Conservação estaduais. Conforme Plano de Manejo da APA, a ZRAC

Representam áreas onde a presença humana modificou consideravelmente ou definitivamente o local através de alterações do uso do solo, transformando ou comprometendo os processos naturais existentes no local. Consistem basicamente em construções irregulares em APP, aglomerados subnormais, construções em faixa *non aedificandi*, terrenos de marinha e ocupações consideradas incompatíveis verificadas em Zonas de Preservação e Conservação. O uso pela agricultura e pecuária de forma indiscriminada nas áreas descritas anteriormente também caracterizam essas áreas de incongruência (ALAGOAS, 2015, p. 245).

O parecer técnico do IMA no processo de número 6.847 de 2017 descreve quais são os usos compatíveis e permitidos, não compatíveis e não permitidos nessa zona, conforme quadro (10), o que inclui “Quaisquer interferências antrópicas que dificultem ou impeçam a regeneração do ambiente, salvo em situações passíveis de regularização da atividade,

⁴⁶ Foi solicitado o Estudo de Impacto ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental – EIA /RIMA ao órgão competente, todavia, segundo o órgão mesmo foi destruído em um acidente ocorrido na sede da Instituição. A partir da taxa paga ao IMA foi possível ter acesso aos processos 6847 e 6849 de 2017.

previstas neste documento e em conformidade com o entendimento do IMA”, contudo os empreendimentos continuam sendo licenciados.

Quadro 10 - Usos compatíveis e permitidos ou não na ZRAC

Usos Compatíveis e Permitidos	Usos Não Compatíveis e Não Permitidos	Observação
1. Reflorestamento; 2. Regularização da atividade ou empreendimento, caso definido pelo IMA e Prefeitura ⁴⁷ Municipal através de termo de compromisso com o proprietário, apresentação de estudo ambiental, recuperação e compensação ambiental; 3. Atividades voltadas à educação ambiental; 4. Utilização para recuperação por passivos ambientais na APA.	1. Quaisquer interferências antrópicas de dificultem ou impeçam a regeneração do ambiente, salvo em situações passíveis de regularização da atividade, previstas neste documento e em conformidade com o entendimento do IMA.	Os casos não previstos na ZRAC ficam condicionados a análise do órgão gestor que deverá levar em conta o objetivo de criação da APA observando a legislação ambiental vigente no país. (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA)

Fonte: Plano de Manejo da APA de Santa Rita, (ALAGOAS, 2015). Quadro elaborado pela autora (2019).

O que se observa é que pelo zoneamento destinado à área, protegida por leis ambientais, esse tipo de licença não devia ter sido concedido, e nem o loteamento deveria ter sido regularizado. O Ministério Público Federal conferiu uma liminar em 2011 para a suspensão da construção do mesmo, como é possível observar na notícia do jornal primeira edição de 27 de março de 2012, contudo as obras continuam até hoje, porque nos processos posteriores houve a liberação.

Em dezembro do ano passado, a pedido do Ministério Público Federal (MPF), a Justiça concedeu uma liminar para que as obras do Loteamento Parque Brumas do Francês (**nome comercial Reserva das Tartarugas**) fossem suspensas e que o Instituto do Meio Ambiente (IMA) paralisasse quaisquer procedimentos administrativos referentes a este licenciamento. De acordo com o relatório do Ibama, inúmeras infrações e crescentes impactos ambientais ilícitos que afetaram praias e terrenos de marinha, como o aterro de manguezais e faixas marginais de cursos d'água naturais foram cometidos pela empresa Nova Itália Construções Ltda. **Houve a supressão de 5,7 hectares de vegetação nativa, em área de formação pioneira, de restinga, também inserida no Bioma Mata Atlântica**, sendo efetuado ainda o corte raso de espécimes existentes, **além da utilização de fogo.** A Ação Civil Pública movida pelo MPF aponta que o empreendimento jamais deveria ter sido licenciado, pois, se situa em **Áreas de Preservação Permanente** (restinga e manguezais, bem como a 300 metros da preamar máxima) e, se não bastasse, essas APPs ainda se encontram inseridas em duas Unidades de Conservação (APA de Santa Rita e RESEC de Saco da Pedra) (OLIVEIRA; MARTINS, 2012, [S/N], Grifos da autora)

Esse loteamento foi autuado segundo processo 4576 de 2012 pelo IBAMA em 14 de abril de 2011, onde se alegou que o mesmo havia danificado, conforme citação acima, 5,7

⁴⁷ Segundo o parecer técnico do IMA no processo de número 6.847 de 2017 de supressão vegetal realizado pela empresa proprietária.

hectares de vegetação nativa, em área de restinga, no bioma mata atlântica sem autorização válida de supressão vegetal, além do uso de fogo no entorno do empreendimento, multando-o em quarenta e cinco mil reais, além do embargo de qualquer supressão ou queimada. Neste processo foi apresentado um termo de compromisso de ajuste de conduta em que deveriam ser adotadas medidas destinadas a prevenir possíveis danos ambientais na APA de Santa Rita, dentre eles:

1. É vedada qualquer **edificação** em área de preservação permanente ou a **15 metros dela**;
2. É vedada qualquer edificação no interior da Reserva Ecológica do Saco da pedra;
3. Deve ser iniciada, a partir de 2011, **campanhas periódicas de educação ambiental**, conforme termo de referência a ser expedido pela Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa do IMA/AL;
4. Não será permitido o alargamento das ruas já existentes devendo o empreendedor desenvolver meios de **pavimentar as vias com blocos intertravados**, o que permitirá uma melhor absorção das águas e da drenagem;
5. Como medida de compensação às queimadas frequentes no local, deverá o empreendedor compensar com o plantio de vegetação nativa, dentro da área do loteamento, de no mínimo **1.000 (mil) mudas/ano**, durante dois anos de **10.000 (dez mil) mudas nativas** a serem doadas no prazo de um ano para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ministério Público Estadual e Instituto para a Preservação da Mata Atlântica – IPMA;
6. Realizar **marcação física da área da reserva em 180 dias** juntamente com a área de Geoprocessamento do IMA/AL;
7. A incentivar **programas e planos de apoio a proteção das tartarugas marinhas** em parceria com o IMA/AL;
8. **Comunicar aos adquirentes dos lotes** que é necessária a apresentação ao IMA/AL, quando do início das intervenções nos lotes para a construção das residências, **do projeto individual e/ou coletivo de tratamento de efluentes sanitários**, assim como comunicar qualquer limpeza na vegetação (*Op. cit*)

No período em que houve essa intervenção do IBAMA e do IMA, o loteamento ainda estava em seu processo inicial, de acordo com os processos 4903- 4576/12, no relatório de vistoria do Departamento de Unidades de Conservação do IMA– DIRUC, nº 54/2012, nenhuma ação de educação ambiental tinha sido realizada nem o empreendimento tomou conhecimento dos parâmetros do termo de referência; as mudas nativas ainda não tinham sido doadas nem plantadas; em relação aos Programas e Planos de apoio a proteção de tartarugas marinhas também não tinham sido realizados. O termo de ajuste de conduta delega ao IMA/AL o devido monitoramento e acompanhamento destes compromissos e aplicação de multas diárias de R\$ 10,000,00 (dez mil reais) caso ocorra constatação de irregularidades no período.

Como está no estágio de construção da estrutura, o empreendimento ainda não obteve a licença de operação, as vendas de lotes começaram a ser realizadas em novembro de 2018 e a divulgação está sendo feita nas rádios, TV e outdoors. Os valores vão de 200 mil a quase

meio milhão de reais a depender do tamanho da área e localização dos lotes. Ao longo da Rodovia AL/101 Sul, nos limites da Massagueira e Barra Nova em Marechal Deodoro e em Maceió, nos bairros do Pontal da Barra e Farol (Praça Centenário) é possível verificar outdoors com nome fantasia do empreendimento “Saco da Pedra Beach Residence”, fazendo alusão à praia do mesmo nome onde está situado. Na entrada da Massagueira de Baixo estão sendo realizados plantões de vendas, visitas no local, entrega de panfletos e envio de vídeos com a divulgação do residencial, conforme (Figura 22).

Figura 22 (A, B, C e D) - Imagens de divulgação do Saco da Pedra Beach Residence



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz (A e D), (2018); Construtora Nova Itália (B e C), 2018.

Os principais discursos como estratégia de vendas adotados pela empresa MP2 imóveis são: a proximidade do Centro de Maceió; a infraestrutura urbana adequada, já que a principal via é duplicada; o contato com o mar e a possibilidade de ir para a praia do Francês caminhando pela praia do Saco da Pedra. Além disso, os incorporadores afirmam que o empreendimento está 100% regularizado (Figura 22 C); é a melhor opção de investimento, já que os demais não estão muito próximos ao mar.

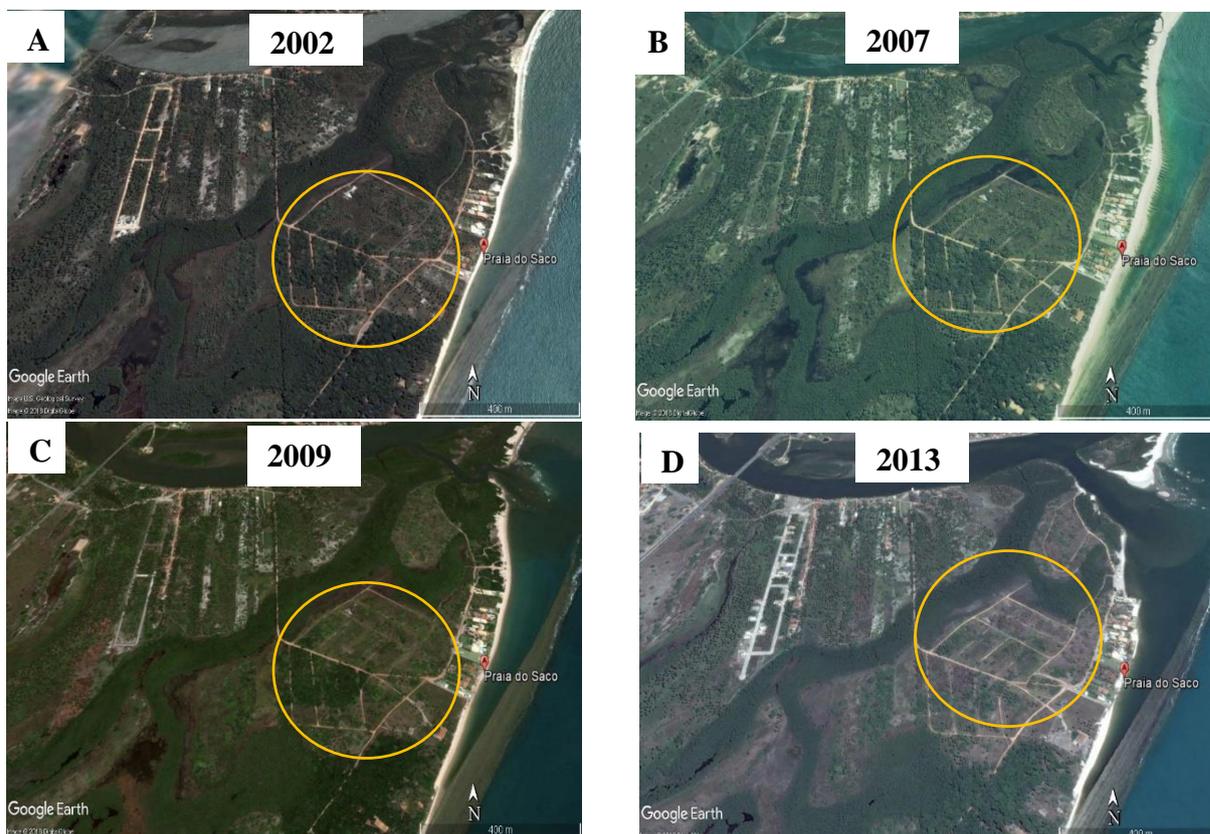
Figura 23- Placa com o número das licenças e autorizações pelo órgão competente no perímetro do Loteamento Parque Brumas do Francês



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, (2018).

Esse empreendimento vem ocasionando supressão vegetal de algumas espécies e ao longo dos anos percebe-se uma diminuição significativa, como é possível observar na sequência de imagens de satélite (Figura 24). Os impactos socioambientais são incompatíveis com as determinações ZRAC.

Figura 24 (A, B, C, D,E e F) – Imagens da área ocupada pelo empreendimento Brumas do Francês





Fonte: Google Earth, 2017.

As figuras acima mostram a evolução do uso e ocupação do solo e com isso a supressão vegetal de restinga ocorrida entre os anos de 2002 a 2017 na área ocupada pelo loteamento⁴⁸ Parque Brumas do Francês, ressalta-se que não foi possível analisar essa área no período de licença (1997), visto que o EIA-RIMA não foi encontrado no órgão competente.

Por meio de visitas *in loco*, foi possível identificar queimadas no entorno do empreendimento, retirada de vegetação para construção da quadra 1 (09° 44' 420, 3" S e 35° 49' 24, 6" W), onde será edificado um clube privado para os proprietários dos lotes e desmatamentos para pavimentação da estrada de acesso à região da praia do Saco da Pedra, conforme (figura 25) .

Figura 25 – Troncos das árvores suprimidas no espaço que será “Área Verde” do Saco da Pedra Beach Residence



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

⁴⁸ Segundo ALAGOAS (2017), o loteamento encontra-se em uma planície arenosa costeira, local onde está inserido o Complexo Estuarino Lagunar Mundaú – Manguaba – CELMM, que é um mosaico de ambientes terrestres e aquáticos, foco de várias pesquisas acadêmicas, localizado no litoral centro do Estado de Alagoas.

Figura 26 – Área queimada no entorno do Saco da Pedra Beach Residence



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

Figura 27 (A e B) - Troncos das árvores suprimidas na estrada de acesso a Praia do Saco da Pedra, onde localiza-se o Saco da Pedra Beach Residence



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

Além da “limpeza da área”, conforme figuras acima, para realização da pavimentação da rua de acesso ao supracitado residencial ⁴⁹, também foi apresentado, pela “Construtora Nova Itália” um estudo de supressão vegetal para estimar as espécies a serem supressas para instalação dessa quadra do empreendimento.

De acordo com o processo nº 6847 de 2017, essa área insere-se numa planície arenosa costeira com presença de formações edáficas, bastante impactada, que já foi um ambiente de restinga arbórea, antes da realização do estudo de supressão vegetal⁵⁰. Foram levantadas no

⁴⁹ A partir de visitas *in loco* neste residencial, os agentes imobiliários afirmaram que essa via seria pavimentada em até 180 dias com recursos próprios.

⁵⁰ Este é apenas um estudo, existem outras áreas do respectivo loteamento que serão supressas, com os devidos estudos e autorizações. Maiores informações procurar processo nº 6849 de 2017 no Instituto do Meio Ambiente de Alagoas.

estudo 1 um total de 28 indivíduos, distribuídas em 05 famílias botânicas, conforme tabela abaixo:

Quadro 11–Estudo 1 - distribuição das espécies arbóreas na Quadra 1 pertencente ao loteamento Parque Brumas do Francês (Saco da Pedra Beach Residence), realizada em junho de 2017

Família/Espécie	Nome vulgar	Nº de indivíduos
Anacardiaceae <i>Anacardium occidentale L.</i>	Caju	5
Arecaceae <i>Cocos nucifera L.</i>	Coco	4
Cecropiaceae <i>Cecropia Pachytachia Trécul</i>	Embaúba	8
Leguminosae Papilionoideae <i>Ingasp.</i>	Angelim	6

Fonte: Construtora Nova Itália⁵¹, 2017. Adaptada pela autora, 2018.

No estudo 1, o comprimento da área era maior que a largura, suprimindo mais vegetações da mata atlântica. No entanto, o estudo 2 (Quadro 12) apresenta uma área com largura maior que o comprimento, reduzindo em pequena quantidade as espécies a serem supressas e otimizando espaço para prováveis empreendimentos vindouros, que caso se efetive causará outros impactos.

Quadro 12 - Estudo 2 - distribuição das espécies arbóreas na Quadra 1 pertencente ao loteamento Parque Brumas do Francês (Saco da Pedra Beach Residence), realizada em julho de 2017

Família/Espécie	Nome vulgar	Nº de indivíduos
Anacardiaceae <i>Anacardium occidentale L.</i>	Caju	12
Arecaceae <i>Cocos nucifera L.</i>	Coco	15
Leguminosae Papilionoideae <i>Ingasp.</i>	Angelim	1
Total	-	28

Fonte: Construtora Nova Itália, 2017.

Toda área analisada por esses estudos, cobre um sítio de 4.388,00 m², que equivale a 0,43 há do espaço total do loteamento. Sem histórico da vegetação desse ambiente, já que, conforme apresentado, o EIA/RIMA não foi encontrado, não se pode afirmar se os impactos anteriores já existiam antes da licença no ano de 1997. Porém nos arredores do empreendimento encontram-se espécies de mata de restinga remanescente e árvores de grande porte, provando que a respectiva área, há algum tempo também era ocupada por essa formação ecossistêmica.

⁵¹ A construtora por lei é obrigada a realizar os estudos e submeter aos órgãos competentes, que, “teoricamente” deverá verificar se os dados apresentados são verdadeiros e realizar a devida vistoria e fiscalização. Essas informações foram retiradas do processo de número 6847 de 2017 fornecido pelo IMA.

A esse respeito, o novo Código Florestal, lei Federal nº 12.305, no artigo 3º, inciso XVI, define restinga como: “depósito arenoso paralelo à linha da costa, de forma geralmente alongada produzido por processos de sedimentação, onde se encontram diferentes comunidades que recebem influencia marinha [...]”. Todavia as conclusões apresentadas no parecer técnico do órgão competente asseveram que:

Se levarmos em consideração que as vias do referido loteamento já foram devidamente executadas na época da emissão da licença de implantação e após a emissão de Alvará de Construção sob nº 001/11 emitido pela prefeitura de Marechal Deodoro/AL, e que a vegetação não se enquadra como uma restinga típica, a vegetação sobre ela também não se enquadra no artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 12.305 (novo Código Florestal), pois não oferece proteção ao mangue frente aos efeitos diretos da ação marinha e que no **local da Quadra 01 da Área 01 do referido loteamento**, graças as ações antrópicas já ocorridas naquela região que ocasionou grande redução das florestas, dos canais e dos manguezais originais, podemos afirmar que a vegetação existente não se configura mais como uma vegetação de fixação de estabilização de mangue, dessa forma, a vegetação existente nos locais citados do loteamento Parque Brumas do Francês pode ser supressa para a instalação da via e dos lotes. (PROCESSO 6847/2017).

Para compensar o impacto, a empresa sugeriu fazer plantio de 05 (cinco) espécies para cada 01 (uma) retirada em outras áreas não ocupadas pelo empreendimento ou outros espaços indicados pelo IMA/AL. No entanto a instituição determinou que o interessado, como medida compensatória, financiasse e apresentasse estudos técnicos que viabilizem a reclassificação e ampliação da RESEC, posto que a mesma não tem plano de manejo e encontra-se em reclassificação.

Também foi realizado um laudo de fauna terrestre pela empresa de consultoria e serviços ambientais “MANEFAU LTDA”, com sede na Bahia, contratada pela Construtora Nova Itália, com intuito de atender às condicionantes do IMA para a liberação da autorização de supressão vegetal de outras três áreas do Parque Brumas do Francês. As informações constam no processo de número 6849 de 2017.

Essas formas de compensação mostram que independente dos impactos negativos causados pela construção de imóveis, equipamentos industriais ou turísticos, se o construtor pagar com medidas mitigadoras, ou seja, se prover de capital, a legislação é flexibilizada/atendida, acatando a esses interesses puramente capitalistas.

Assim, a monetarização do espaço urbano pelo setor imobiliário contribui para acumulação do capital, que de acordo com Mészáros (2002) citado por (BARBOSA; GOMES, 2016, p. 337), “O sistema do capital constitui um modo de controle sociometabólico

incontrolavelmente voltado para sua expansão contínua no tempo e no espaço”. Para os autores é em nome do capital que as necessidades humanas se tornam secundárias.

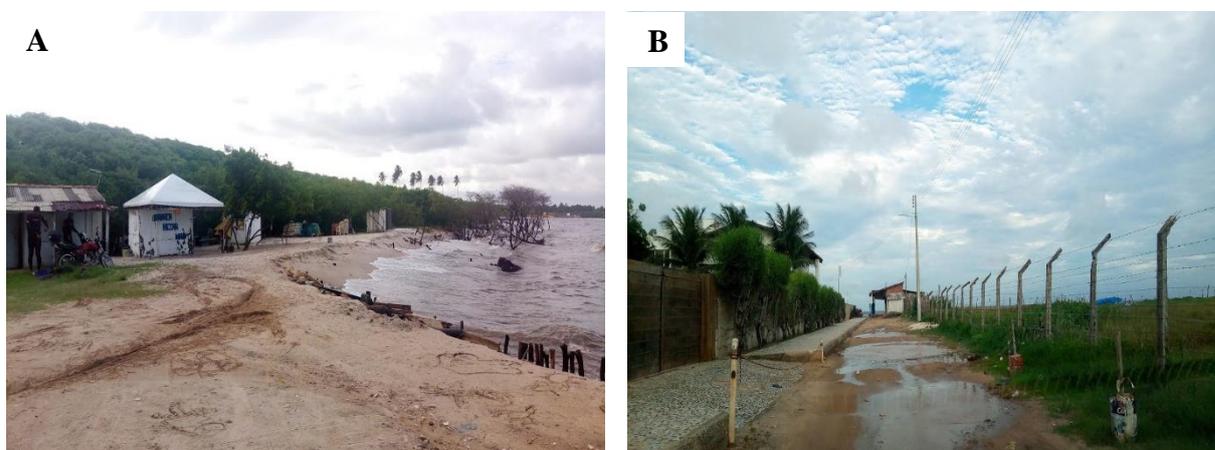
Como a Massagueira é um dos maiores Polos Gastronômicos de Alagoas, mesmo sem a devida infraestrutura interna, como foi apresentado no capítulo anterior, esse fator também é utilizado para atrair compradores, como se pode notar em um dos textos presente nas imagens de divulgação.

A praia do Saco da Pedra é considerada por muitos um dos melhores banhos de mar em Alagoas. A paisagem é estonteante, combinado a água doce e salgada, e a proteção de uma maciça barreira de corais, que faz a praia parecer uma grande piscina, que reúne dezenas de barcos todos os finais de semana e oferece opções gastronômicas de dar água na boca (CONSTRUTORA NOVA ITALIA, 2018, S/N).

A estética atribuída à mercadoria, no caso imobiliário, se utiliza dos elementos como raridades ou amenidades relacionadas à natureza para agregar valor e ampliar a acumulação do capital. Contudo, a expansão desses empreendimentos, como acontece na Massagueira, é inversamente proporcional à ideia de raridade e amenidades, o que torna esse processo de produção do espaço contraditório em sua essência, vistos os limites de exploração da natureza frente à transformação do espaço.

É provável que com a finalização e vendas deste loteamento e de outras áreas em processo de estruturação, o espaço seja completamente ocupado, causando também a privatização das áreas públicas do loteamento e do acesso à praia. Atualmente existem apenas dois acessos à praia (Figura 28), um na área de encontro do mar com a laguna Manguaba, que fica localizado na parte de trás do loteamento e o outro é em uma rua estreita. Os demais já estão privatizados.

Figura 28 (A e B) – Acessos a Praia do Saco da Pedra



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.

Segundo Plano Diretor do município, no capítulo II, art. 98 “A orla marítima, nas macrozonas urbanas, correspondente à faixa de 50 (cinquenta) metros medidos a partir da linha de preamar média (LPM), já levando em consideração os 33 (trinta e três) metros de terreno marinho”. Contraditoriamente, mesmo sendo garantida por lei a área livre de acesso à praia, nota-se o oposto.

O loteamento Brumas do Francês 02 está localizando em um sitio arqueológico de Sambaquis, um dos poucos existentes no Brasil. Espaço que deveria ser preservado, todavia a partir de visitas *in loco* foi constatado que o avanço do mar e degradação ambiental na área vem provocando seu desaparecimento.

Como se sabe, loteamentos fechados não são permitidos pela lei Federal n. 6.776/79, essa lei dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, classificando loteamento como uma gleba subdividida em lotes edificáveis, tendo as vias públicas abertas, contudo isso tem sido uma prática, ocorrendo apropriação e privatização das áreas públicas com cercamento do loteamento. Isso também ocorre no “Residencial Ilha da Lagoa” e no “Residencial Granville”, originalmente eram loteamentos e posteriormente foram cercados por muros, grades e guaritas, e passam a ser denominados pelos incorporadores de residenciais como é possível observar nas figuras a seguir:

Figura 29– (A; B e C) -Empreendimento Ilha da Lagoa na Praia do Saco, em 2012 sendo vendido como loteamento e em 2018 já como residencial.



Fonte: Google Earth, 2012. Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, (2018).

Figura 30 - Residencial Granville, com estrutura de guarita e cercada por muros



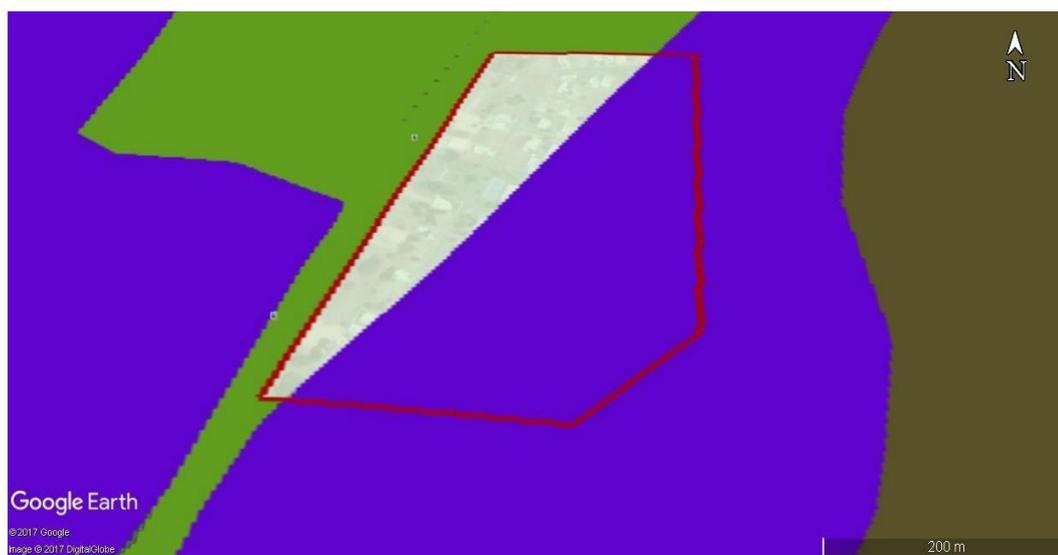
Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, (2018).

Além desses, foi possível identificar outros, como o loteamento Lagoa Doce, atualmente sendo vendido como residencial Enseada da Lagoa, o Residencial Mares do Sul, registrado como loteamento, o Encanto das Marés e provavelmente os demais que ainda estão na fase inicial de vendas de lotes, como o caso do Encontro das Lagoas e o Brisas da Lagoa.

O loteamento Granville⁵², como começou a ser vendido, recebeu licença Prévia nº 001 em 2007 do IMA/ AL, no entanto não deu continuidade ao rito processual e solicitou da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Marechal Deodoro uma Autorização Ambiental de Correção em 2017⁵³. Segundo o Parecer Técnico nº 159/2017, o respectivo empreendimento é dotado de 30 lotes comerciais e 194 comerciais.

De acordo com o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, o Granville se localiza na Macrozona 2 – Francês, bem como em duas zonas específicas, a primeira é a Zona de Ocupação Restrita (ZOR)⁵⁴, que “constituem-se em parcelas do território municipal com baixa intensidade de ocupação e restrição ambiental, com predomínio de uso residencial”.

Figura 31– Localização do Loteamento Granville Segundo Plano Diretor



Fonte: Marechal Deodoro, 2017. Citado do Google Earth Pro, Adaptado do Zoneamento do Plano Diretor Municipal de Marechal Deodoro, 2006.

A ZOR está marcada de verde na figura acima (lado esquerdo), segundo Art. 106 do PDDU essa área tem algumas diretrizes para ocupação, que são:

I garantir a predominância de uso residencial de baixa intensidade; regularizar usos e atividades existentes para a proteção dos recursos naturais; II incentivar a instalação

⁵² O referido Loteamento está situado na Rodovia AL 101 Sul, no Povoado Campo Grande, entre a comunidade da Massagueira e Francês. Próximo a ele, tem um residencial, chamado Francês Ville, com extensão que vai da Rodovia até a região da Praia (Praia do Pimenta e do Francês), a primeira é praticamente particular.

⁵³ As informações foram cedidas pela respectiva secretaria a partir da liberação do Parecer Técnico nº 159 de 2017, no processo 320036/2017.

⁵⁴ A ZOR têm como parâmetros de ocupação: afastamento frontal de 3m, taxa mínima de ocupação de 60% e taxa de permeabilidade mínima de 25%. Não há definição para altura máxima das edificações.

de atividades complementares ao uso residencial; III promover a implantação de infra-estrutura básica e de equipamentos urbanos; IV promover a drenagem da área; V evitar a expansão urbana nas áreas ambientalmente protegidas, em especial nas áreas de preservação permanente e de remanescentes florestais, de acordo com legislação ambiental vigente; VI conter a ocupação das faixas marginais de proteção dos rios, lagunas e encostas, de acordo com legislação ambiental vigente; VII limitar o parcelamento urbano.

A segunda área que o loteamento está inserido é a Zona Especial de Interesse Ambiental – ZEIA, marcada de roxo (na figura 31)- lado direito-, que segundo o PDDU são: “delimitadas de acordo com estudo técnico do órgão municipal, parcelas do território municipal, de domínio público ou privado, onde é fundamental a proteção e a conservação dos recursos naturais, de acordo com a legislação vigente”. Conforme o Parecer Técnico nº 159/2017, são Áreas de Proteção Permanente – APP, com objetivo de propiciar o equilíbrio ambiental e deverão ser mantidas como unidades de conservação da natureza.

Como também está inserido na APA de Santa Rita, o loteamento se localiza em sua totalidade, segundo o Plano de Manejo desta unidade de conservação, na Zona de Ocupação Especial (ZOU), que tem por objetivo: “estabelecer o uso da terra de forma harmônica aos aspectos paisagísticos naturais, agregar valor ao local e propor o uso racional e sustentável do solo”. Essa zona é caracterizada como:

[...] faixas existentes na APA onde as adjacências são compostas na sua maioria por Zonas de Proteção e Conservação Ambiental, APP com aspectos da paisagem que incidem um uso do solo de forma controlada e de baixa densidade ou continuidade de zonas de uso consolidado que demonstrem a tendência de expansão de área urbana estabelecida.

Ainda, segundo o referido Plano de Manejo, deverá ser exigido o EIA-RIMA de empreendimentos ou parcelamento do solo inseridos na ZOU com área total acima de 10 ha (ALAGOAS, 2015). Com essas considerações, o Parecer Técnico nº 159/2017, referente a solicitação de Correção de Autorização Ambiental do Granville, assevera que além do loteamento esta cercado por muros, o que é proibido por lei, o mesmo foi edificado parcialmente em APP e teve sua licença, cedida pelo IMA, sem apresentar EIA/RIMA mesmo com uma área de aproximadamente 17ha, contrariando assim a Lei Estadual de criação da APA de Santa Rita e seu respectivo plano, havendo então conflito entre a atual ocupação e o que preconiza o Plano Diretor do Município e o Plano de Manejo da APA.

Vale ressaltar que o “Residencial Granville” continua vendendo os lotes e não comunica aos compradores que o órgão competente municipal ainda não liberou a Autorização de Correção e não concluiu o parecer, haja vista que não foram obedecidas leis

federais e verificou-se ocupação consolidada em APP. Ainda, segundo o código de Meio Ambiente do Marechal Deodoro, Parágrafo Único, do art. IX, é apresentado que:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ouvindo o Conselho Municipal de Meio Ambiente, solicitará ao órgão estadual ou federal responsável pelo licenciamento, a suspensão da licença de qualquer empreendimento que não esteja cumprindo com as obrigações previstas no EIA/RIMA e/ou nos casos de acidentes graves que venham a afetar a biota, a saúde, a segurança e o bem estar da população, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta lei.

Desta forma, seguindo orientação do próprio código de meio ambiente, o órgão municipal pode solicitar suspensão da licença ambiental, já que o Granville não dispõem de EIA/RIMA e foi construído em APP.

Os valores dos lotes ou casas são variados, no residencial Gigi Ferreira, por exemplo, suas casas duplex, estão sendo vendidas por 250 mil reais, o vendedor apresenta como inovador o tratamento de esgoto, afirmando que é “australiano”, além disso, a localização geográfica e a beleza cênica também estão presentes em sua narrativa.

A segregação socioespacial é evidente na Massagueira, visto que próximo a esses loteamentos/ residenciais na Massagueira de Baixo, na Rua Oscar Araújo, encontram-se a maior parte das casas deste lado da comunidade, com apenas uma escola municipal, duas igrejas e poucos estabelecimentos comerciais, onde os moradores ainda vivem sem saneamento básico. Como nota-se na (figura 32):

Figura 32- Segregação socioespacial entre os empreendimentos imobiliários e as casas na Massagueira de Baixo



Fonte: Luciano Lopes Lima, 2018.

A ampliação dos empreendimentos imobiliários de alto padrão tem aumentado a segregação e os problemas socioambientais, como afirma Carlos:

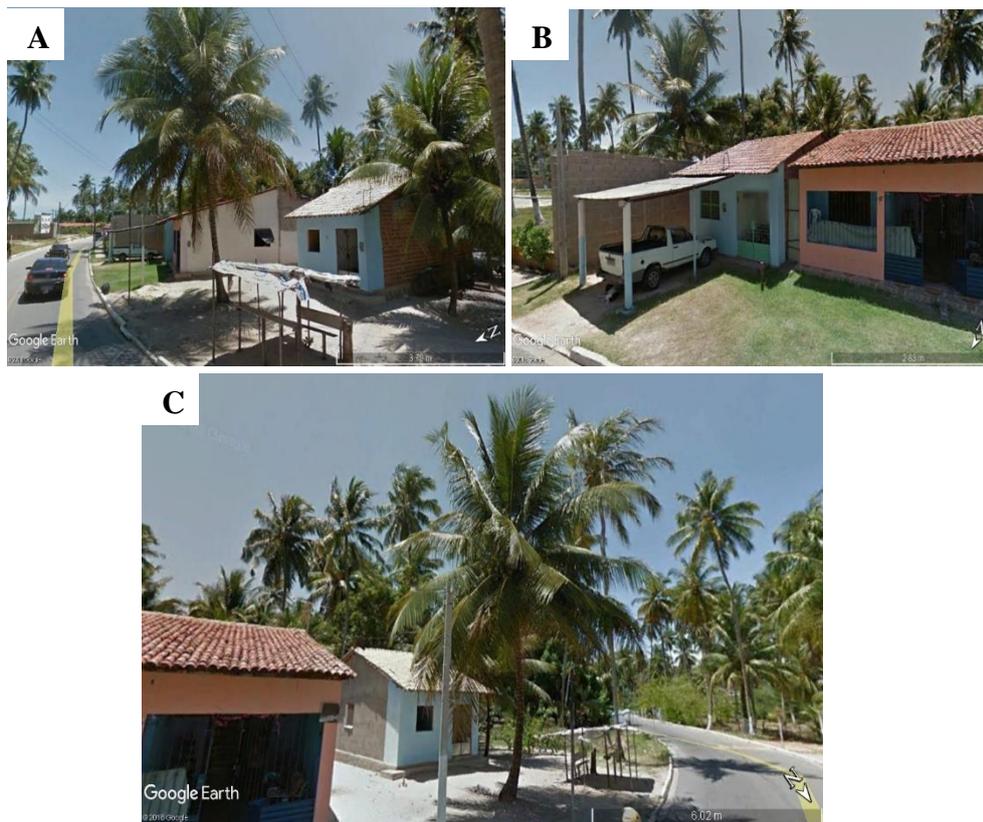
A violenta transformação das áreas onde se estabelecem os novos projetos expulsa os residentes e implanta um padrão estético homogêneo. O concreto e o vidro são utilizados para criar uma imagem do “moderno” nos novos edifícios voltados às atividades do setor de serviços e são criadas as formas condominiais nos setores residenciais. Com isso, uma nova “ordem” se estabelece a partir ação dos promotores imobiliários vinculada às estratégias do sistema financeiro que orienta e reorganiza o processo de reprodução espacial através da fragmentação dos espaços vendidos e comprados no mercado. A ação do Estado – através do poder local –, intervindo no processo de produção da metrópole, reforça a hierarquia dos lugares, criando novas centralidades, expulsando para a periferia os antigos habitantes, recriando um espaço de dominação e impondo sua presença em todos os lugares, agora sob controle e vigilância (seja direta ou indireta) (CARLOS, 2015, p. 27).

Esses fatores influenciam diretamente a classe trabalhadora que precisa desenvolver suas atividades e morar em espaços sem o mínimo de salubridade e muitas vezes impactados por grandes empreendimentos, instalados para atender os interesses daqueles que detém a maior fatia do capital.

Nessa lógica, comunidades tradicionais localizadas em áreas de interesse do circuito imobiliário são desterritorializadas. Para tal, aumentam-se os tributos para permanência no espaço, compram-se as terras, imóveis e os deixam por certo tempo “vazios”, ou melhor, especula-se a área enquanto o estado promove melhorias estruturais. No caso da Praia do Saco da Pedra e da região lagunar, a comunidade que historicamente vive no local acaba sofrendo pressão pelos novos empreendimentos imobiliários. Muitas vezes a população mais pobre não consegue resistir à nova dinâmica imposta com a chegada dos condomínios e loteamentos e é espoliada, passando a ocupar as periferias socialmente vulneráveis.

A esse respeito, com interesse de apresentar um exemplo dessa desterritorialização, foi realizada uma análise a partir de imagens de satélite (Figura 33) de uma área atualmente ocupada pelo loteamento Lagoa Doce, cujo nome comercial é Enseada da Lagoa, com licença de autorização ambiental de operação nº 08/2018, concedida pela prefeitura municipal de Marechal Deodoro em 03 de agosto de 2018.

Figura 33 – Casas que foram compradas/ demolidas para a construção do loteamento Enseada da Lagoa



Fonte: Google Earth, 2012.

Figura 34–Residencial Enseada da Lagoa em construção



Fonte: Rennisy Rodrigues Cruz, 2018.



Enseada da Lagoa, 2017.

O Enseada da Lagoa, com lotes de 360 m² a 547,58m², está sendo vendido desde 2017, pela Taboada Negócios Imobiliários e Incorpi Incorporadora, com sede em Maceió, fundada em 2005 com nome fantasia Home Plus, atua no setor da construção civil, com atividade primária de “Incorporação de Empreendimentos Imobiliários”. Esse empreendimento está sendo divulgado nas mídias locais (Figura 35) e na entrada da Massagueira de Baixo.

Figura 35 – Divulgação do Enseada da Lagoa na mídia local



Fonte: <http://gazetaweb.globo.com/gazetadealagoas/noticia.php?c=304281>

Nessa reportagem, edição de 06 de abril de 2017, afirma-se nos últimos anos há um crescimento no número de empreendimentos imobiliários lançados na Massagueira, Barra Nova e Francês, justificando que “Pela Proximidade de Maceió – e por não contar com os conhecidos engarrafamentos da capital – muita gente tem optado por morar nesses lugares, que oferecem qualidade de vida, segurança e lazer para toda a família”. Completa a divulgação asseverando que o “**loteamento fechado** está sendo construído de frente para a Lagoa Manguada, em uma das regiões mais agradáveis e belas do litoral alagoano”. (grifos da autora).

A maior parte dos compradores desses empreendimentos é de Maceió e os corretores imobiliários são locais⁵⁵, durante a pesquisa notou-se que apenas no Saco da Pedra Beach Residence e no Enseada da Lagoa existem empresas específicas para vendas de lotes, a MP2 e a Taboada negócios imobiliários, respectivamente.

A atual estrutura social, baseada nas relações capitalistas, transforma tudo em mercadoria. A terra, diferente das demais, não é produzida pelo trabalho e se concentra em determinados espaços de forma singular. No entanto interessa a todos, visto que ela possibilita a reprodução social. Desta forma, disputas por sua posse e uso são constantes, mas

⁵⁵ Destaca-se Guido Rocha e Edvaldo corretores imobiliários. Esse último tem um escritório na entrada da Massagueira de Cima, suas placas de vendas podem ser visualizadas em toda região.

historicamente aqueles que detêm o poder (estado) e o capital (classe dominante), ou os dois, acabam pela violência ou pelos mecanismos “legais”, vencendo.

De modo que “Os capitais que ganham com a produção e exploração do espaço urbano agem em função do seu valor de troca. Para eles, a cidade é mercadoria. É um produto resultante de determinadas relações de produção” (MARICATO, 2015, p. 23). Nessa lógica, o capital se reproduz a partir da exploração da natureza e da classe trabalhadora, com intermediação do Estado, que desenvolve políticas públicas e melhorias em determinadas porções territoriais para atender a classe detentora dos meios de produção, como já foi amplamente exemplificado nesse trabalho.

A renda fundiária ou imobiliária aparenta ser uma riqueza que flutua no espaço e aterrissa em determinadas propriedades, graças a atributos que podem estar até mesmo fora delas, como por exemplo um novo investimento público ou privado feito nas proximidades. A legislação e os investimentos urbanos são centrais para “gerar” essa riqueza que irá favorecer (valorizar) determinados imóveis ou bairros (MARICATO, 2015, p. 23).

A produção do espaço não ocorre voluntariamente, são inúmeros os interesses, aparentemente camuflados que produzem uma realidade superficial, onde os discursos, no caso da Massagueira, estão ancorados na questão ecológica e se solidificam por meio de mecanismos legais.

A exploração da natureza e da classe trabalhadora, pelo sistema hegemônico de produção, é ao mesmo tempo condição e contradição. Torna-se condição na medida em que os recursos naturais e a força laboral são essenciais para a manutenção e acumulação do capital, todavia, a busca incansável pela mais valia vem gerando conflitos e impactos socioambientais, que por sua vez, afeta aqueles que mais precisam e se torna contradição, pois sem recursos naturais o sistema do capital acaba não conseguindo se reproduzir.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer dessa pesquisa, foram apresentadas diversas evidências que o espaço é produzido e reproduzido obedecendo a uma estrutura social baseada em classes sociais irreconciliáveis. Dizendo de outra forma, os agentes que materializam a perspectiva mecanicista agem intencionados e guiados pela produção de lucros, que se concentram nos donos dos meios de produção. Confirmando que, independente dos impactos e conflitos socioambientais causados, os imperativos serão sempre a garantia da manutenção do atual sistema hegemônico de produção capitalista. Paralelamente é perceptível a existência de movimentos sociais, da classe dos trabalhadores e partidos políticos ligados a perspectiva revolucionária que travam batalhas contra a transformação da natureza e das pessoas em mercadoria.

Os conflitos socioambientais são facilmente identificados, sobretudo nas regiões metropolitanas, onde o contingente populacional pressiona por melhores condições de vida e as populações históricas, quando resistem, sofrem diversas violências e vão perdendo suas identidades, dando lugar ao “novo”, que tem impulsionado a exclusão e segregação socioespacial, percebidos na falta e na má qualidade de habitações, ausência de saneamento e inexistência de serviços básicos de infraestrutura. Atrelado a essas questões é perceptível a transformação do espaço natural em artificial, mesmo em áreas ambientalmente protegidas por lei, satisfazendo assim aos interesses monetários. Paradoxalmente, existem ambientes que, a partir de intervenções de grupos sociais, se mantêm resguardados, em outros casos, alguns fragmentos do natural são estrategicamente mantidos para valorizar determinadas localidades.

Alcançados os objetivos desse trabalho, foram comprovadas as hipóteses de que em decorrência das obras de infraestrutura no litoral sul da região metropolitana de Maceió para atender os interesses do setor industrial local houve uma aceleração na expansão do tecido urbano da capital de Alagoas em direção ao município de Marechal Deodoro, promovendo o crescimento populacional, ampliação da especulação imobiliária e destruição dos ecossistemas, onde as medidas protetivas e as narrativas do poder público foram e são insuficientes para mitigar os efeitos dos impactos socioambientais na comunidade da Massagueira e que de certa forma, o papel do estado, vem contribuindo para essa realidade socioespacial.

O cenário de flexibilização das leis ambientais, na maioria dos casos, do que propõem o Plano de Manejo da APA de Santa Rita e o Plano Diretor do município está posto e foi comprovado a partir das análises realizadas. Notou-se também que o capital especulativo se

utiliza da localização geográfica, beleza cênica e da facilidade nos licenciamentos ambientais para instalar empreendimentos.

As dinâmicas evidenciadas fazem com que haja a seguinte afirmação: a Massagueira não é mais a mesma! Que pode ser ouvida dos moradores e moradoras mais antigas da região. Uma expressão do senso comum de um fenômeno real. De fato, esse pequeno e particular espaço geográfico, vem passando por profundas transformações desde o final dos anos 1970 e que se prosseguem até os dias atuais.

A partir dos documentos analisados e das investigações realizadas na Massagueira, foi possível comprovar que os principais empreendimentos imobiliários não foram licenciados conforme propõem as legislações ambientais federais e locais e os atos administrativos que incidem na área. Foram demonstradas várias irregularidades, como: construção de muros em loteamentos, vendidos como residenciais; licenciamento sem a devida apresentação do EIA/RIMA; edificações realizadas em Áreas de Proteção Permanente e diversos impactos negativos.

Outrossim, a Praia do Saco da Pedra, mesmo sendo mais afastada das áreas povoadas da comunidade e com poucos acessos, é um ambiente de lazer para os moradores locais e visitantes e garante a sobrevivência de pescadores que além da laguna Manguaba também realizam a pesca na praia. Entretanto, ao longo do processo da expansão do tecido urbano de Maceió, a supracitada praia passou a ser largamente ocupada e privatizada, interferindo sobremaneira na relação das comunidades tradicionais com a natureza e acelerando a artificialização e destruição dos recursos naturais.

Entretanto a Massagueira, por estar localizada numa área de instabilidade ambiental, sofre com enchentes que afetam diretamente quem ocupa as margens da laguna Manguaba. Além disso, o espaço da praia da comunidade, com formações ecossistêmicas pioneiras, vem passando por várias mudanças, não apenas com a existência de casas de alto padrão e de loteamentos construídos a partir da retirada de manguezal e restinga, mas com o avanço do mar que invade o sítio arqueológico de Sambaquis na Reserva Ecológica do Saco da Pedra e está destruindo as edificações na faixa litorânea.

A maior parte dos compradores dos lotes é de Maceió e os corretores imobiliários são locais, exceto no Saco da Pedra Beach Residence e Enseada da Lagoa nos quais existem empresas responsáveis para vendê-los e divulgá-los.

Diferente do que ocorre no litoral norte de Alagoas, com intervenção de grandes construtoras e incorporadoras com grandes projetos imobiliários, na Massagueira percebe-se

que está sendo formado um núcleo de extensão da classe média de Maceió que se concentra em residenciais e condomínios fechados com padrões variados.

No interior da Massagueira de Cima, onde se concentram a maior parte dos bares e restaurantes e a população local, os loteamentos transformados posteriormente em residenciais são direcionados para classe média. Os localizados as margens da rodovia AL 101 Sul, nos dois lados da comunidade, no interior da Massagueira de Baixo e região da praia do Saco da Pedra são direcionados a classe alta. Ambos com financiamentos facilitados por bancos públicos e privados.

Outras áreas da comunidade, que pertenciam a famílias locais estão sendo desmembradas e vendidas isoladamente como terrenos, onde é possível comprar a partir de promissórias. Os valores vêm aumentando gradativamente e não se verifica planejamento urbano, algo praticamente inexistente no Brasil. A orla lagunar da comunidade com poucas áreas para lazer ou aporte de canoas, ocupada por bares, restaurantes e cercas estar sendo erodida pela força da maré. O descarte de efluentes é constante já que não existe saneamento básico.

Qualquer tentativa de propor melhorias para área, sem romper com o atual sistema econômico de produção, acaba reforçando as reformas sem mudar a totalidade concreta. Ou seja, sugerir que haja mais fiscalização, embargo de obras, permanência das comunidades tradicionais com capacitações para melhorar a qualidade dos serviços prestados (pesca, gastronomia, artesanato), mais investimentos do poder público para manutenção dos grupos culturais, efetivação e criação de políticas públicas socioambientais, atuação consistente do conselho da APA, do comitê de bacia hidrográfica do CELMM e das associações de moradores e cocadeiras, mesmo sendo imprescindíveis para garantir o mínimo de direitos sociais, permanecem numa lógica maior que objetiva produzir e reproduzir o capital.

Outra questão importante é que na maioria dos documentos visitados foram encontradas propostas bem interessantes para mudar a realidade da região na qual a Massagueira está inserida, mas que na prática são ineficientes. As políticas públicas, historicamente em Alagoas, são direcionadas para a elite conservadora sucroalcooleira local que se concentra nas terras, nos cargos públicos políticos, perpetuando seu poder e suas ideias através da mídia local, pertencente aos mesmos grupos, e restringindo o acesso à educação de qualidade e a diversidade no setor produtivo do estado.

REFERÊNCIAS

ANA. Agência Nacional das Águas; Ministério do Meio Ambiente, 2006. **Plano de Ações e Gestão Integrada do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú/ Manguaba – (CELMM)**. Disponível em: <<http://arquivos.ana.gov.br/planejamento/planos/celmm/CELMM-ApresentacaoANA06mar06.pdf>> . Acesso em 29/04/2018.

ANDRADE, Manuel Correia. **Usinas e destilarias das Alagoas: uma contribuição ao estudo da produção do espaço**. – Maceió, EDUFAL, 1997.

ALAGOAS. Lei Estadual 4. 607, de 19 de dezembro de 1984. **Cria a Área de Proteção Ambiental de Santa Rita e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.ima.al.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/Lei-nb0-4.607_84.pdf> Acesso em 15/05/2018.

ALAGOAS. Decreto 6.274, de 05 de junho de 1985. **Dispõe sobre a Área de Proteção Ambiental de Santa Rita, cria a Reserva Ecológica do Saco da Pedra, e dá providências correlatas**. Disponível em: <<https://sogi8.sogi.com.br/Arquivo/Modulo113.MRID109/Registro42781/documento%201.pdf>>. Acesso em 15/05/2018.

ALAGOAS. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Santa Rita**, 2015. Disponível em: <<http://www.ima.al.gov.br/unidades-de-conservacao/uso-sustentavel/apa-de-santa-rita/>>. Acesso em 28/04/2018.

ALAGOAS. **Processos de Autorização Ambiental de Loteamento Parque Brumas do Francês, N° 6847 e 6849 de 2017**. Instituto do Meio Ambiente – IMA, 2017.

ALAGOAS. **Regimento Eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do CELMM**, 2017. Disponível em: <http://www.semarh.al.gov.br/comites-de-bacias/documentos/Regimento%20Eleitoral_CELMM.pdf> . Acesso em 08/07/2018.

ALAGOAS. Reunião da eleição do Comitê da Bacia Hidrográfica do CELMM. Ata s/n. Maceió:Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, 2017.

ALAGOAS. Conselho Gestor da APA de Santa Rita e RESEC do Saco da Pedra. Ata de reunião para Votação do Parecer Técnico de viabilidade de instalação dos empreendimentos VILATEC e Loteamento Reserva do Francês na área da APA de Santa Rita em 26/09/2017. Maceió: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, 2017.

ALAGOAS. **Conselho Gestor da APA de Santa Rita e RESEC Saco da Pedra 2012-2014 e 2014-2016**. Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, 2018.

ALAGOAS. Portaria 783/2017 de Eleição do Conselho Gestor da APA de Santa Rita e RESEC Saco da Pedra. **Diário Oficial de Alagoas**, Maceió, AL, 21 nov. 2017. Seção 2, p. 36-37.

ALAGOAS. Instituto do Meio Ambiente – Portarias de criação de RPPNs em Alagoas. Disponível em: <http://www.ima.al.gov.br/unidades-de-conservacao/portarias-de-criacao-das-rppns/>. Acesso em 15/12/2018.

BARBOSA, Adauto Gomes; GOMES, Edvânia Tôrres; **Reflexão sobre o papel do setor imobiliário na acumulação urbana**. Rev. Sociedade e Natureza.,Uberlândia, 28 (3), 2016.

BRANDÃO, Octávio. Canais e Lagoas. – 3ª ed. Maceió: Edufal., 2001. (Coleção nordestina; v. 8)

BASTOS, Anna Christina Saramago; ALMEIDA, Josimar Ribeiro. Avaliação e perícia ambiental/ Sandra Baptista da Cunha, José Teixeira Guerra (organizadores) – 6ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 77-113 p.

BRASIL. Cidade Saudável: Dados das unidades básicas de saúde da Massagueira, Marechal Deodoro, 2018. Disponível em:<marechaldeodoroal.cidadesaudavel.com/#/dashboad.>. Acesso em 04/06/2018.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Estatuto da Cidade e Legislação Correlata**. 2. ed., atual. Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente – RESOLUÇÃO CONAMA Nº 335, de 03 de abril de 2003. Disponível em:
<<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=359>>. Acesso em 20/11/2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Meio Ambiente – **RESOLUÇÃO Nº 001, de 23 de janeiro de 1986**. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>. Acesso em 20/11/2018.

BRASIL.Lei nº 12.651 de 2012. Novo Código Florestal. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm>. Acesso em 15/11/2018.

BRASIL. Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Polo Lagoas e Mares do Sul de Alagoas, PRODETUR Nacional, 2012.

BRASIL.LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm>. Acesso em 20/09/2018.

BRASIL. Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza** e dá outras providências. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm>. Acesso em 05/05/2018.

BRASIL. Lei Federal Nº 6938 de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Disponível em:
<<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=313>>. Acesso em 15/08/2018.

BRASIL. Lei Federal Nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em 15/08/2018.

BERTÉ, Rodrigo. **Gestão Socioambiental no Brasil**. – Curitiba: Inter Saberes, 2013.

BULGARELLI, Cláudio. **História da Culinária Alagoana**. 1ª Ed. Editora Ideias de Comunicação. Maceió, 2013. 153 p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade**. São Paulo: FFLCH, 2007, 123 p.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. São Paulo. Contexto, 1999.

CARLOS, A.F. (org). **A crise urbana**. São Paulo: Ed. Contexto, 2015.

CARSON, Rachel. **Primavera silenciosa**. 2. ed. São Paulo: Pórtico. 1969.

CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas**. – 10ª ed. – Rio de Janeiro; Bertrand, 2007. 15-44 p.

CHIAVARI, Joana. LOPES, Cristina Leme **Os caminhos para a regularização ambiental: decifrando o novo código florestal**. Disponível em: <http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/160812_livro_mudancas_codigo_florestal_brasileiro_cap1.pdf>. Acesso em 06/05/2018.

CHICO CESAR. **Reis do agronegócio**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/chico-cesar/reis-do-agronegocio/>. Acesso em 12/12/2018

CORRÊA, Roberto **Lobato**. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Editora Ática. S.A, 1989.

COSTA, Gilmaisa; ALCANTÁRA, Norma. (org). **Anuário Lukács**. São Paulo. Instituto Lukács, 2014.

COSTA, Craveira. **História das Alagoas**. São Paulo: Companhia Melhoramento, 1983.

DABAT, Christine Rufino. **Moradores de Engenho: Relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais**. – 2. Ed. rev. – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. 21-51p.

DIAS, Reinaldo: **Gestão Ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.

DIODATO, Railson Vieira. **Da concepção de um Polo Cloroquímico ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Química e do Plástico de Alagoas**. Dissertação (Mestrado em Geografia)- Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDMA, Universidade Federal de Alagoas, 2017.

DIVULGAÇÃO DO ENSEADA DA LAGOA. Disponível em:<<http://gazetaweb.globo.com/gazetadealagoas/noticia.php?c=304281>> Acesso em 12/11/2018.

DUARTE, R.O. **Orla Lagunar de Maceió: apropriação e paisagem**.2010.190f.Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Dinâmicas do Espaço Habitado-DEHA. Universidade Federal de Alagoas, 2010.

ENGELS, Friedrich.. **Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco e homem** (1876): Alfa Omega, 1999.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Escala, 2005.

FNEM, Fórum Nacional de entidades Metropolitanas. **Região Metropolitana de Maceió**. Disponível em: <<http://fnembrasil.org/regiao-metropolitana-de-maceio-al/>>. Acesso em 02/02/2018

FOLADORI, Guilherme. **Limites do Desenvolvimento Sustentável**. Campinas, SP: UNICAMP, 2001.

LUKÁCS, György. **Ontología del ser social: eltrabajo**. Trad. Antonino Infrancae Miguel Vedda. Buenos Aires: Herramienta, 2004

FREYRE, Gilberto. **O nordeste**. 7 ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GARCIA, Maria Cristina. **As mercadorias como objetos de desejo: (insanidade capitalista)**. São Paulo: Edicon, 2006.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas S.A, 2008.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como pesquisar nas ciências sociais**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMES, Edvânia Tôrres Aguiar. Espaços liminares: conteúdos subvertem formas no processo contínuo de (re)produção da e na cidade. **Investigación y Desarrollo** v. 16, n. 1, p 174-195, Jan. contemporânea. 2008.

GOMES, EdvâniaTôrres de Aguiar; ALBUQUERQUE, Mariana Zerbone Alves de. **A Via Mangue no processo de produção do espaço da cidade do Recife**. Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós – Graduação e Pesquisa em Geografia, 2013. 1-10 p.

GUIMARÃES JUNIOR, Sinval Autran et. al. **Impactos do Uso da Terra no Complexo Estuarino-Lagunar Mundaú-Manguaba - CELMM, Alagoas, Brasil**.Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR, Curitiba, PR, Brasil, 2011. INPE p.135

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2001

HAUG, Wolfgang Fritz. **Crítica da estética da mercadoria**. Tradução Erlon José Paschoal; colaboração Jael Glauce da Fonseca. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

HELENO, Sebastião. **Ecossistemas, Ecossistemas, Ecossistemas Deodorenses**. - Marechal Deodoro: [s.n], 2009.

IANNI, Octávio. **Construção de Categorias**. Transcrição de aula dada no Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC/SP –SP 1º Semestre de 1986.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acessado em 01/05/2018.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. – São Paulo: Abril Cultural. Brasiliense, 1985.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 7 ed. Trad. NEVES, Célia; TORÍBIO, Alderico. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

LENCIONI, Sandra. Metrópole e sua lógica capitalista atual face ao regime de acumulação patrimonial. In: LENCIONI, S.; BLANCO, J. (Orgs). **Argentina e Brasil: Territórios em Definição**. Rio de Janeiro: Consequência, 2016.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução Urbana**. Tradução de Sérgio Martins. – Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

LIMA, Araken Alves de. **A evolução da agroindústria canavieira Alagoana: da criação do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) ao processo de modernização da década de 1960**. **Revista de ciência econômicas**, v. 03, n.09, p. 75- 109, set./dez., 2010. INSS: 1987-0756.

LIMA, Ivan Fernandes. **Ocupação Espacial do Estado de Alagoas**. Maceió: Sergasa, 1992.

LIRA, Fernando José de. **Formação da riqueza e da pobreza de Alagoas**. Maceió; EDUFAL, 2007. 1-65p.

LOUREIRO, Frederico B. Loureiro: **O movimento ambientalista e o pensamento crítico: uma abordagem política**. Rio de Janeiro: Quartet, 2003.

_____. **A questão ambiental no pensamento crítico: natureza, trabalho e educação**. Rio de Janeiro: Quartet, 2007.

MACHADO, Carla Guimarães. **Vilegiatura marítima e urbanização litorânea: as transformações no litoral do município de Barra de São Miguel, AL**. Dissertação de Mestrado Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrado em Dinâmicas do Espaço Habitado-DEHA. Universidade Federal de Alagoas, 2016.

MACHADO; Fabiano Duarte; LIMA, Matheus Carlos Oliveira. **História econômica de Alagoas: a indústria cloroquímica de Alagoas e a modernização da dependência**. Maceió: EDUFAL, 2016.

MARICATO, Erminia. **Para entender a crise urbana**. – 1.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARX, Karl. **A origem do Capital: a acumulação primitiva**. Tradução Klaus Von Puchen. – 2 ed. São Paulo: Centauro, 2004. 11-46 p.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Volume I, Livro Primeiro: O Processo de produção do capital. Prefácio da Primeira Edição. Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe, São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996. 160-170 p. (Os Economistas)

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo: Boitempo, 2011. Cap. II, III, IV e V.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

OLIVEIRA, Marcela; MARTINS, Luciana. **Construtoras ignoram a lei e mudam a paisagem de Áreas de Preservação Permanente**. Jornal Primeira Edição. Disponível em: <<http://primeiraedicao.com.br/noticia/2012/04/27/construtoras-ignoram-a-lei-e-mudam-a-paisagem-de-areas-de-preservacao-permanente.27/04/2012>>. Acesso em 29/08/2018.

PINTO, Marco Aurélio Cabral. **O BNDES e o Sonho do Desenvolvimento: 30 Anos de Publicação do II PND**. Revista do BNDS, Rio de Janeiro, v. 11, n.22, p. 51-79, 2004. Disponível em:

<https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev2203.pdf>. Acesso em 01/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. **Processo 123028 de 2018 da Autorização Ambiental Prévia do Cemitério Vertical em Marechal Deodoro na APA de SANTA RITA**. Marechal Deodoro: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. **Processo 1105066 de 2015 da Autorização Ambiental Prévia e de Implantação do Projeto de Revitalização da Orla Lagunar da Massagueira**. Marechal Deodoro: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. **Processo 320036/2017 da Autorização Ambiental de Correção do Loteamento Granville**. Marechal Deodoro: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. **Drive da Cocada**. Disponível em: <<http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/2018/02/drive-da-cocada-prefeitura-inicia-realizacao-do-sonho-das-cocadeiras-da-massagueira/>>. Acesso em 10.05.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano**. Marechal Deodoro: Câmara Municipal de Vereadores, 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. **Colônia de Pescadores**. Disponível em: <www.coloniaonline.com.br>. Acesso em 15/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. **Lei Municipal Nº 739 de 24 de abril de 2001. Institui o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. Lei Municipal Nº 1.231, de 21 de dezembro de 2017. **Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Marechal Deodoro e adota outras providências.** Marechal Deodoro, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. **Lei Municipal Nº 446, 28 de dezembro de 1983. Institui o Código de Edificações do Município de Marechal Deodoro e dá outras providências.** Marechal Deodoro, 1983.

RESIDENCIAL ENSEADA DA LAGOA. Disponível em: <<http://enseadadalagoa.com.br/?post=2&cpost=2&d=Implanta%C3%A7%C3%A3o#post>>. Acesso 12/11/2018.

SÁNCHEZ, Vázquez Adolfo. Filosofia da práxis. São Paulo: Expressão Popular Brasil, 2007. Cap. I.

SANT'ANA, Moacir Medeiros. **Contribuição à história do açúcar em Alagoas.** -Maceió: Imprensa oficial Graciliano Ramos; Capal, 2011. Parte 03.

SANTOS, Chistiany Correia dos. **Turismo e Patrimônio Cultural da cidade de Marechal Deodoro/ AL.** Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos) da Universidade Estadual do Ceará, 2016.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método.** Nobel, 4 ed. São Paulo: Edusp 2014.

_____. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.**- 4. ed. 7. reimp. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012. (Coleção Milton Santos; 1)

SANTOS - NETO, Arthur Bispo. **Trabalho e Tempo de Trabalho na perspectiva marxiana.** São Paulo. Instituto Luckács, 2013.

SCHMIDT, Alfred. **El concepto de naturaleza en Marx,** Madrid: Siglo XXI, 1977.

SILVA, Dweison Nunes da. **Desafios e Perspectivas socioambientais presente e futuro: reflexões a partir do Complexo Industrial Portuário de Suape – Brasil.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Pernambuco, 2018.

SILVA, Maria das Graças. **Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético – político ao serviço social.** São Paulo: Cortez, 2010.

TONET, Ivo. NASCIMENTO, Adriano. **Descaminhos da esquerda: da centralidade do trabalho a centralidade da política.**São Paulo: Alfa-Omega, 2009.

TONET, Ivo. **Método Científico: Uma abordagem ontológica.** 2.ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

VIEIRA, Maria do Carmo. **Daqui só saio o pó: conflitos urbanos e mobilização popular: a Salgema e o Pontal da Barra.** Maceió: EDUFAL, 1997.